XIX – termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do último dia da gestão, referentes a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;

I.N.Nº 03/13

Município: **PACUJÁ-CE** Exercício: **2020**

Órgão: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ***

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa **R$ 0,00**

2. Em banco **R$ 3.380.849,34 (Três milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais, e trinta e quatro centavos)**

CONTA N.º	BANCO	VALOR (R$)
5.012-1	BANCO DO BRASIL	26.800,04
5.547-6	BANCO DO BRASIL	160,18
5.548-4	BANCO DO BRASIL	296.964,58
5.883-1	BANCO DO BRASIL	29.304,20
5.891-2	BANCO DO BRASIL	797,62
6.322-3	BANCO DO BRASIL	0,11
6.366-5	BANCO DO BRASIL	97.581,53
6.367-3	BANCO DO BRASIL	192.569,66
6.368-1	BANCO DO BRASIL	192,56
6.369-X	BANCO DO BRASIL	1.586,82
6.370-3	BANCO DO BRASIL	137.976,76
6.382-7	BANCO DO BRASIL	91.282,32
6.408-4	BANCO DO BRASIL	242,27
6.409-2	BANCO DO BRASIL	176,22
6.817-9	BANCO DO BRASIL	72,43
6.913-2	BANCO DO BRASIL	7.734,63

7.348-2	BANCO DO BRASIL	687,83
7.524-8	BANCO DO BRASIL	3.460,84
7.525-6	BANCO DO BRASIL	206,05
7.532-9	BANCO DO BRASIL	11,81
7.656-2	BANCO DO BRASIL	11.696,56
7.670-8	BANCO DO BRASIL	30.549,43
7.725-9	BANCO DO BRASIL	0,99
7.729-1	BANCO DO BRASIL	1,00
7.789-5	BANCO DO BRASIL	0,90
7.796-8	BANCO DO BRASIL	6.921,59
7.840-9	BANCO DO BRASIL	4.174,05
7.948-0	BANCO DO BRASIL	2.402,36
7.983-9	BANCO DO BRASIL	5.088,19
8.011-X	BANCO DO BRASIL	20,00
8.012-8	BANCO DO BRASIL	890,52
8.065-9	BANCO DO BRASIL	0,00
8.245-7	BANCO DO BRASIL	1.130,82
8.246-5	BANCO DO BRASIL	10.098,74
8.247-3	BANCO DO BRASIL	124,56
8.248-1	BANCO DO BRASIL	143.146,94
8.445-X	BANCO DO BRASIL	68.899,53
8.562-6	BANCO DO BRASIL	11.573,40
8.572-3	BANCO DO BRASIL	40.766,71
8.587-1	BANCO DO BRASIL	735.496,87
8.593-6	BANCO DO BRASIL	10.167,58

8.611-8	BANCO DO BRASIL	28.369,36
8.640-1	BANCO DO BRASIL	0,00
8.674-6	BANCO DO BRASIL	102.828,43
8.728-9	BANCO DO BRASIL	535,93
8.729-7	BANCO DO BRASIL	545,46
8.838-2	BANCO DO BRASIL	315.814,83
8.941-9	BANCO DO BRASIL	21.317,82
8.965-6	BANCO DO BRASIL	20,94
9.012-3	BANCO DO BRASIL	26,21
11.853-2	BANCO DO BRASIL	85,85
24.184-9	BANCO DO BRASIL	12.223,19
33.180-5	BANCO DO BRASIL	36.151,99
33.365-4	BANCO DO BRASIL	819,35
34.064-2	BANCO DO BRASIL	73.046,75
49.174-8	BANCO DO BRASIL	524,13
49.175-6	BANCO DO BRASIL	4.456,25
49.176-4	BANCO DO BRASIL	320,82
52.094-2	BANCO DO BRASIL	55,13
60.304-X	BANCO DO BRASIL	452.821,26
60.700-2	BANCO DO BRASIL	1.774,63
283.148-1	BANCO DO BRASIL	24.277,13
54-8	CEF	28.690,76
65-3	CEF	105.048,80
69-6	CEF	1,80
176-9	CEF	23,65

477-6	CEF	76,23
608-6	CEF	666,02
631-0	CEF	817,40
71.010-3	CEF	3.116,58
71.017-0	CEF	1.310,31
71.024-3	CEF	0,00
71.027-8	CEF	0,00
71.028-6	CEF	0,00
71.034-0	CEF	25.784,83
71.049-9	CEF	52.817,79
71.051-0	CEF	104.834,60
71.055-3	CEF	4.241,94
06.000.007-6	CEF	7.286,34
06.000.009-2	CEF	656,63
06.000.159-9	CEF	0,01
06.000.515-2	CEF	275,62
TOTAL		3.382.623,97

3. Demonstrativo das Conciliações Bancárias; **RELAÇÃO EM ANEXO**

CONTADOR

MERITHUS ASSESSORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA CRC: 594/O-6

GESTOR

Alex Henrique Alves de Melo

Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 5.547-6 (PMP PACUJA-ITR)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	160,18

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	160,18

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151525471417007
15/01/2021 15:28:44

Cliente

Agência	4381-8
Conta	5012-1 PM PACUJA -CIDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	26.797,02			7.212,834720		
31/12/2020	SALDO ATUAL	26.800,04			7.212,834720		7.212,834720

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.797,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,02
SALDO ATUAL =	26.800,04

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G331041735055498007
04/01/2021 17:38:57

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	5012-1 PM PACUJA -CIDE
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/10/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 5.547-6 (PMP PACUJA-ITR)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	160,18

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	160,18

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151525471417008
15/01/2021 15:37:09

Cliente

Agência	4381-8
Conta	5547-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	128,35			34,546816		
18/12/2020	APLICAÇÃO	31,82			8,564289	3,715427694	43,111105
31/12/2020	SALDO ATUAL	160,18			43,111105		43,111105

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	128,35
APLICAÇÕES (+)	31,82
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	160,18

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G331041735055498008
04/01/2021 17:40:36

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	5547-6 PREF.MUN.PACUJA
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/10/2020		Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	49,55 C	
18/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	0,39 D	
18/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	7,43 D	
18/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	9,91 D	
31/12/2020		BB CP Automatico S P	70	31,82 D	0,00 C
		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 5.548-4 (PM PACUJA - FPM)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	296.964,58
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	296.964,58

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151525471417010
15/01/2021 15:39:38

Cliente

Agência	4381-8
Conta	5548-4 PREF MUNI PACUJA FPM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	124.120,65			33.409,003124		
01/12/2020	RESGATE	86.834,62			23.372,711102	3,715213850	10.036,292022
	Aplicação 25/11/2020	602,11			162,064907		
	Aplicação 30/11/2020	86.232,51			23.210,646195		
02/12/2020	RESGATE	14.848,64			3.996,694377	3,715230288	6.039,597645
	Aplicação 30/11/2020	14.848,64			3.996,694377		
03/12/2020	APLICAÇÃO	27.452,45			7.389,122986	3,715251465	13.428,720631
04/12/2020	RESGATE	1.550,00			417,197572	3,715266110	13.011,523059
	Aplicação 30/11/2020	1.550,00			417,197572		
07/12/2020	RESGATE	46.323,00			12.468,212793	3,715287890	543,310266
	Aplicação 30/11/2020	20.888,83			5.622,400073		
	Aplicação 03/12/2020	25.434,17			6.845,812720		
09/12/2020	APLICAÇÃO	564.512,49			151.941,432231	3,715329530	152.484,742497
10/12/2020	APLICAÇÃO	159.644,90			42.969,069884	3,715344559	195.453,812381
11/12/2020	RESGATE	42.985,16			11.569,637325	3,715342045	183.884,175056
	Aplicação 03/12/2020	2.018,58			543,310266		
	Aplicação 09/12/2020	40.966,58			11.026,327059		
14/12/2020	RESGATE	55.479,04			14.932,324666	3,715365239	168.951,850390
	Aplicação 09/12/2020	55.479,04			14.932,324666		
15/12/2020	RESGATE	45.569,90			12.265,175606	3,715389120	156.686,674784
	Aplicação 09/12/2020	45.569,90			12.265,175606		
16/12/2020	RESGATE	39.500,00			10.631,402542	3,715408183	146.055,272242
	Aplicação 09/12/2020	39.500,00			10.631,402542		
17/12/2020	RESGATE	11.473,00			3.087,943211	3,715418068	142.967,329031
	Aplicação 09/12/2020	11.473,00			3.087,943211		
18/12/2020	RESGATE	107.208,28			28.854,896079	3,715427694	114.112,432952
	Aplicação 09/12/2020	107.208,28			28.854,896079		
21/12/2020	APLICAÇÃO	300.000,00			80.743,936802	3,715449257	194.856,369754
22/12/2020	APLICAÇÃO	288.255,27			77.582,376791	3,715473564	272.438,746545
23/12/2020	RESGATE	20.625,38			5.551,174791	3,715498210	266.887,571754
	Aplicação 09/12/2020	20.625,38			5.551,174791		
24/12/2020	RESGATE	195.518,04			52.622,117841	3,715510664	214.265,453913
	Aplicação 09/12/2020	195.518,04			52.622,117841		
28/12/2020	RESGATE	11.994,34			3.228,158736	3,715536001	211.037,295177
	Aplicação 09/12/2020	11.994,34			3.228,158736		
29/12/2020	RESGATE	140.068,91			37.698,010181	3,715551811	173.339,284996
	Aplicação 09/12/2020	36.196,58			9.741,911700		
	Aplicação 10/12/2020	103.872,33			27.956,098481		
30/12/2020	APLICAÇÃO	133.241,02			35.860,125389	3,715575965	209.199,410385
31/12/2020	RESGATE	480.337,64			129.275,779918	3,715604271	79.923,630467
	Aplicação 10/12/2020	55.782,26			15.012,971403		
	Aplicação 21/12/2020	300.012,52			80.743,936802		
	Aplicação 22/12/2020	124.542,86			33.518,871713		
31/12/2020	SALDO ATUAL	296.964,58			79.923,630467		79.923,630467

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	124.120,65
APLICAÇÕES (+)	1.473.106,13
RESGATES (-)	1.300.315,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	53,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	53,75
SALDO ATUAL =	296.964,58

Valor da Cota	
30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade	
No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G331041735055498009
04/01/2021 17:41:40

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	5548-4 PREF MUNI PACUJA FPM
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		+ TED-Crédito em Conta 104 3572 7734148000107 PM DE PACUJA I	878.771.640	200.000,00 C	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	17.456,62 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	19.538,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 6369-X PMP SECR DE AG	554.381.000.006.369	400,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 6369-X PMP SECR DE AG	554.381.000.006.369	17.408,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	34.656,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 6408-4 PMP TRANSPORTE	554.381.000.006.408	9.616,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 6409-2 PMP ESPORTE E	554.381.000.006.409	7.334,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	77.000,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	46.009,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	40.290,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR	554.381.000.007.948	13.731,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 8965-6 MUNICIPIO CONT	554.381.000.008.965	3.396,00 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	86.834,62 C	0,00 C
02/12/2020		+ Transferência recebida 02/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	17.456,62 C	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4052 11808-7 GILLIARD MARQU	554.052.000.011.808	1.800,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	18.560,70 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	104,50 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	1.275,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	4.500,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	1.200,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	1.689,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	1.000,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	1.488,13 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR	556.520.000.121.497	227,50 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 007734148000107 MUNICIPIO DE	120.201	449,98 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.025.481	10,45 D	

	Cobrança referente 02/12/2020				
02/12/2020	BB CP Automatico S P	70	14.848,64 C	0,00 C	
03/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	887.547.057	100.000,00 C		
	104 3572 7734148000107 PM DE PACUJA I				
03/12/2020	+ Transferência enviada	550.085.000.078.098	3.700,00 D		
	03/12 0085 78098-7 MARTINS G PONT				
03/12/2020	+ Transferência enviada	551.369.000.005.210	520,00 D		
	03/12 1369 5210-8 LAY OUT INFO P				
03/12/2020	+ Transferência enviada	551.369.000.008.403	7.500,00 D		
	03/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL				
03/12/2020	+ Transferência enviada	552.917.000.495.100	1.400,00 D		
	03/12 2917 495100-X MILLENIUM C A				
03/12/2020	+ Transferência enviada	553.296.000.038.165	2.500,00 D		
	03/12 3296 38165-9 F J A HOLANDA				
03/12/2020	+ Transferência enviada	553.515.000.028.095	785,20 D		
	03/12 3515 28095-X D & M SERVICOS				
03/12/2020	+ Transferência enviada	553.515.000.028.095	740,70 D		
	03/12 3515 28095-X D & M SERVICOS				
03/12/2020	+ Transferência enviada	553.515.000.028.095	861,10 D		
	03/12 3515 28095-X D & M SERVICOS				
03/12/2020	+ Transferência enviada	553.515.000.028.095	861,10 D		
	03/12 3515 28095-X D & M SERVICOS				
03/12/2020	+ Transferência enviada	553.515.000.105.157	4.000,00 D		
	03/12 3515 105157-1 PHOENIX CONS S				
03/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.368	6.850,00 D		
	03/12 4381 6368-1 PMP GABINETE				
03/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.913	10.600,00 D		
	03/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F				
03/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.524	18.017,00 D		
	03/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED				
03/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.524	900,00 D		
	03/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED				
03/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.525	11.302,00 D		
	03/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M				
03/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.525	900,00 D		
	03/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M				
03/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	13,50 D		
	03/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ				
03/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.381.510.006.885	436,50 D		
	03/12 4381 510006885-6 EDMAR ALVES				
03/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	650,00 D		
	104 0754 019337907000179 M2A TECNOLOGI				
03/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.078.905	10,45 D		
	Cobrança referente 03/12/2020				
03/12/2020	BB CP Automatico S P	70	27.452,45 D	0,00 C	
04/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.369	1.550,00 D		
	04/12 4381 6369-X PMP SECR DE AG				
04/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.550,00 C	0,00 C	
07/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.060.304	40.000,00 C		
	07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ				
07/12/2020	+ Transferência enviada	550.481.000.049.677	650,00 D		
	07/12 0481 49677-4 FISCALIZAR P C				
07/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.368	650,00 D		
	07/12 4381 6368-1 PMP GABINETE				
07/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.369	1.023,00 D		
	07/12 4381 6369-X PMP SECR DE AG				
07/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.913	84.000,00 D		
	07/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F				
07/12/2020	BB CP Automatico S P	70	46.323,00 C	0,00 C	
09/12/2020	FPE/FPM	350	48.692,40 C		
09/12/2020	FPE/FPM	350	341.135,87 C		
09/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	916.302.155	250.000,00 C		
	104 3572 7734148000107 PM DE PACUJA I				
09/12/2020	+ Transferência enviada	553.472.000.165.334	4.800,00 D		
	09/12 3472 165334-2 GHM A C P DADO				

09/12/2020	+ Transferência enviada 09/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	9.000,00 D	
09/12/2020	+ Transferência enviada 09/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	44.000,00 D	
09/12/2020	+ Transferência enviada 09/12 4381 6408-4 PMP TRANSPORTE	554.381.000.006.408	4.500,00 D	
09/12/2020	+ Transferência enviada 09/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	1.000,00 D	
09/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	3.898,27 D	
09/12/2020	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.901	8.117,51 D	
09/12/2020	BB CP Automatico S P	70	564.512,49 D	0,00 C
10/12/2020	FPE/FPM	350	88.064,61 C	
10/12/2020	FPE/FPM	350	398.784,07 C	
10/12/2020	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.479.620.101	19.302,96 *	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 3473 131336-3 METODO CONTABI	553.473.000.131.336	7.300,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	8.616,01 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	1.519,80 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	7.872,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	1.100,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 6369-X PMP SECR DE AG	554.381.000.006.369	11.183,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	21.233,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 6408-4 PMP TRANSPORTE	554.381.000.006.408	8.478,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 6409-2 PMP ESPORTE E	554.381.000.006.409	7.335,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	19.972,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	1.100,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	20.647,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	1.100,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR	554.381.000.007.948	9.850,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 8965-6 MUNICIPIO CONT	554.381.000.008.965	2.046,00 D	
10/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	4.868,48 D	
10/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	1.841,50 D	
10/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	73.027,30 D	
10/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	97.369,73 D	
10/12/2020	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.479.620.101	19.302,96 D	
10/12/2020	+ Contrib Entidade Classe CONFED NACIONAL MUNICIPIO	48.955	662,00 D	
10/12/2020	+ Contrib Entidade Classe APRECE	3.280	780,00 D	
10/12/2020	BB CP Automatico S P	70	159.644,90 D	0,00 C
11/12/2020	+ Transferência enviada 11/12 2521 16938-2 E.C PRODUCOES	552.521.000.016.938	3.198,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada 11/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	3.590,66 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada 11/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	4.538,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada 11/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	19.641,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada 11/12 4381 6408-4 PMP TRANSPORTE	554.381.000.006.408	4.092,00 D	

11/12/2020	+ Transferência enviada 11/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	1.546,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada 11/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	3.611,00 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada 11/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR	554.381.000.007.948	985,00 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.101	90,56 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.102	88,35 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.103	167,28 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.104	88,35 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.105	88,35 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.106	88,35 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.107	88,35 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.108	88,35 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.109	265,05 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.110	88,35 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.111	290,06 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.112	263,75 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.113	88,35 D	
11/12/2020	BB CP Automatico S P	70	42.985,16 C	0,00 C
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 1218 37191-2 SERILOS COM E	551.218.000.037.191	3.600,00 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 1799 19987-7 AGUIAR S ASSES	551.799.000.019.987	3.000,00 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	329,70 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	3.015,34 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	5.210,00 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 4381 6369-X PMP SECR DE AG	554.381.000.006.369	4.950,00 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	21.000,00 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	3.500,00 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	1.650,00 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	2.500,00 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	6.724,00 D	
14/12/2020	BB CP Automatico S P	70	55.479,04 C	0,00 C
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 1369 5210-8 LAY OUT INFO P	551.369.000.005.210	520,00 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	6.702,80 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	3.639,00 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	481,10 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.913	10.000,00 D	

	15/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F			
15/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.524	11.561,00 D	
	15/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED			
15/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.525	12.666,00 D	
	15/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M			
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	45.569,90 C	0,00 C
16/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.913	39.500,00 D	
	16/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F			
16/12/2020	Desbl Judicial-Bacen Jud	1.430.001	19.302,96 C	
16/12/2020	Transf Depósito Judicial	12.018.479.620.101	19.302,96 D	
16/12/2020	BB CP Automatico S P	70	39.500,00 C	0,00 C
17/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.524	8.838,00 D	
	17/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED			
17/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.524	2.635,00 D	
	17/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED			
17/12/2020	BB CP Automatico S P	70	11.473,00 C	0,00 C
18/12/2020	FPE/FPM	350	30.218,40 C	
18/12/2020	FPE/FPM	350	129.077,68 C	
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.368	2.713,00 D	
	18/12 4381 6368-1 PMP GABINETE			
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.369	7.495,00 D	
	18/12 4381 6369-X PMP SECR DE AG			
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.370	4.972,00 D	
	18/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV			
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.408	1.661,00 D	
	18/12 4381 6408-4 PMP TRANSPORTE			
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.409	1.216,00 D	
	18/12 4381 6409-2 PMP ESPORTE E			
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.913	22.210,00 D	
	18/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F			
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.524	27.236,00 D	
	18/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED			
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.524	11.800,00 D	
	18/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED			
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.524	10.094,00 D	
	18/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED			
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.525	6.843,00 D	
	18/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M			
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.525	31.732,00 D	
	18/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M			
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.948	2.172,00 D	
	18/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR			
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.008.965	610,00 D	
	18/12 4381 8965-6 MUNICIPIO CONT			
18/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.060.700	75.000,00 D	
	18/12 4381 60700-2 CAMARA MUNICIP			
18/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	1.592,95 D	
18/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	23.894,41 D	
18/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	31.859,21 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.801	1.783,53 D	
	GPS- Ident.: 7734148000107 - 11/2020			
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.802	1.620,26 D	
	GPS- Ident.: 7734148000107 - 13/2020			
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	107.208,28 C	0,00 C
21/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	969.986.889	300.000,00 C	
	104 3572 7734148000107 PM DE PACUJA I			
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	300.000,00 D	0,00 C
22/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	975.960.196	300.000,00 C	
	104 3572 7734148000107 PM DE PACUJA I			
22/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	979.118.200	100.000,00 C	
	104 3572 7734148000107 PM DE PACUJA			
22/12/2020	+ Transferência enviada	550.481.000.049.677	650,00 D	
	22/12 0481 49677-4 FISCALIZAR P C			
22/12/2020	+ Transferência enviada	554.052.000.011.808	1.800,00 D	
	22/12 4052 11808-7 GILLIARD MARQU			

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151635723807008
15/01/2021 16:39:15

Cliente

Agência	4381-8
Conta	6322-3 PM PACUJA-PDDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	0,11			0,029155		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,11			0,029155		0,029155

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,11

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335050837185447011
05/01/2021 08:47:43

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	6322-3 PM PACUJA-PDDE
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/07/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 6.366-5 (FME - FUNDEB 60%)
U.G.:FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	97.581,53

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	97.581,53

PAULO LOPES FERNANDES
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151635723807009
15/01/2021 16:40:33

Cliente

Agência	4381-8
Conta	6366-5 PMP FUNDEB 60
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	211,05			56,807012		
01/12/2020	APLICAÇÃO	68.845,59			18.530,720647	3,715213850	18.587,527659
02/12/2020	RESGATE	38.416,97			10.340,400735	3,715230288	8.247,126924
	Aplicação 06/11/2020	211,05			56,807012		
	Aplicação 01/12/2020	38.205,92			10.283,593723		
10/12/2020	RESGATE	4.785,75			1.288,103949	3,715344559	6.959,022975
	Aplicação 01/12/2020	4.785,75			1.288,103949		
18/12/2020	RESGATE	10.663,72			2.870,119103	3,715427694	4.088,903872
	Aplicação 01/12/2020	10.663,72			2.870,119103		
23/12/2020	RESGATE	15.165,48			4.081,681417	3,715498210	7,222455
	Aplicação 01/12/2020	15.165,48			4.081,681417		
30/12/2020	APLICAÇÃO	97.553,95			26.255,404523	3,715575965	26.262,626978
31/12/2020	SALDO ATUAL	97.581,53			26.262,626978		26.262,626978

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	211,05
APLICAÇÕES (+)	166.399,54
RESGATES (-)	69.031,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,86
SALDO ATUAL =	97.581,53

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335050837185447012
05/01/2021 08:48:43

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	6366-5 PMP FUNDEB 60
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		+ Transferência recebida 01/12 4381 8674-6 SME PACUJA FEB	554.381.000.008.674	302.185,32 C	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	233.339,73 D	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	68.845,59 D	0,00 C
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 3925 9798-5 ANA M CUNHA AL	553.925.000.009.798	604,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	4.288,34 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	30.194,44 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR	556.520.000.121.497	1.762,48 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 007734148000107 MUNICIPIO DE	120.201	1.557,26 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2020	803.371.100.025.482	10,45 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	38.416,97 C	0,00 C
10/12/2020		+ Transferência recebida 10/12 4381 8674-6 SME PACUJA FEB	554.381.000.008.674	107.084,42 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	111.870,17 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	4.785,75 C	0,00 C
18/12/2020		+ Transferência recebida 18/12 4381 6367-3 PMP FUNDEB 40	554.381.000.006.367	193.000,00 C	
18/12/2020		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 11/2020	121.801	101.861,33 D	
18/12/2020		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 13/2020	121.802	101.802,39 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	10.663,72 C	0,00 C
23/12/2020		+ Transferência recebida 23/12 4381 6367-3 PMP FUNDEB 40	554.381.000.006.367	130.000,00 C	
23/12/2020		+ Transferência recebida 23/12 4381 6367-3 PMP FUNDEB 40	554.381.000.006.367	10.000,00 C	
23/12/2020		+ Transferência recebida 23/12 4381 6367-3 PMP FUNDEB 40	554.381.000.006.367	21.500,00 C	
23/12/2020		+ Transferência recebida 23/12 4381 6367-3 PMP FUNDEB 40	554.381.000.006.367	28.000,00 C	
23/12/2020		+ Transferência recebida 23/12 4381 8674-6 SME PACUJA FEB	554.381.000.008.674	88.025,83 C	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 3925 9798-5 ANA M CUNHA AL	553.925.000.009.798	604,00 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	233.895,44 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	21.500,00 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	4.288,34 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	29.234,64 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR	556.520.000.121.497	1.601,18 D	

23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 007734148000107 MUNICIPIO DE	122.301	1.557,26 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2020	803.581.100.057.234	10,45 D	
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	15.165,48 C	0,00 C
30/12/2020	+ Transferência recebida 30/12 4381 8674-6 SME PACUJA FEB	554.381.000.008.674	97.553,95 C	
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	97.553,95 D	0,00 C
31/12/2020	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 6.367-3 (FME - FUNDEB 40%)
U.G.:FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	192.569,66

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	192.569,66

PAULO LOPES FERNANDES
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	6368-1 PMP GABINETE
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					66,85 C
30/11/2020		Saldo Anterior			
01/12/2020		+ Transferência recebida 01/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	19.538,00 C	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	925,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	8.097,68 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5559-X JOSE SILVA DE	554.381.000.005.559	4.120,62 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 6417-3 ALEX HENRIQUE	554.381.000.006.417	4.200,98 D	2.260,57 C
02/12/2020		+ Transferência recebida 02/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.275,00 C	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 7563-9 R M S NASC RES	554.381.000.007.563	1.275,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	1.693,18 D	567,39 C
03/12/2020		+ Transferência recebida 03/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	6.850,00 C	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 1598 7140-4 MARCELA L Q G	551.598.000.007.140	5.282,61 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 7911-1 D ALVES DE SOU	554.381.000.007.911	500,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	876,89 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	190,50 D	567,39 C
07/12/2020		+ Transferência recebida 07/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	650,00 C	
07/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 026121280000180 WEBERTE BERNA	120.701	650,00 D	
07/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2020	823.421.200.163.278	10,45 D	556,94 C
09/12/2020		+ Transferência recebida 09/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	9.000,00 C	
09/12/2020		+ Transferência enviada 09/12 3474 44970-9 LIDER LOCACOES	553.474.000.044.970	9.000,00 D	556,94 C
10/12/2020		+ Transferência recebida 10/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	7.872,00 C	
10/12/2020		+ Transferência recebida 10/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.100,00 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 2093 2712-X RAFAEL STEFAN	552.093.000.002.712	1.100,00 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	3.440,00 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	431,25 D	4.557,69 C
11/12/2020		+ Transferência recebida 11/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	4.538,00 C	
11/12/2020		+ Transferência enviada 11/12 2521 16938-2 E.C PRODUCOES	552.521.000.016.938	1.698,00 D	
11/12/2020		+ Transferência enviada 11/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	2.839,20 D	4.558,49 C

14/12/2020	+ Transferência recebida 14/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	5.210,00 C	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL	551.369.000.008.403	4.000,00 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	2.815,01 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	602,80 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	697,50 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	131,96 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	536,57 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	65,98 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 4381 5559-X JOSE SILVA DE	554.381.000.005.559	360,00 D	558,67 C
18/12/2020	+ Transferência recebida 18/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	2.713,00 C	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 11/2020	121.801	2.126,19 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 13/2020	121.802	586,59 D	558,89 C
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	10.716,00 C	
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	9.122,00 C	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR	553.925.000.010.260	800,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	925,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	8.097,68 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5559-X JOSE SILVA DE	554.381.000.005.559	4.120,62 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6417-3 ALEX HENRIQUE	554.381.000.006.417	4.200,98 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	1.693,18 D	559,43 C
24/12/2020	+ Transferência recebida 24/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	15.000,00 C	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	3.526,42 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	3.696,60 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	6.560,30 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 7911-1 D ALVES DE SOU	554.381.000.007.911	500,00 D	1.276,11 C
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	10.700,00 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	10.826,00 C	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 1598 7140-4 MARCELA L Q G	551.598.000.007.140	5.282,61 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 2521 16938-2 E.C PRODUCOES	552.521.000.016.938	1.698,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3474 44970-9 LIDER LOCACOES	553.474.000.044.970	9.000,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	3.575,90 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	900,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	190,50 D	

	29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	876,89 D	1.278,21 C
30/12/2020	+ Transferência recebida 30/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	300,00 C	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	900,00 D	
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 026121280000180 WEBERTE BERNA	123.001	650,00 D	
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2020	803.651.100.083.872	10,45 D	17,76 C
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	2.361,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	9.324,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.000,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.600,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	8.428,00 C	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA	550.898.000.008.603	4.200,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA	550.898.000.008.603	3.880,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA	550.898.000.008.603	348,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2093 2712-X RAFAEL STEFAN	552.093.000.002.712	1.100,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	558,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	1.802,02 D	
31/12/2020	+ Transferido para Poupança 31/12 4272 510022541-2 ANTONIO R L CA	554.272.510.022.541	300,70 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	9,30 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	8.740,18 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	1.600,00 D	
31/12/2020	S A L D O			192,56 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCARIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 6.369-X (PMP - AGRICULTURA)
U.G.:Sec. Mun. Meio Ambiente e Desev. Rural - SMMADR

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCARIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Historico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	1.586,82
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	1.586,82

JOSE PARCELLI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Secretario do Meio Ambiente e Desev. R

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

22/12/2020	+ Transferência enviada 22/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	1.000,00 D	
22/12/2020	+ Transferência enviada 22/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	43.000,00 D	
22/12/2020	+ Transferência enviada 22/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	1.000,00 D	
22/12/2020	+ Transferência enviada 22/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR	554.381.000.007.948	38.650,00 D	
22/12/2020	+ Transferência enviada 22/12 4381 8728-9 CONVENIO876153	554.381.000.008.728	6.324,60 D	
22/12/2020	+ Transferência enviada 22/12 4381 8729-7 CONVENIO877420	554.381.000.008.729	3.736,23 D	
22/12/2020	+ Transferência enviada 22/12 4381 8729-7 CONVENIO877420	554.381.000.008.729	14.945,00 D	
22/12/2020	+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.201	638,90 D	
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	288.255,27 D	0,00 C
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 3572 7734148000107 PM DE PACUJA	981.692.668	100.000,00 C	
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 3572 7734148000107 PM DE PACUJA I	984.920.278	300.000,00 C	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 2285 22348-4 L. M. MOREIRA	552.285.000.022.348	2.000,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR	553.925.000.010.260	600,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR	553.925.000.010.260	240,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR	553.925.000.010.260	800,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR	553.925.000.010.260	240,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	22.924,12 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	1.132,47 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	104,50 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	10.716,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	9.122,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6369-X PMP SECR DE AG	554.381.000.006.369	12.651,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	32.506,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6408-4 PMP TRANSPORTE	554.381.000.006.408	9.645,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6409-2 PMP ESPORTE E	554.381.000.006.409	5.021,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	59.066,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	50.000,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	2.250,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	5.115,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	81.126,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	5.805,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	23.135,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	5.710,00 D	

23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	1.500,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	4.500,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	45.952,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	2.900,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR	554.381.000.007.948	13.557,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 8965-6 MUNICIPIO CONT	554.381.000.008.965	3.851,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	978,53 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR	556.520.000.121.497	623,76 D	
23/12/2020	+ Impostos DARF - 07.734.148/0001-07 -3703	122.301	6.854,00 D	
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	20.625,38 C	0,00 C
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 3474 59647-7 EVEREST C SERV	553.474.000.059.647	1.354,60 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR	553.925.000.010.260	660,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	15.000,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	94.900,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	18.000,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	16.000,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	5.190,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	5.159,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	11.925,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR	554.381.000.007.948	2.031,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 8728-9 CONVENIO876153	554.381.000.008.728	25.298,44 D	
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	195.518,04 C	0,00 C
28/12/2020	+ Transferência enviada 28/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	3.421,00 D	
28/12/2020	+ Transferência enviada 28/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	5.000,00 D	
28/12/2020	+ Transferência enviada 28/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	822,00 D	
28/12/2020	+ Transferência enviada 28/12 8077 1974-7 AVL SERVICOS E	558.077.000.001.974	255,90 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.801	91,40 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.802	90,50 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.803	338,16 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.804	90,50 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.805	204,51 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.806	90,50 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.807	90,50 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água	122.808	90,50 D	

28/12/2020	CAGECE + Pgto conta água	122.809	271,49 D	
28/12/2020	CAGECE + Pgto conta água	122.810	283,44 D	
28/12/2020	CAGECE + Pgto conta água	122.811	203,76 D	
28/12/2020	CAGECE + Pgto conta água	122.812	559,68 D	
28/12/2020	CAGECE + Pgto conta água	122.813	90,50 D	
28/12/2020	CAGECE BB CP Automatico S P	70	11.994,34 C	0,00 C
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	188,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 2521 16938-2 E.C PRODUCOES	552.521.000.016.938	3.198,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 2917 495100-X MILLENIUM C A	552.917.000.495.100	1.400,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3296 38165-9 F J A HOLANDA	553.296.000.038.165	2.500,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3472 165334-2 GHM A C P DADO	553.472.000.165.334	4.800,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3515 105157-1 PHOENIX CONS S	553.515.000.105.157	4.000,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	4.607,46 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 8696-7 COPYNET SERVIC	553.925.000.008.696	650,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	10.700,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	10.826,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	16.800,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	38.902,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 6408-4 PMP TRANSPORTE	554.381.000.006.408	5.348,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 6408-4 PMP TRANSPORTE	554.381.000.006.408	3.481,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 6409-2 PMP ESPORTE E	554.381.000.006.409	300,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	1.050,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	8.084,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	1.078,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	11.240,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	1.853,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	7.270,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR	554.381.000.007.948	683,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	13,50 D	
29/12/2020	+ Transferido para Poupança 29/12 4381 510006885-6 EDMAR ALVES	554.381.510.006.885	436,50 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 019337907000179 M2A TECNOLOGI	122.901	650,00 D	
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/12/2020	803.641.100.101.985	10,45 D	
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	140.068,91 C	0,00 C

30/12/2020	FPE/FPM	350	17.673,07 C		
30/12/2020	FPE/FPM	350	258.511,59 C		
30/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 3572 7734148000107 PM DE PACUJA I	100.033.346	200.000,00 C		
30/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 3572 7734148000107 PM DE PACUJA	100.034.449	38.000,00 C		
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 0085 78098-7 MARTINS G PONT	550.085.000.078.098	3.700,00 D		
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 0085 78098-7 MARTINS G PONT	550.085.000.078.098	3.700,00 D		
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL	551.369.000.008.403	7.500,00 D		
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	300,00 D		
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	210.000,00 D		
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	7.500,00 D		
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	3.430,00 D		
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	6.500,00 D		
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	15.260,00 D		
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	1.102,00 D		
30/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	2.761,84 D		
30/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	41.427,69 D		
30/12/2020	COTA DAF-DEBITO	850	55.236,92 D		
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 013327866000153 J L DA ROCHA	123.001	6.000,00 D		
30/12/2020	+ Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	123.002	3.745,00 D		
30/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	123.003	88,35 D		
30/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	123.004	113,01 D		
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2020	803.651.100.083.870	10,45 D		
30/12/2020	+ Pagto Jornal ou Revista EDITORA VERDES MARES	37.601	500,00 D		
30/12/2020	+ Contribuição TEPLAM TECNICA DE ENCADER	37.627	500,00 D		
30/12/2020	+ Pagamento de DARF/RFB RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	42.151	934,81 D		
30/12/2020	+ Pagamento de DARF/RFB RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	42.151	934,81 D		
30/12/2020	+ Pagamento de DARF/RFB RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	42.151	749,38 D		
30/12/2020	+ Pagamento de DARF/RFB RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	42.151	749,38 D		
30/12/2020	+ Déb autorizado em Conta LEQUE ASSESS.CONSULT.LTDA	42.752	8.200,00 D		
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	133.241,02 D	0,00 C	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA	550.898.000.008.603	1.920,00 D		
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 1218 69172-0 J. H. M. DE SO	551.218.000.069.172	2.950,00 D		
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	549,50 D		
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	3.008,19 D		
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	2.361,00 D		
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.006.368	9.324,00 D		

31/12/2020	31/12 4381 6368-1 PMP GABINETE + Transferência enviada	554.381.000.006.368	1.000,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6368-1 PMP GABINETE + Transferência enviada	554.381.000.006.368	1.600,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6368-1 PMP GABINETE + Transferência enviada	554.381.000.006.368	8.428,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6368-1 PMP GABINETE + Transferência enviada	554.381.000.006.369	4.054,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6369-X PMP SECR DE AG + Transferência enviada	554.381.000.006.369	940,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6369-X PMP SECR DE AG + Transferência enviada	554.381.000.006.370	54.707,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV + Transferência enviada	554.381.000.006.370	8.638,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV + Transferência enviada	554.381.000.006.370	2.000,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV + Transferência enviada	554.381.000.006.370	224.330,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV + Transferência enviada	554.381.000.006.408	2.732,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6408-4 PMP TRANSPORTE + Transferência enviada	554.381.000.006.408	413,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6408-4 PMP TRANSPORTE + Transferência enviada	554.381.000.006.408	3.520,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6408-4 PMP TRANSPORTE + Transferência enviada	554.381.000.006.409	3.347,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6409-2 PMP ESPORTE E + Transferência enviada	554.381.000.006.913	30.614,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F + Transferência enviada	554.381.000.006.913	9.186,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F + Transferência enviada	554.381.000.006.913	45.300,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F + Transferência enviada	554.381.000.006.913	5.000,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F + Transferência enviada	554.381.000.006.913	2.860,00 D
31/12/2020	31/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F + Transferência enviada	554.381.000.007.524	8.344,00 D
31/12/2020	31/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED + Transferência enviada	554.381.000.007.524	8.076,00 D
31/12/2020	31/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED + Transferência enviada	554.381.000.007.524	20.120,00 D
31/12/2020	31/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED + Transferência enviada	554.381.000.007.525	1.378,00 D
31/12/2020	31/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M + Transferência enviada	554.381.000.007.525	1.100,00 D
31/12/2020	31/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M + Transferência enviada	554.381.000.007.525	2.804,00 D
31/12/2020	31/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M + Transferência enviada	554.381.000.007.948	700,00 D
31/12/2020	31/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR + Transferência enviada	554.381.000.007.948	1.116,00 D
31/12/2020	31/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR + Transferência enviada	554.381.000.007.948	1.000,00 D
31/12/2020	31/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR + Transferência enviada	554.381.000.007.948	1.400,00 D
31/12/2020	31/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR + Transferência enviada	554.381.000.007.948	1.032,00 D
31/12/2020	31/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR + Transferência enviada	554.381.000.007.948	2.803,00 D
31/12/2020	31/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR + Transferência enviada	554.381.000.060.304	1.182,95 D
31/12/2020	31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ + Transferência enviada	554.381.000.060.304	500,00 D

31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	480.337,64 C	
31/12/2020	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 5.883-1 (PMP SIMPLES NACIONAL)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	29.304,20

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	29.304,20

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335151525471417013
15/01/2021 15:45:11

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	5883-1 PM PACUJA -SNA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
					6.721,440840		
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	24.971,40			15,484976	3,715213850	6.736,925816
01/12/2020	APLICAÇÃO	57,53			32,415218	3,715230288	6.769,341034
02/12/2020	APLICAÇÃO	120,43			16,076635	3,715329530	6.785,417669
09/12/2020	APLICAÇÃO	59,73			1,345754	3,715389120	6.786,763423
15/12/2020	APLICAÇÃO	5,00			1,345747	3,715408183	6.788,109170
16/12/2020	APLICAÇÃO	5,00			75,547352	3,715418068	6.863,656522
17/12/2020	APLICAÇÃO	280,69			239,086875	3,715427694	7.102,743397
18/12/2020	APLICAÇÃO	888,31			5,382929	3,715449257	7.108,126326
21/12/2020	APLICAÇÃO	20,00			336,640801	3,715473564	7.444,767127
22/12/2020	APLICAÇÃO	1.250,78			320,877560	3,715498210	7.765,644687
23/12/2020	APLICAÇÃO	1.192,22			104,770886	3,715536001	7.870,415573
28/12/2020	APLICAÇÃO	389,28			1,359152	3,715551811	7.871,774725
29/12/2020	APLICAÇÃO	5,05			5,791834	3,715575965	7.877,566559
30/12/2020	APLICAÇÃO	21,52			9,225955	3,715604271	7.886,792514
31/12/2020	APLICAÇÃO	34,28			7.886,792514		7.886,792514
31/12/2020	SALDO ATUAL	29.304,20					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.971,40
APLICAÇÕES (+)	4.329,82
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,98
SALDO ATUAL =	29.304,20

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335050837185447007
05/01/2021 08:41:51

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	5883-1 PM PACUJA -SNA
Período do extrato	01/12/2020 até 01/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
26/11/2020		Saldo Anterior			
01/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	57,53 C	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	57,53 D	
01/12/2020		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 5.891-2 (PMP - ROYALTIES/RPM)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	797,62
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	797,62

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335151525471417014
15/01/2021 15:46:26

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	5891-2 PREF MUN DE PACUJA RPM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
					179,008704		
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	665,05			17,258687	3,715230288	196,267391
02/12/2020	APLICAÇÃO	64,12			18,400915	3,715575965	214,668306
30/12/2020	APLICAÇÃO	68,37			214,668306		214,668306
31/12/2020	SALDO ATUAL	797,62					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	665,05
APLICAÇÕES (+)	132,49
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	797,62

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335050837185447009
05/01/2021 08:43:55

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	5891-2 PREF MUN DE PACUJA RPM
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2020		COTA DAF - CREDITO	350	64,12 C	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	64,12 D	0,00 C
02/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	68,37 C	
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	68,37 D	0,00 C
30/12/2020		S A L D O			0,00 C
31/12/2020					

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 6.322-3 (PMP-EDUCAÇÃO-PDDE)
U.G.:Secretaria Municipal de Educação - SME

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	0,11

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	0,11

PAULO LOPES FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4381-8
Conta 6367-3 PMP FUNDEB 40
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	512.871,29				138.047,281289		
01/12/2020	APLICAÇÃO	141.300,48				38.032,933151	3,715213850	176.080,214440
02/12/2020	RESGATE	6.439,40				1.733,243837	3,715230288	174.346,970603
	Aplicação 10/06/2020	6.439,40				1.733,243837		
09/12/2020	RESGATE	3.860,95				1.039,194496	3,715329530	173.307,776107
	Aplicação 10/06/2020	3.860,95				1.039,194496		
10/12/2020	APLICAÇÃO	41.773,76				11.243,576291	3,715344559	184.551,352398
11/12/2020	RESGATE	5.117,53				1.377,404809	3,715342045	183.173,947589
	Aplicação 10/06/2020	5.117,53				1.377,404809		
15/12/2020	RESGATE	12.348,70				3.323,662637	3,715389120	179.850,284952
	Aplicação 10/06/2020	12.348,70				3.323,662637		
17/12/2020	RESGATE	396,24				106,647487	3,715418068	179.743,637465
	Aplicação 10/06/2020	396,24				106,647487		
18/12/2020	RESGATE	233.246,91				62.777,938156	3,715427694	116.965,699309
	Aplicação 10/06/2020	50.195,40				13.509,991188		
	Aplicação 03/08/2020	109.758,58				29.541,303690		
	Aplicação 12/08/2020	25.111,46				6.758,698901		
	Aplicação 04/09/2020	21.719,51				5.845,759739		
	Aplicação 05/10/2020	26.461,96				7.122,184638		
23/12/2020	RESGATE	204.279,92				54.980,492104	3,715498210	61.985,207205
	Aplicação 05/10/2020	94.469,30				25.425,741029		
	Aplicação 06/11/2020	109.810,62				29.554,751075		
24/12/2020	RESGATE	117,00				31,489615	3,715510664	61.953,717590
	Aplicação 06/11/2020	117,00				31,489615		
28/12/2020	RESGATE	2.278,32				613,187438	3,715536001	61.340,530152
	Aplicação 06/11/2020	2.278,32				613,187438		
29/12/2020	RESGATE	4.015,45				1.080,714307	3,715551811	60.259,815845
	Aplicação 06/11/2020	4.015,45				1.080,714307		
30/12/2020	APLICAÇÃO	61.410,51				16.527,857478	3,715575965	76.787,673323
31/12/2020	RESGATE	92.742,95				24.960,394928	3,715604271	51.827,278395
	Aplicação 06/11/2020	40.809,62				10.983,306403		
	Aplicação 01/12/2020	51.933,33				13.977,088525		
31/12/2020	SALDO ATUAL	192.569,66				51.827,278395		51.827,278395

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	512.871,29
APLICAÇÕES (+)	244.484,75
RESGATES (-)	564.843,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	56,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56,99
SALDO ATUAL =	192.569,66

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335050837185447014
05/01/2021 08:49:35

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	6367-3 PMP FUNDEB 40
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
25/11/2020		Saldo Anterior		201.456,88 C	
01/12/2020		+ Transferência recebida 01/12 4381 8674-6 SME PACUJA FEB	554.381.000.008.674	60.156,40 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	141.300,48 D	0,00 C
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.319,35 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	4.353,28 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	766,77 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR	556.520.000.121.497	6.439,40 C	0,00 C
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.860,95 D	
09/12/2020		+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.901	3.860,95 C	0,00 C
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	71.389,61 C	
10/12/2020		+ Transferência recebida 10/12 4381 8674-6 SME PACUJA FEB	554.381.000.008.674	29.615,85 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	41.773,76 D	0,00 C
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.219,50 D	
11/12/2020		+ Transferência enviada 11/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	88,35 D	
11/12/2020		+ Pgto conta água CAGECE	121.101	88,35 D	
11/12/2020		+ Pgto conta água CAGECE	121.102	88,35 D	
11/12/2020		+ Pgto conta água CAGECE	121.103	88,35 D	
11/12/2020		+ Pgto conta água CAGECE	121.104	184,82 D	
11/12/2020		+ Pgto conta água CAGECE	121.105	281,29 D	
11/12/2020		+ Pgto conta água CAGECE	121.106	901,82 D	
11/12/2020		+ Pgto conta água CAGECE	121.107	88,35 D	
11/12/2020		+ Pgto conta água CAGECE	121.108	88,35 D	
11/12/2020		+ Pgto conta água CAGECE	121.109	5.117,53 C	0,00 C
11/12/2020		BB CP Automatico S P	70	895,20 D	
15/12/2020		+ Transferência enviada 15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	6.050,60 D	
15/12/2020		+ Transferência enviada 15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	1.883,90 D	
15/12/2020		+ Transferência enviada 15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	3.519,00 D	
15/12/2020		+ Transferência enviada 15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	12.348,70 C	0,00 C
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	396,24 D	
17/12/2020		+ Transferência enviada 17/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047		

		70	396,24 C	0,00 C	
17/12/2020	BB CP Automatico S P	551.218.000.067.522	6.050,54 D		
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	554.381.000.006.366	193.000,00 D		
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 4381 6366-5 PMP FUNDEB 60	558.076.000.015.007	436,40 D		
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 8076 15007-X R DE L ALVES -	121.801	15.013,04 D		
18/12/2020	+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 11/2020	121.802	18.746,93 D		
18/12/2020	+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 13/2020	70	233.246,91 C	0,00 C	
18/12/2020	BB CP Automatico S P	554.381.000.008.674	58.683,89 C		
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 8674-6 SME PACUJA FEB	554.381.000.005.047	59.065,52 D		
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.006.108	1.319,35 D		
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.366	130.000,00 D		
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6366-5 PMP FUNDEB 60	554.381.000.006.366	10.000,00 D		
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6366-5 PMP FUNDEB 60	554.381.000.006.366	21.500,00 D		
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6366-5 PMP FUNDEB 60	554.381.000.006.366	28.000,00 D		
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6366-5 PMP FUNDEB 60	554.381.031.027.002	4.986,33 D		
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	556.520.000.121.497	907,61 D		
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR	122.301	7.185,00 D		
23/12/2020	+ Impostos DARF - 07.734.148/0001-07 -3703	70	204.279,92 C	0,00 C	
23/12/2020	BB CP Automatico S P	552.521.000.014.453	117,00 D		
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	70	117,00 C	0,00 C	
24/12/2020	BB CP Automatico S P	122.801	90,50 D		
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.802	90,50 D		
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.803	90,50 D		
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.804	91,98 D		
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.805	299,02 D		
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.806	342,66 D		
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.807	1.092,16 D		
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.808	90,50 D		
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.809	90,50 D		
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	70	2.278,32 C	0,00 C	
28/12/2020	BB CP Automatico S P	553.925.000.007.766	4.000,57 D		
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	122.901	14,88 D		
29/12/2020	+ Pgto conta água SISAR	70	4.015,45 C	0,00 C	
29/12/2020	BB CP Automatico S P	554.381.000.008.674	65.035,96 C		
30/12/2020	+ Transferência recebida 30/12 4381 8674-6 SME PACUJA FEB	553.925.000.010.260	2.115,00 D		
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR	554.381.000.060.304	45,00 D		
30/12/2020	+ Transferência enviada				

	30/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	1.455,00 D	
	237 0744 60469321300 RICARDO ALCANTARA			
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.083.871	10,45 D	
	Cobrança referente 30/12/2020			
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	61.410,51 D	0,00 C
31/12/2020	+ Transferência enviada	551.218.000.069.172	15.750,00 D	
	31/12 1218 69172-0 J. H. M. DE SO			
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	76.922,35 D	
	31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
31/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	70,60 D	
	31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	92.742,95 C	
31/12/2020	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 6.368-1 (PMP - GABINETE)
U.G.:Gabinete do Prefeito

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		192,56
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	192,56

AUGUSTO DENNER ARAUJO LEONCIO
CHEFE DE GABINETE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335151635723807013
15/01/2021 16:43:10

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	6368-1 PMP GABINETE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336180917309094029
18/01/2021 09:54:35

Cliente

Agência 4381-8
Conta 6369-X PMP SECR DE AGRICULTURA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	377,36			101,573426		
01/12/2020	APLICAÇÃO	916,23			246,615682	3,715213850	348,189108
02/12/2020	RESGATE	915,33			246,372346	3,715230288	101,816762
	Aplicação 11/11/2020	376,96			101,463064		
	Aplicação 17/11/2020	0,30			0,080753		
	Aplicação 20/11/2020	0,11			0,029609		
	Aplicação 01/12/2020	537,96			144,798920		
07/12/2020	APLICAÇÃO	0,45			0,121121	3,715287890	101,937883
10/12/2020	APLICAÇÃO	0,65			0,174950	3,715344559	102,112833
11/12/2020	RESGATE	187,60			50,493332	3,715342045	51,619501
	Aplicação 01/12/2020	187,60			50,493332		
14/12/2020	APLICAÇÃO	4.950,00			1.332,305084	3,715365239	1.383,924585
18/12/2020	APLICAÇÃO	4.950,11			1.332,312295	3,715427694	2.716,236880
21/12/2020	RESGATE	4.960,45			1.335,087538	3,715449257	1.381,149342
	Aplicação 01/12/2020	190,69			51,323430		
	Aplicação 07/12/2020	0,45			0,121121		
	Aplicação 10/12/2020	0,65			0,174950		
	Aplicação 14/12/2020	4.768,66			1.283,468037		
23/12/2020	APLICAÇÃO	0,63			0,169560	3,715498210	1.381,318902
24/12/2020	RESGATE	300,00			80,742603	3,715510664	1.300,576299
	Aplicação 14/12/2020	181,45			48,837047		
	Aplicação 18/12/2020	118,55			31,905556		
29/12/2020	RESGATE	3.240,70			872,198846	3,715551811	428,377453
	Aplicação 18/12/2020	3.240,70			872,198846		
30/12/2020	RESGATE	935,00			251,643355	3,715575965	176,734098
	Aplicação 18/12/2020	935,00			251,643355		
31/12/2020	APLICAÇÃO	930,15			250,336131	3,715604271	427,070229
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.586,82			427,070229		427,070229

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	377,36
APLICAÇÕES (+)	11.748,22
RESGATES (-)	10.539,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,32
SALDO ATUAL =	1.586,82

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335220910269216005
22/01/2021 09:18:37

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	6369-X PMP SECR DE AGRICULTURA
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	400,00 C	
01/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	17.408,00 C	
01/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.005.047	16.491,77 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.006.458	400,00 D	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	916,23 D	0,00 C
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.006.108	41,80 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.031.027.002	619,64 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	556.520.000.121.497	253,89 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	915,33 C	0,00 C
04/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	1.550,00 C	
04/12/2020		+ Transferência enviada	554.272.000.016.648	1.550,00 D	0,00 C
07/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	1.023,00 C	
07/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.701	1.022,55 D	
07/12/2020		BB CP Automatico S P	70	0,45 D	0,00 C
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	11.183,00 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada	551.369.000.008.403	4.000,00 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.005.047	7.182,35 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	0,65 D	0,00 C
11/12/2020		+ Transferência enviada	553.925.000.007.766	187,60 D	
11/12/2020		BB CP Automatico S P	70	187,60 C	0,00 C
14/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	4.950,00 C	
14/12/2020		BB CP Automatico S P	70	4.950,00 D	0,00 C
18/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	7.495,00 C	
18/12/2020		+ INSS Arrecadação	121.801	1.331,89 D	
18/12/2020		+ INSS Arrecadação	121.802	1.213,00 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	4.950,11 D	0,00 C
21/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	247,50 D	
21/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	4.702,50 D	
21/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.270.713	10,45 D	
21/12/2020		BB CP Automatico S P	70	4.960,45 C	0,00 C
23/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	12.651,00 C	
23/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.005.047	11.988,93 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.006.108	41,80 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.031.027.002	619,64 D	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	0,63 D	0,00 C
24/12/2020		+ Transferência enviada	553.925.000.010.260	300,00 D	
24/12/2020		BB CP Automatico S P	70	300,00 C	0,00 C
29/12/2020		+ Transferência enviada	553.925.000.007.766	140,70 D	
29/12/2020		+ Transferência enviada	553.925.000.008.696	300,00 D	

29/12/2020	+	Transferência enviada	553.925.000.010.643	600,00 D	
29/12/2020	+	Transferência enviada	553.925.000.010.643	600,00 D	
29/12/2020	+	Transferência enviada	553.925.000.010.643	250,00 D	
29/12/2020	+	Transferência enviada	553.925.000.010.643	350,00 D	
29/12/2020	+	Transferência enviada	553.925.000.010.643	500,00 D	
29/12/2020	+	Transferência enviada	553.925.000.010.643	500,00 D	
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.240,70 C	0,00 C
30/12/2020	+	Transferência enviada	554.381.000.006.458	400,00 D	
30/12/2020	+	Transferência enviada	554.381.000.195.537	535,00 D	
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	935,00 C	0,00 C
31/12/2020	+	Transferência recebida	554.381.000.005.548	4.054,00 C	
31/12/2020	+	Transferência recebida	554.381.000.005.548	940,00 C	
31/12/2020	+	Transferência enviada	553.925.000.010.643	500,00 D	
31/12/2020	+	Transferência enviada	553.925.000.010.643	600,00 D	
31/12/2020	+	Transferência enviada	553.925.000.010.643	250,00 D	
31/12/2020	+	Transferência enviada	553.925.000.010.643	250,00 D	
31/12/2020	+	Transferido para Poupança	554.272.510.022.541	400,61 D	
31/12/2020	+	Transferência enviada	554.381.000.060.304	12,39 D	
31/12/2020	+	Transferência enviada	554.381.000.829.088	481,00 D	
31/12/2020	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	1.559,40 D	
31/12/2020	+	Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.660.270	10,45 D	
31/12/2020		BB CP Automatico S P	70	930,15 D	
31/12/2020		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 6.370-3 (SEINFRA - OBRAS)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		137.975,76
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	137.975,76

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335151635723807016
15/01/2021 16:44:56

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	6370-3 PMP OBRAS SERV PUBLICOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	6370-3 PMP OBRAS SERV PUBLICOS
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					329,63 C
30/11/2020		Saldo Anterior			
01/12/2020		+ Transferência recebida 01/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	34.656,00 C	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	11.229,81 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	966,63 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	14.441,22 D	8.347,97 C
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	41,80 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	292,54 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 8063-2 MARIA SANDRA D	554.381.000.008.063	104,50 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	749,56 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	5.351,47 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR	556.520.000.121.497	1.477,76 D	330,34 C
09/12/2020		+ Transferência recebida 09/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	44.000,00 C	
09/12/2020		+ Transferência enviada 09/12 0085 84470-5 THAIS V P 0629	550.085.000.084.470	38.000,00 D	
09/12/2020		+ Transferência enviada 09/12 3474 44970-9 LIDER LOCACOES	553.474.000.044.970	5.999,00 D	331,34 C
10/12/2020		+ Transferência recebida 10/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	21.233,00 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL	551.369.000.008.403	6.000,00 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	4.344,78 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	444,13 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	10.443,16 D	332,27 C
11/12/2020		+ Transferência recebida 11/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	19.641,00 C	
11/12/2020		+ Transferência enviada 11/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	19.640,61 D	332,66 C
14/12/2020		+ Transferência recebida 14/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	21.000,00 C	
14/12/2020		+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	418,50 D	
14/12/2020		+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	418,50 D	
14/12/2020		+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	3.034,45 D	
14/12/2020		+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	2.959,00 D	
14/12/2020		+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	837,00 D	

14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	3.228,00 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	3.707,16 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	2.152,00 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	4.245,63 D	332,42 C
18/12/2020	+ Transferência recebida 18/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	4.972,00 C	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 11/2020	121.801	2.469,08 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 13/2020	121.802	2.502,78 D	332,56 C
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	32.506,00 C	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	966,63 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	10.214,56 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	14.402,44 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	41,80 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	292,54 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 8063-2 MARIA SANDRA D	554.381.000.008.063	104,50 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	304,57 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	4.181,17 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR	556.520.000.121.497	1.997,08 D	333,27 C
24/12/2020	+ Transferência recebida 24/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	94.900,00 C	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4052 14077-5 MANDACARU CONS	554.052.000.014.077	93.240,14 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	1.660,76 D	332,37 C
28/12/2020	+ Transferência recebida 28/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	3.421,00 C	
28/12/2020	+ Transferência enviada 28/12 0241 49745-2 F G SOUSA DE A	550.241.000.049.745	3.421,00 D	332,37 C
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	16.800,00 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	38.902,00 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 11853-2 PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.011.853	12.200,00 C	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3474 44970-9 LIDER LOCACOES	553.474.000.044.970	5.999,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	20.301,91 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 8696-7 COPYNET SERVIC	553.925.000.008.696	300,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 5798-3 DAVID SANDRO A	554.381.000.005.798	5.054,36 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 5798-3 DAVID SANDRO A	554.381.000.005.798	5.054,36 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 5798-3 DAVID SANDRO A	554.381.000.005.798	5.054,36 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	835,64 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	835,64 D	

29/12/2020	29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ + Transferência enviada	554.381.000.060.304	310,00 D	
29/12/2020	29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ + Transferência enviada	554.381.000.060.304	310,00 D	
29/12/2020	29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ + Transferência enviada	554.381.000.060.304	835,64 D	
29/12/2020	29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ + Transferência enviada	554.381.000.060.304	310,00 D	
29/12/2020	29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	23.000,00 D	
29/12/2020	237 1302 019425183000115 BMC ECOSERVIC + Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.101.986	10,45 D	23,01 C
31/12/2020	Cobrança referente 29/12/2020 + Transferência recebida	554.381.000.005.548	54.707,00 C	
31/12/2020	31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência recebida	554.381.000.005.548	8.638,00 C	
31/12/2020	31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência recebida	554.381.000.005.548	2.000,00 C	
31/12/2020	31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência recebida	554.381.000.005.548	224.330,00 C	
31/12/2020	31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência enviada	550.898.000.008.603	19.200,00 D	
31/12/2020	31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA + Transferência enviada	550.898.000.008.603	15.190,00 D	
31/12/2020	31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA + Transferência enviada	550.898.000.008.603	10.100,00 D	
31/12/2020	31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA + Transferência enviada	550.898.000.008.603	19.200,00 D	
31/12/2020	31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA + Transferência enviada	550.898.000.008.603	13.860,00 D	
31/12/2020	31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA + Transferência enviada	550.898.000.008.603	10.100,00 D	
31/12/2020	31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA + Transferência enviada	552.521.000.016.594	807,00 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	1.076,00 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	8.467,89 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	3.766,00 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	1.837,67 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	2.690,00 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	13.136,22 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	1.076,00 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	2.264,98 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	2.427,67 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	4.842,00 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	11.985,64 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferido para Poupança	554.272.510.022.541	400,61 D	
31/12/2020	31/12 4272 510022541-2 ANTONIO R L CA + Transferência enviada	554.381.000.060.304	61,86 D	
31/12/2020	31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ + Transferência enviada	554.381.000.060.304	12,39 D	
31/12/2020	31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ + Transferência enviada	554.381.000.060.304	7.208,73 D	
	31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			

31/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0744 61176956329 JOSE CAIQUE SILVA	123.101	2.000,14 D	
31/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 31/12/2020	883.661.100.660.271	10,45 D	
31/12/2020	S A L D O			137.976,76 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 6.382-7 (PNAE-MERENDA ESCOLAR)
U.G.:Secretaria Municipal de Educação - SME

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	91.282,32

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	91.282,32

PAULO LOPES FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335151635723807017
15/01/2021 16:45:36

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	6382-7 PM PACUJA-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	67.540,52			18.179,581839		
16/12/2020	APLICAÇÃO	2.589,40			696,935537	3,715408183	18.876,517376
17/12/2020	APLICAÇÃO	17.508,40			4.712,363367	3,715418068	23.588,880743
18/12/2020	APLICAÇÃO	3.635,20			978,406875	3,715427694	24.567,287618
31/12/2020	SALDO ATUAL	91.282,32			24.567,287618		24.567,287618

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67.540,52
APLICAÇÕES (+)	23.733,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,80
SALDO ATUAL =	91.282,32

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335050837185447022
05/01/2021 08:58:26

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	6382-7 PM PACUJA-MEREN
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2020		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE BB CP Automatico S P	5.395.658.000.005 70	2.589,40 C 2.589,40 D	0,00 C
16/12/2020		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.418.643.000.003	209,60 C	
17/12/2020		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.419.209.000.062	15.942,00 C	
17/12/2020		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.419.249.000.001	31,80 C	
17/12/2020		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.419.460.000.069	1.325,00 C	
17/12/2020		BB CP Automatico S P	70	17.508,40 D	0,00 C
18/12/2020		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.456.694.000.018	3.635,20 C	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.635,20 D	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 6.408-4 (PMP-SEC.TRANSPORTES)
U.G.:Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito-SMTT

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		242,27
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	242,27

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA
SECRETARIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

ANTONIO DANIEL A. CANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335151635723807019
15/01/2021 16:50:20

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	6408-4 PMP TRANSPORTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335050837185447023
05/01/2021 08:59:50

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	6408-4 PMP TRANSPORTE
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					558,38 C
30/11/2020		Saldo Anterior			
01/12/2020		+ Transferência recebida 01/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	9.616,00 C	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	8.635,79 D	1.538,59 C
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	83,60 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	392,41 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR	556.520.000.121.497	504,08 D	558,50 C
09/12/2020		+ Transferência recebida 09/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	4.500,00 C	
09/12/2020		+ Transferência enviada 09/12 3474 44970-9 LIDER LOCACOES	553.474.000.044.970	4.499,00 D	559,50 C
10/12/2020		+ Transferência recebida 10/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	8.478,00 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL	551.369.000.008.403	4.000,00 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	4.477,26 D	560,24 C
11/12/2020		+ Transferência recebida 11/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	4.092,00 C	
11/12/2020		+ Transferência enviada 11/12 2521 16938-2 E.C PRODUCOES	552.521.000.016.938	849,00 D	
11/12/2020		+ Transferência enviada 11/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	3.241,82 D	561,42 C
18/12/2020		+ Transferência recebida 18/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.661,00 C	
18/12/2020		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 11/2020	121.801	847,74 D	
18/12/2020		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 13/2020	121.802	812,74 D	561,94 C
23/12/2020		+ Transferência recebida 23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	9.645,00 C	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	8.685,40 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	83,60 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	392,41 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR	556.520.000.121.497	503,09 D	542,44 C
29/12/2020		+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	5.348,00 C	
29/12/2020		+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	3.481,00 C	
29/12/2020		+ Transferência enviada 29/12 2521 16938-2 E.C PRODUCOES	552.521.000.016.938	849,00 D	
29/12/2020		+ Transferência enviada 29/12 3474 44970-9 LIDER LOCACOES	553.474.000.044.970	4.499,00 D	
29/12/2020		+ Transferência enviada 29/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	3.481,62 D	

29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 8696-7 COPYNET SERVIC	553.925.000.008.696	300,00 D	241,82 C
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	2.732,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	413,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	3.520,00 C	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA	550.898.000.008.603	1.760,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA	550.898.000.008.603	1.760,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	329,70 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	2.401,85 D	
31/12/2020	+ Transferido para Poupança 31/12 4272 510022541-2 ANTONIO R L CA	554.272.510.022.541	400,61 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	12,39 D	
31/12/2020	S A L D O			242,27 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 6.409-2 (PMP - ESPORTE)
U.G.:Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude-SMELJUV

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCARIO EM 31/12/2020		176,22
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	176,22

JOÃO BATISTA CORREIRO ALCANTARA
SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER E JUV.

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335151635723807020
15/01/2021 16:51:16

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	6409-2 PMP ESPORTE E LAZER
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

G334061419680772024
06/01/2021 14:49:18

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	6409-2 PMP ESPORTE E LAZER
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			173,65 C
01/12/2020		+ Transferência recebida 01/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	7.334,00 C	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	7.333,18 D	174,47 C
10/12/2020		+ Transferência recebida 10/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	7.335,00 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL	551.369.000.008.403	4.000,00 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	3.334,56 D	174,91 C
18/12/2020		+ Transferência recebida 18/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.216,00 C	
18/12/2020		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 11/2020	121.801	615,20 D	
18/12/2020		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 13/2020	121.802	599,81 D	175,90 C
23/12/2020		+ Transferência recebida 23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	5.021,00 C	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	5.020,68 D	176,22 C
29/12/2020		+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	300,00 C	
29/12/2020		+ Transferência enviada 29/12 3925 8696-7 COPYNET SERVIC	553.925.000.008.696	300,00 D	176,22 C
31/12/2020		+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	3.347,00 C	
31/12/2020		+ Transferência enviada 31/12 4381 8760-2 B S DA COSTA E	554.381.000.008.760	3.347,00 D	
31/12/2020		S A L D O			176,22 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4301-8 PACUJA
CONTA: 6.817-9 (FMS PACUJA-PAB FIXO)
U.G.:Secretaria Municipal de Saude - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	72,43
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	72,43

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335151635723807021
15/01/2021 16:52:03

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	6817-9 FMS/PACUJA -FNS BLATB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	72,42			19,493155		
31/12/2020	SALDO ATUAL	72,43			19,493155		19,493155

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	72,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	72,43

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334061419680772026
06/01/2021 14:53:38

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	6817-9 FMS-PACUJA -FNS BLATB
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/01/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 6.913-2 (FMS PACUJA - FUS)
U.G.:Secretaria Municipal de Saude - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Historico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	7.734,63

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	7.734,63

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151635723807022
15/01/2021 16:53:22

Cliente

Agência	4381-8
Conta	6913-2 FMS PACUJA - FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	35.783,29			9.631,629315		
01/12/2020	RESGATE	16.360,44			4.403,633455	3,715213850	5.227,995860
	Aplicação 10/11/2020	2.833,15			762,581437		
	Aplicação 30/11/2020	13.527,29			3.641,052018		
02/12/2020	RESGATE	13.186,65			3.549,349294	3,715230288	1.678,646566
	Aplicação 30/11/2020	13.186,65			3.549,349294		
03/12/2020	RESGATE	532,20			143,247370	3,715251465	1.535,399196
	Aplicação 30/11/2020	532,20			143,247370		
07/12/2020	RESGATE	1.266,30			340,834960	3,715287890	1.194,564236
	Aplicação 30/11/2020	1.266,30			340,834960		
10/12/2020	APLICAÇÃO	17.882,31			4.813,095990	3,715344559	6.007,660226
11/12/2020	RESGATE	3.646,52			981,476256	3,715342045	5.026,183970
	Aplicação 30/11/2020	3.646,52			981,476256		
14/12/2020	RESGATE	3.000,00			807,457627	3,715365239	4.218,726343
	Aplicação 30/11/2020	791,70			213,087980		
	Aplicação 10/12/2020	2.208,30			594,369647		
15/12/2020	RESGATE	9.864,96			2.655,161998	3,715389120	1.563,564345
	Aplicação 10/12/2020	9.864,96			2.655,161998		
16/12/2020	RESGATE	422,42			113,694103	3,715408183	1.449,870242
	Aplicação 10/12/2020	422,42			113,694103		
17/12/2020	RESGATE	410,45			110,472090	3,715418068	1.339,398152
	Aplicação 10/12/2020	410,45			110,472090		
18/12/2020	RESGATE	550,50			148,165984	3,715427694	1.191,232168
	Aplicação 10/12/2020	550,50			148,165984		
21/12/2020	RESGATE	835,45			224,858407	3,715449257	966,373761
	Aplicação 10/12/2020	835,45			224,858407		
22/12/2020	RESGATE	3.266,50			879,161147	3,715473564	87,212614
	Aplicação 10/12/2020	3.266,50			879,161147		
23/12/2020	APLICAÇÃO	85.974,24			23.139,357130	3,715498210	23.226,569744
24/12/2020	RESGATE	81.021,14			21.806,192291	3,715510664	1.420,377453
	Aplicação 10/12/2020	324,04			87,212614		
	Aplicação 23/12/2020	80.697,10			21.718,979677		
28/12/2020	APLICAÇÃO	1.269,56			341,689597	3,715536001	1.762,067050
29/12/2020	RESGATE	11,12			2,992826	3,715551811	1.759,074224
	Aplicação 23/12/2020	11,12			2,992826		
30/12/2020	RESGATE	1.245,80			335,291220	3,715575965	1.423,783004
	Aplicação 23/12/2020	1.245,80			335,291220		
31/12/2020	APLICAÇÃO	2.444,42			657,879532	3,715604271	2.081,662536
31/12/2020	SALDO ATUAL	7.734,63			2.081,662536		2.081,662536

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.783,29
APLICAÇÕES (+)	107.570,53
RESGATES (-)	135.620,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,26
SALDO ATUAL =	7.734,63

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade	
No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4381-8
Conta corrente 6913-2 FMS PACUJA - FUS
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		+ Transferência recebida 01/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	77.000,00 C	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 0675 47952-7 MANOEL BEZERRA	550.675.000.047.952	2.700,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	75.946,82 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	5.655,36 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	9.058,26 D	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	16.360,44 C	0,00 C
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 2937 656565-4 SINDICATO E S	552.937.000.656.565	130,60 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4052 11808-7 GILLIARD MARQU	554.052.000.011.808	1.000,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	1.128,60 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	7.558,84 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	1.079,85 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR	556.520.000.121.497	757,86 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR	556.520.000.121.497	293,09 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 007734148000107 MUNICIPIO DE	120.201	654,76 D	
02/12/2020		+ Pagto conta telefone OI MOVEL	120.202	293,60 D	
02/12/2020		+ Pagto conta telefone OI MOVEL	120.203	279,00 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2020	803.371.100.025.483	10,45 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	13.186,65 C	0,00 C
03/12/2020		+ Transferência recebida 03/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	10.600,00 C	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL	551.369.000.008.403	5.500,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 3296 38165-9 F J A HOLANDA	553.296.000.038.165	2.600,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 3515 28095-X D & M SERVICOS	553.515.000.028.095	532,20 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 3515 114432-4 C ASSESSORIA C	553.515.000.114.432	2.000,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 7911-1 D ALVES DE SOU	554.381.000.007.911	500,00 D	
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	532,20 C	0,00 C
07/12/2020		+ Transferência recebida 07/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	84.000,00 C	
07/12/2020		+ Transferência enviada 07/12 4381 8684-3 RAIMUNDO N S R	554.381.000.008.684	1.358,00 D	
07/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	42,00 D	

	07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
07/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	4.033,52 D	
	07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
07/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	1.210,06 D	
	07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
07/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	47,63 D	
	07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
07/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	158,75 D	
	07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
07/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	75.426,82 D	
	104 3281 021420175000128 UNIVIDA- COOP			
07/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	2.968,62 D	
	104 3281 021420175000128 UNIVIDA- COOP			
07/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.421.200.163.279	10,45 D	
	Cobrança referente 07/12/2020			
07/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.421.200.163.280	10,45 D	
	Cobrança referente 07/12/2020			
07/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.266,30 C	0,00 C
10/12/2020	FPE/FPM	350	73.027,30 C	
10/12/2020	IPI/EXPORTACAO	350	290,85 C	
10/12/2020	+ Transferência enviada	553.473.000.131.336	6.300,00 D	
	10/12 3473 131336-3 METODO CONTABI			
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.005.047	2.586,40 D	
	10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA			
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.005.047	37.387,40 D	
	10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA			
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.005.047	4.566,36 D	
	10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA			
10/12/2020	+ Pagamento conta luz	121.001	4.595,68 D	
	COELCE CIA ENERGETICA CE			
10/12/2020	BB CP Automatico S P	70	17.882,31 D	0,00 C
11/12/2020	+ Transferência enviada	553.925.000.007.766	2.900,72 D	
	11/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC			
11/12/2020	+ Pgto conta água	121.101	479,72 D	
	CAGECE			
11/12/2020	+ Pgto conta água	121.102	176,70 D	
	CAGECE			
11/12/2020	+ Pgto conta água	121.103	89,38 D	
	CAGECE			
11/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.646,52 C	0,00 C
14/12/2020	+ Transferência enviada	551.799.000.019.987	3.000,00 D	
	14/12 1799 19987-7 AGUIAR S ASSES			
14/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.000,00 C	0,00 C
15/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	10.000,00 C	
	15/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.016.594	549,50 D	
	15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.016.594	2.493,11 D	
	15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.016.594	837,00 D	
	15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.016.594	3.832,35 D	
	15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.016.594	1.311,70 D	
	15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.016.594	219,80 D	
	15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.016.594	616,10 D	
	15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.016.594	1.117,84 D	
	15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.016.594	439,60 D	
	15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.016.594	439,60 D	
	15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L			

15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	439,60 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	32,99 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	439,60 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	1.538,48 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	1.765,89 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	617,04 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	1.850,09 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	1.038,89 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	219,80 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	65,98 D	
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	9.864,96 C	0,00 C
16/12/2020	+ Transferência recebida 16/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	39.500,00 C	
16/12/2020	+ Transferência enviada 16/12 4381 6069-0 PEDRO A O MAGA	554.381.000.006.069	420,00 D	
16/12/2020	+ Transferência enviada 16/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	789,83 D	
16/12/2020	+ Transferência enviada 16/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	592,38 D	
16/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 012314392000142 C N T - CONST	121.601	38.109,76 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.067.113	10,45 D	
16/12/2020	BB CP Automatico S P	70	422,42 C	0,00 C
17/12/2020	+ Transferência enviada 17/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	16,00 D	
17/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 61548398390 JOAO CARLOS SILVA	121.701	384,00 D	
17/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2020	803.521.100.039.458	10,45 D	
17/12/2020	BB CP Automatico S P	70	410,45 C	0,00 C
18/12/2020	+ Transferência recebida 18/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	22.210,00 C	
18/12/2020	COTA DAF - CREDITO	350	7,43 C	
18/12/2020	FPE/FPM	350	23.894,41 C	
18/12/2020	IPI/EXPORTACAO	350	99,80 C	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 3474 59647-7 EVEREST C SERV	553.474.000.059.647	1.141,25 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 3474 59647-7 EVEREST C SERV	553.474.000.059.647	1.307,25 D	
18/12/2020	+ Pagamento de Boleto IUGU SERVICOS NA INTERNET S.A	121.801	357,00 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 11/2020	121.802	21.746,50 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 13/2020	121.803	22.210,14 D	
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	550,50 C	0,00 C
21/12/2020	+ Transferência enviada 21/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	41,25 D	
21/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0458 43914799315 LUIZ CARLOS MARCA	122.101	783,75 D	
21/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.270.714	10,45 D	
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	835,45 C	0,00 C
22/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	1.000,00 C	

22/12/2020	22/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência enviada	554.052.000.011.808	1.000,00 D	
22/12/2020	22/12 4052 11808-7 GILLIARD MARQU + Pagamento Farmácia	38.592	2.177,67 D	
22/12/2020	SESA SECRETARIA DE SAUDE + Pagamento Farmácia	38.592	1.088,83 D	
22/12/2020	SESA SECRETARIA DE SAUDE BB CP Automatico S P	70	3.266,50 C	0,00 C
23/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	59.066,00 C	
23/12/2020	23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência recebida	554.381.000.005.548	50.000,00 C	
23/12/2020	23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência recebida	554.381.000.005.548	2.250,00 C	
23/12/2020	23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência recebida	554.381.000.005.548	5.115,00 C	
23/12/2020	23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência recebida	554.381.000.005.548	81.126,00 C	
23/12/2020	23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência recebida	554.381.000.060.304	1.622,50 C	
23/12/2020	23/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ + Transferência enviada	552.285.000.022.348	1.200,00 D	
23/12/2020	23/12 2285 22348-4 L. M. MOREIRA + Transferência enviada	552.937.000.656.565	130,60 D	
23/12/2020	23/12 2937 656565-4 SINDICATO E S + Transferência enviada	553.925.000.010.260	250,00 D	
23/12/2020	23/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR + Transferência enviada	553.925.000.010.260	800,00 D	
23/12/2020	23/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR + Transferência enviada	554.381.000.005.047	77.435,87 D	
23/12/2020	23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA + Transferência enviada	554.381.000.005.047	5.655,36 D	
23/12/2020	23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA + Transferência enviada	554.381.000.005.047	8.688,07 D	
23/12/2020	23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA + Transferência enviada	554.381.000.005.047	1.141,14 D	
23/12/2020	23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA + Transferência enviada	554.381.000.006.108	1.128,60 D	
23/12/2020	23/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV + Transferência enviada	554.381.000.008.095	135,00 D	
23/12/2020	23/12 4381 8095-0 LUANA THAIS N + Transferência enviada	554.381.000.060.304	1.622,50 D	
23/12/2020	23/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ + Transferência enviada	554.381.031.027.002	7.732,14 D	
23/12/2020	23/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA + Transferência enviada	554.381.031.027.002	1.079,85 D	
23/12/2020	23/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA + Transferência enviada	556.520.000.121.497	304,08 D	
23/12/2020	23/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR + Transferência enviada	556.520.000.121.497	121,84 D	
23/12/2020	23/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	654,76 D	
23/12/2020	104 3572 007734148000107 MUNICIPIO DE + Impostos	122.302	5.115,00 D	
23/12/2020	DARF - 07.734.148/0001-07 -3703 + Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.057.235	10,45 D	
23/12/2020	Cobrança referente 23/12/2020 BB CP Automatico S P	70	85.974,24 D	0,00 C
24/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	18.000,00 C	
24/12/2020	24/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência enviada	551.218.000.067.522	309,80 D	
24/12/2020	24/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA + Transferência enviada	552.521.000.014.453	1.887,25 D	
24/12/2020	24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES + Transferência enviada	552.521.000.014.453	2.242,85 D	
	24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES			

24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	3.651,09 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	1.406,90 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 3474 59647-7 EVEREST C SERV	553.474.000.059.647	3.633,19 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 3474 59647-7 EVEREST C SERV	553.474.000.059.647	1.732,55 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 3474 59647-7 EVEREST C SERV	553.474.000.059.647	2.242,50 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR	553.925.000.010.260	290,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4272 25891-1 DEC ENGENHARIA	554.272.000.025.891	79.502,51 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 7911-1 D ALVES DE SOU	554.381.000.007.911	500,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	1.622,50 D	
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	81.021,14 C	0,00 C
28/12/2020	+ Transferência recebida 28/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	5.000,00 C	
28/12/2020	+ Transferência enviada 28/12 0241 49745-2 F G SOUSA DE A	550.241.000.049.745	2.792,00 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.801	389,96 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.802	91,61 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.803	456,87 D	
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.269,56 D	0,00 C
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.050,00 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	8.084,00 C	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3296 38165-9 F J A HOLANDA	553.296.000.038.165	2.600,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3515 114432-4 C ASSESSORIA C	553.515.000.114.432	2.000,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	3.484,67 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 8696-7 COPYNET SERVIC	553.925.000.008.696	650,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	16,00 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 61548398390 JOAO CARLOS SILVA	122.901	384,00 D	
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/12/2020	803.641.100.101.988	10,45 D	
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	11,12 C	0,00 C
30/12/2020	+ Transferência recebida 30/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	210.000,00 C	
30/12/2020	+ Transferência recebida 30/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	7.500,00 C	
30/12/2020	+ Transferência recebida 30/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	3.430,00 C	
30/12/2020	FPE/FPM	350	41.427,69 C	
30/12/2020	IPI/EXPORTACAO	350	58,36 C	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 0085 82049-0 MIGUEL FROTA V	550.085.000.082.049	6.964,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 0675 47952-7 MANOEL BEZERRA	550.675.000.047.952	2.700,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL	551.369.000.008.403	5.500,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR	553.925.000.010.260	720,00 D	

30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4272 25891-1 DEC ENGENHARIA	554.272.000.025.891	116.276,69 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4272 25891-1 DEC ENGENHARIA	554.272.000.025.891	67.169,40 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4272 25891-1 DEC ENGENHARIA	554.272.000.025.891	34.793,95 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4272 25891-1 DEC ENGENHARIA	554.272.000.025.891	18.839,27 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	419,97 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	2.372,99 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	1.370,80 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	710,08 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	384,47 D	
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0758 004551114000180 PACTUS SERVIC	123.001	2.000,00 D	
30/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	123.002	3.429,78 D	
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2020	803.651.100.083.873	10,45 D	
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.245,80 C	0,00 C
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	30.614,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	9.186,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	45.300,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	5.000,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	2.860,00 C	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA	550.898.000.008.603	4.080,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA	550.898.000.008.603	7.520,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA	550.898.000.008.603	6.400,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA	550.898.000.008.603	5.280,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA	550.898.000.008.603	8.960,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA	550.898.000.008.603	16.480,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA	550.898.000.008.603	696,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	558,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	418,50 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	329,70 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	1.878,97 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	659,40 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	3.602,22 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	439,60 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	2.067,01 D	

31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	2.121,34 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	439,60 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	2.129,30 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	219,80 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	439,60 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	558,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	659,40 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	1.569,54 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	1.094,27 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	1.587,75 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	3.483,46 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	3.100,71 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	2.707,54 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	549,50 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	2.529,77 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	329,70 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4272 30330-5 MARDONIO A MAR	554.272.000.030.330	1.814,38 D	
31/12/2020	+ Transferido para Poupança 31/12 4272 510022541-2 ANTONIO R L CA	554.272.510.022.541	1.401,65 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	43,35 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	180,40 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	56,12 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4381 829088-1 LINALDO ALVES	554.381.000.829.088	1.989,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4381 829088-1 LINALDO ALVES	554.381.000.829.088	1.088,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4381 829088-1 LINALDO ALVES	554.381.000.829.088	1.054,00 D	
31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.444,42 D	
31/12/2020	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 7.348-2 (FMS - FNS UBS)
U.G.:Secretaria Municipal de Saúde - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	687,83

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	687,83

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335151635723807025
15/01/2021 17:03:01

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	7348-2 FMS/PACUJA -FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	687,75			185,119851		
31/12/2020	SALDO ATUAL	687,83			185,119851		185,119851

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	687,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	687,83

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G334061419680772037
06/01/2021 15:17:22

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	7348-2 FMS-PACUJA -FNS BLINV
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/06/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 7.524-8 (PM PACUJÁ - FME)
U.G.:Secretaria Municipal de Educação - SME

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	3.460,84

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	3.460,84

PAULO LOPES FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	7524-8 P M P F MUN EDUC REPASSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	83,94				22,594916		
01/12/2020	APLICAÇÃO	6.809,92				1.832,981969	3,715213850	1.855,576885
02/12/2020	RESGATE	2.720,76				732,326071	3,715230288	1.123,250814
	Aplicação 11/11/2020	83,45				22,460328		
	Aplicação 18/11/2020	0,50				0,134588		
	Aplicação 01/12/2020	2.636,81				709,731155		
03/12/2020	RESGATE	0,50				0,134580	3,715251465	1.123,116234
	Aplicação 01/12/2020	0,50				0,134580		
10/12/2020	APLICAÇÃO	2.000,50				538,442658	3,715344559	1.661,558892
11/12/2020	APLICAÇÃO	499,59				134,466758	3,715342045	1.796,025650
14/12/2020	APLICAÇÃO	1.650,00				444,101694	3,715365239	2.240,127344
15/12/2020	APLICAÇÃO	500,66				134,753045	3,715389120	2.374,880389
17/12/2020	APLICAÇÃO	0,40				0,107659	3,715418068	2.374,988048
18/12/2020	APLICAÇÃO	11.744,31				3.160,957759	3,715427694	5.535,945807
21/12/2020	RESGATE	1.660,45				446,904233	3,715449257	5.089,041574
	Aplicação 01/12/2020	1.660,45				446,904233		
22/12/2020	RESGATE	7.540,85				2.029,579775	3,715473564	3.059,461799
	Aplicação 01/12/2020	2.512,45				676,212001		
	Aplicação 10/12/2020	2.000,57				538,442658		
	Aplicação 11/12/2020	499,61				134,466758		
	Aplicação 14/12/2020	1.650,05				444,101694		
	Aplicação 15/12/2020	500,67				134,753045		
	Aplicação 17/12/2020	0,40				0,107659		
	Aplicação 18/12/2020	377,10				101,495960		
23/12/2020	APLICAÇÃO	2.989,78				804,678089	3,715498210	3.864,139888
24/12/2020	RESGATE	10.826,22				2.913,790587	3,715510664	950,349301
	Aplicação 18/12/2020	10.826,22				2.913,790587		
28/12/2020	APLICAÇÃO	1,00				0,269140	3,715536001	950,618441
29/12/2020	APLICAÇÃO	1,50				0,403708	3,715551811	951,022149
30/12/2020	RESGATE	260,45				70,096804	3,715575965	880,925345
	Aplicação 18/12/2020	260,45				70,096804		
31/12/2020	APLICAÇÃO	187,67				50,508608	3,715604271	931,433953
31/12/2020	SALDO ATUAL	3.460,84				931,433953		931,433953

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	83,94
APLICAÇÕES (+)	26.385,33
RESGATES (-)	23.009,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,80
SALDO ATUAL =	3.460,84

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G334061419680772038
06/01/2021 15:19:16

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	7524-8 P M P F MUN EDUC REPASSE
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
30/11/2020		Saldo Anterior			
01/12/2020		+ Transferência recebida 01/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	46.009,00 C	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	33.394,26 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	5.804,82 D	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	6.809,92 D	0,00 C
02/12/2020		+ Transferência recebida 02/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	4.500,00 C	
02/12/2020		+ Transferência recebida 02/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.200,00 C	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4052 11808-7 GILLIARD MARQU	554.052.000.011.808	1.200,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	59,64 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 7563-9 R M S NASC RES	554.381.000.007.563	4.500,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	799,54 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 007734148000107 MUNICIPIO DE	120.201	1.851,13 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2020	803.371.100.025.484	10,45 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.720,76 C	0,00 C
03/12/2020		+ Transferência recebida 03/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	18.017,00 C	
03/12/2020		+ Transferência recebida 03/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	900,00 C	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 1369 5210-8 LAY OUT INFO P	551.369.000.005.210	490,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL	551.369.000.008.403	6.500,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 1799 19987-7 AGUIAR S ASSES	551.799.000.019.987	900,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 3296 38165-9 F J A HOLANDA	553.296.000.038.165	3.600,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 3515 114432-4 C ASSESSORIA C	553.515.000.114.432	3.500,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 5046-6 LUIS SANTIAGO	554.381.000.005.046	418,95 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 7844-1 DAVID FERNANDE	554.381.000.007.844	2.814,80 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 7911-1 D ALVES DE SOU	554.381.000.007.911	500,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	90,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	95,20 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	8,55 D	
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	0,50 C	0,00 C
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	19.972,00 C	

	10/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
10/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	1.100,00 C	
	10/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
10/12/2020	+ Transferência enviada	552.093.000.002.712	1.100,00 D	
	10/12 2093 2712-X RAFAEL STEFAN			
10/12/2020	+ Transferência enviada	553.473.000.131.336	6.300,00 D	
	10/12 3473 131336-3 METODO CONTABI			
10/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.005.047	11.671,50 D	
	10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA			
10/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.000,50 D	0,00 C
11/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	1.546,00 C	
	11/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
11/12/2020	+ Transferência enviada	553.925.000.007.766	1.046,41 D	
	11/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC			
11/12/2020	BB CP Automatico S P	70	499,59 D	0,00 C
14/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	3.500,00 C	
	14/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
14/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	1.650,00 C	
	14/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
14/12/2020	+ Transferência enviada	551.799.000.019.987	3.500,00 D	
	14/12 1799 19987-7 AGUIAR S ASSES			
14/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.650,00 D	0,00 C
15/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	11.561,00 C	
	15/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
15/12/2020	+ Transferência enviada	551.369.000.005.210	490,00 D	
	15/12 1369 5210-8 LAY OUT INFO P			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.014.453	1.349,24 D	
	15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.014.453	9.210,85 D	
	15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES			
15/12/2020	+ Tar Reativ Fornec Cheques	873.501.100.031.466	10,25 D	
	Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	500,66 D	0,00 C
17/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	8.838,00 C	
	17/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
17/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	2.635,00 C	
	17/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
17/12/2020	+ Transferência enviada	551.604.000.020.887	8.837,60 D	
	17/12 1604 20887-6 TECNO IND COM			
17/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.008.865	2.555,95 D	
	17/12 4381 8865-X MARIA D RODRIG			
17/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	79,05 D	
	17/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
17/12/2020	BB CP Automatico S P	70	0,40 D	0,00 C
18/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	27.236,00 C	
	18/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
18/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	11.800,00 C	
	18/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
18/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	10.094,00 C	
	18/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.218.000.067.522	10.093,28 D	
	18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA			
18/12/2020	+ Transferência enviada	553.474.000.059.647	472,20 D	
	18/12 3474 59647-7 EVEREST C SERV			
18/12/2020	+ Transferência enviada	558.076.000.015.007	1.234,52 D	
	18/12 8076 15007-X R DE L ALVES -			
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.801	1.323,89 D	
	GPS- Ident.: 7734148000107 - 11/2020			
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.802	10.891,29 D	
	GPS- Ident.: 7734148000107 - 11/2020			
18/12/2020	+ INSS Arrecadação	121.803	13.370,51 D	
	GPS- Ident.: 7734148000107 - 13/2020			
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	11.744,31 D	0,00 C
21/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	82,50 D	
	21/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			

21/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0458 43914799315 LUIZ CARLOS MARCA	122.101	1.567,50 D	
21/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.270.715	10,45 D	
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.660,45 C	0,00 C
22/12/2020	+ Transferência recebida 22/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	43.000,00 C	
22/12/2020	+ Transferência enviada 22/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	7.380,00 D	
22/12/2020	+ Transferência enviada 22/12 4052 11808-7 GILLIARD MARQU	554.052.000.011.808	1.200,00 D	
22/12/2020	+ Transferência enviada 22/12 4052 12863-5 F. AIRTON VICT	554.052.000.012.863	1.500,00 D	
22/12/2020	+ Transferência enviada 22/12 8076 15007-X R DE L ALVES -	558.076.000.015.007	16.489,95 D	
22/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3962 029326036000141 M L ENTRETENI	122.201	4.950,00 D	
22/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4549 017338570000199 WONICLEY ALVE	122.202	19.000,00 D	
22/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2020	803.571.100.061.628	10,45 D	
22/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2020	803.571.100.061.629	10,45 D	
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	7.540,85 C	0,00 C
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	5.805,00 C	
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	23.135,00 C	
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	5.710,00 C	
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.500,00 C	
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	4.500,00 C	
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	551.799.000.019.987	900,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 1799 19987-7 AGUIAR S ASSES	552.285.000.022.348	2.000,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 2285 22348-4 L. M. MOREIRA	553.925.000.010.260	800,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR	553.925.000.010.260	800,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR	554.381.000.005.047	23.134,64 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	5.804,82 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	1.500,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.006.108	59,64 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.031.027.002	799,54 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	122.301	1.851,13 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 007734148000107 MUNICIPIO DE	803.581.100.057.236	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2020	70	2.989,78 D	0,00 C
24/12/2020	BB CP Automatico S P	554.381.000.005.548	16.000,00 C	
24/12/2020	+ Transferência recebida 24/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	5.190,00 C	
24/12/2020	+ Transferência recebida 24/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	5.159,00 C	
24/12/2020	+ Transferência recebida 24/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	551.218.000.067.522	760,80 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA			

24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	5.872,95 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	5.427,84 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	3.631,28 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	465,50 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	6.343,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 3474 59647-7 EVEREST C SERV	553.474.000.059.647	3.064,85 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR	553.925.000.010.260	760,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 7563-9 R M S NASC RES	554.381.000.007.563	5.159,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 7911-1 D ALVES DE SOU	554.381.000.007.911	500,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 8076 15007-X R DE L ALVES -	558.076.000.015.007	5.190,00 D	
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	10.826,22 C	0,00 C
28/12/2020	+ Transferência recebida 28/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	822,00 C	
28/12/2020	+ Transferência enviada 28/12 0241 49745-2 F G SOUSA DE A	550.241.000.049.745	821,00 D	
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1,00 D	0,00 C
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.078,00 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	11.240,00 C	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3296 38165-9 F J A HOLANDA	553.296.000.038.165	3.600,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3515 114432-4 C ASSESSORIA C	553.515.000.114.432	3.500,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	389,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 8696-7 COPYNET SERVIC	553.925.000.008.696	650,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 10643-7 VANALDO ARAUJO	553.925.000.010.643	750,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 5046-6 LUIS SANTIAGO	554.381.000.005.046	418,95 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 7844-1 DAVID FERNANDE	554.381.000.007.844	2.814,80 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	8,55 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	95,20 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	90,00 D	
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1,50 D	0,00 C
30/12/2020	+ Transferência recebida 30/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	6.500,00 C	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL	551.369.000.008.403	6.500,00 D	
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2774 97214957787 ANTONIO HONORIO R	123.001	250,00 D	
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2020	803.651.100.083.874	10,45 D	
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	260,45 C	0,00 C
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	8.344,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	8.076,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	20.120,00 C	

31/12/2020	31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência enviada	550.898.000.008.603	1.600,00 D	
31/12/2020	31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA + Transferência enviada	550.898.000.008.603	7.000,00 D	
31/12/2020	31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA + Transferência enviada	550.898.000.008.603	1.600,00 D	
31/12/2020	31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA + Transferência enviada	550.898.000.008.603	1.600,00 D	
31/12/2020	31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA + Transferência enviada	550.898.000.008.603	7.720,00 D	
31/12/2020	31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA + Transferência enviada	551.218.000.069.172	3.440,00 D	
31/12/2020	31/12 1218 69172-0 J. H. M. DE SO + Transferência enviada	551.218.000.069.172	695,00 D	
31/12/2020	31/12 1218 69172-0 J. H. M. DE SO + Transferência enviada	552.093.000.002.712	1.100,00 D	
31/12/2020	31/12 2093 2712-X RAFAEL STEFAN + Transferência enviada	552.521.000.016.594	837,00 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	4.485,57 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	2.581,06 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	439,60 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	554.381.000.060.304	2.920,77 D	
31/12/2020	31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ + Transferência enviada	554.381.000.060.304	333,33 D	
31/12/2020	31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ BB CP Automatico S P	70	187,67 D	
31/12/2020	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 7.525-6 (PM PACUJÁ - FMAS)
U.G.:Sec. Mun. Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	206,05
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	206,05

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMEN

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335151635723807028
15/01/2021 17:04:58

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	7525-6 P M P FUNDO M ASS SOC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	10.550,36			2.839,794509		
01/12/2020	APLICAÇÃO	2.239,70			602,845513	3,715213850	3.442,640022
02/12/2020	RESGATE	1.236,29			332,762683	3,715230288	3.109,877339
	Aplicação 05/11/2020	1.236,29			332,762683		
03/12/2020	RESGATE	0,50			0,134580	3,715251465	3.109,742759
	Aplicação 05/11/2020	0,50			0,134580		
04/12/2020	RESGATE	9.616,69			2.588,425625	3,715266110	521,317134
	Aplicação 05/11/2020	52,39			14,101770		
	Aplicação 06/11/2020	7.561,78			2.035,327685		
	Aplicação 11/11/2020	0,20			0,053836		
	Aplicação 17/11/2020	0,59			0,158815		
	Aplicação 18/11/2020	928,66			249,957569		
	Aplicação 20/11/2020	590,16			158,847773		
	Aplicação 30/11/2020	180,01			48,449798		
	Aplicação 01/12/2020	302,90			81,528379		
09/12/2020	APLICAÇÃO	105,34			28,352801	3,715329530	549,669935
10/12/2020	APLICAÇÃO	2.000,63			538,477648	3,715344559	1.088,147583
11/12/2020	APLICAÇÃO	999,14			268,922750	3,715342045	1.357,070333
14/12/2020	APLICAÇÃO	1.000,94			269,405545	3,715365239	1.626,475878
15/12/2020	APLICAÇÃO	1.000,58			269,306919	3,715389120	1.895,782797
18/12/2020	RESGATE	2.510,89			675,801067	3,715427694	1.219,981730
	Aplicação 01/12/2020	1.936,92			521,317134		
	Aplicação 09/12/2020	105,34			28,352801		
	Aplicação 10/12/2020	468,63			126,131132		
23/12/2020	APLICAÇÃO	4.999,08			1.345,466938	3,715498210	2.565,448668
24/12/2020	RESGATE	8.175,71			2.200,427004	3,715510664	365,021664
	Aplicação 10/12/2020	1.532,08			412,346516		
	Aplicação 11/12/2020	999,19			268,922750		
	Aplicação 14/12/2020	1.000,98			269,405545		
	Aplicação 15/12/2020	1.000,61			269,306919		
	Aplicação 23/12/2020	3.642,85			980,445274		
28/12/2020	RESGATE	431,04			116,010180	3,715536001	249,011484
	Aplicação 23/12/2020	431,04			116,010180		
29/12/2020	APLICAÇÃO	0,54			0,145335	3,715551811	249,156819
30/12/2020	RESGATE	719,80			193,725012	3,715575965	55,431807
	Aplicação 23/12/2020	719,80			193,725012		
31/12/2020	APLICAÇÃO	0,09			0,024222	3,715604271	55,456029
31/12/2020	SALDO ATUAL	206,05			55,456029		55,456029

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.550,36
APLICAÇÕES (+)	12.346,04
RESGATES (-)	22.690,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,57
SALDO ATUAL =	206,05

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335050837185447039
05/01/2021 09:13:24

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	7525-6 P M P FUNDO M ASS SOC
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
30/11/2020		Saldo Anterior			
01/12/2020		+ Transferência recebida 01/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	40.290,00 C	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	16.952,39 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	7.521,42 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	4.930,39 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	8.646,10 D	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.239,70 D	0,00 C
02/12/2020		+ Transferência recebida 02/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.689,00 C	
02/12/2020		+ Transferência recebida 02/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.000,00 C	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4052 11808-7 GILLIARD MARQU	554.052.000.011.808	1.000,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	146,30 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 7563-9 R M S NASC RES	554.381.000.007.563	1.689,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	1.089,99 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.236,29 C	0,00 C
03/12/2020		+ Transferência recebida 03/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	11.302,00 C	
03/12/2020		+ Transferência recebida 03/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	900,00 C	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL	551.369.000.008.403	4.500,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 1799 19987-7 AGUIAR S ASSES	551.799.000.019.987	900,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 3925 7820-4 JOSE ADAILSON	553.925.000.007.820	4.344,36 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 5046-6 LUIS SANTIAGO	554.381.000.005.046	418,95 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 7911-1 D ALVES DE SOU	554.381.000.007.911	500,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	150,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	505,64 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	8,55 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	13,50 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	12,75 D	
03/12/2020		+ Transferido para Poupança 03/12 4381 510006885-6 EDMAR ALVES	554.381.510.006.885	436,50 D	
03/12/2020		+ Transferido para Poupança 03/12 4381 510006885-6 EDMAR ALVES	554.381.510.006.885	412,25 D	

03/12/2020	BB CP Automatico S P	70	0,50 C	0,00 C
04/12/2020	+ Transferência enviada 04/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	4.506,21 D	
04/12/2020	+ Transferência enviada 04/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	5.110,48 D	
04/12/2020	BB CP Automatico S P	70	9.616,69 C	0,00 C
09/12/2020	+ Transferência recebida 09/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.000,00 C	
09/12/2020	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.901	894,66 D	
09/12/2020	BB CP Automatico S P	70	105,34 D	0,00 C
10/12/2020	+ Transferência recebida 10/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	20.647,00 C	
10/12/2020	+ Transferência recebida 10/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.100,00 C	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 2093 2712-X RAFAEL STEFAN	552.093.000.002.712	1.100,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 3473 131336-3 METODO CONTABI	553.473.000.131.336	5.300,00 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	2.220,65 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	8.310,54 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	2.815,18 D	
10/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.000,63 D	0,00 C
11/12/2020	+ Transferência recebida 11/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	3.611,00 C	
11/12/2020	+ Transferência enviada 11/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	2.365,87 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.101	88,35 D	
11/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	121.102	157,64 D	
11/12/2020	BB CP Automatico S P	70	999,14 D	0,00 C
14/12/2020	+ Transferência recebida 14/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	2.500,00 C	
14/12/2020	+ Transferência recebida 14/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	6.724,00 C	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 1799 19987-7 AGUIAR S ASSES	551.799.000.019.987	2.500,00 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	329,70 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	649,39 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	2.832,36 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	98,97 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	131,96 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	707,64 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	808,09 D	
14/12/2020	+ Transferência enviada 14/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	164,95 D	
14/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.000,94 D	0,00 C
15/12/2020	+ Transferência recebida 15/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	12.666,00 C	
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	196,00 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada 15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	5.374,90 D	
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.014.453	4.434,40 D	

15/12/2020	15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES + Transferência enviada	552.521.000.014.453	1.660,12 D	
15/12/2020	15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES BB CP Automatico S P	70	1.000,58 D	0,00 C
18/12/2020	+ Transferência recebida 18/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	6.843,00 C	
18/12/2020	+ Transferência recebida 18/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	31.732,00 C	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	1.042,00 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	1.977,40 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	999,16 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	1.658,50 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	1.500,50 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	6.103,14 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	2.840,96 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	2.767,10 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	4.967,60 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	3.697,96 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	2.302,52 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	2.511,40 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 8076 15007-X R DE L ALVES -	558.076.000.015.007	1.327,02 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 8076 15007-X R DE L ALVES -	558.076.000.015.007	548,00 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 11/2020	121.801	3.981,37 D	
18/12/2020	+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 13/2020	121.802	2.861,26 D	
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.510,89 C	0,00 C
22/12/2020	+ Transferência recebida 22/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.000,00 C	
22/12/2020	+ Transferência enviada 22/12 4052 11808-7 GILLIARD MARQU	554.052.000.011.808	1.000,00 D	0,00 C
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	45.952,00 C	
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	2.900,00 C	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 1799 19987-7 AGUIAR S ASSES	551.799.000.019.987	900,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 2285 22348-4 L. M. MOREIRA	552.285.000.022.348	1.200,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR	553.925.000.010.260	800,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	8.646,10 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	18.733,72 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	7.521,42 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	4.930,39 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	146,30 D	

23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA BB CP Automatico S P	554.381.031.027.002	974,99 D	
		70	4.999,08 D	0,00 C
23/12/2020	+ Transferência recebida 24/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	11.925,00 C	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 1218 63888-9 WESCLEY O PEIX	551.218.000.063.888	2.586,80 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 1218 63888-9 WESCLEY O PEIX	551.218.000.063.888	2.664,70 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 1218 63888-9 WESCLEY O PEIX	551.218.000.063.888	2.543,50 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 1218 63888-9 WESCLEY O PEIX	551.218.000.063.888	4.129,80 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	469,60 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	1.947,60 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	2.205,98 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	2.532,73 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR	553.925.000.010.260	520,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 7911-1 D ALVES DE SOU	554.381.000.007.911	500,00 D	
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	8.175,71 C	0,00 C
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.801	172,41 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água CAGECE	122.802	258,63 D	
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	431,04 C	0,00 C
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.853,00 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	7.270,00 C	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	2.269,96 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 7820-4 JOSE ADAILSON	553.925.000.007.820	4.344,36 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 8696-7 COPYNET SERVIC	553.925.000.008.696	550,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 5046-6 LUIS SANTIAGO	554.381.000.005.046	418,95 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	12,75 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	13,50 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	8,55 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	150,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	505,64 D	
29/12/2020	+ Transferido para Poupança 29/12 4381 510006885-6 EDMAR ALVES	554.381.510.006.885	436,50 D	
29/12/2020	+ Transferido para Poupança 29/12 4381 510006885-6 EDMAR ALVES	554.381.510.006.885	412,25 D	
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	0,54 D	0,00 C
30/12/2020	+ Transferência recebida 30/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	15.260,00 C	
30/12/2020	+ Transferência recebida 30/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.102,00 C	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL	551.369.000.008.403	4.500,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	553.515.000.028.095	785,20 D	

30/12/2020	30/12 3515 28095-X D & M SERVICOS + Transferência enviada	553.515.000.028.095	1.222,30 D	
30/12/2020	30/12 3515 28095-X D & M SERVICOS + Transferência enviada	553.515.000.028.095	1.101,90 D	
30/12/2020	30/12 3515 28095-X D & M SERVICOS + Transferência enviada	553.515.000.028.095	2.489,10 D	
30/12/2020	30/12 3515 28095-X D & M SERVICOS + Transferência enviada	553.515.000.028.095	2.489,10 D	
30/12/2020	30/12 3515 28095-X D & M SERVICOS + Transferência enviada	553.515.000.028.095	785,20 D	
30/12/2020	30/12 3515 28095-X D & M SERVICOS + Transferência enviada	553.515.000.028.095	785,20 D	
30/12/2020	30/12 3515 28095-X D & M SERVICOS + Transferência enviada	553.515.000.028.095	1.101,90 D	
30/12/2020	30/12 3515 28095-X D & M SERVICOS + Transferência enviada	553.515.000.028.095	1.101,90 D	
30/12/2020	30/12 3515 28095-X D & M SERVICOS + Transferência enviada	553.925.000.010.260	480,00 D	
30/12/2020	30/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR + Transferência enviada	553.925.000.010.260	240,00 D	
30/12/2020	30/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR BB CP Automatico S P	70	719,80 C	0,00 C
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	1.378,00 C	
31/12/2020	31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência recebida	554.381.000.005.548	1.100,00 C	
31/12/2020	31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência recebida	554.381.000.005.548	2.804,00 C	
31/12/2020	31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU + Transferência enviada	550.898.000.008.603	880,00 D	
31/12/2020	31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA + Transferência enviada	550.898.000.008.603	1.924,00 D	
31/12/2020	31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA + Transferência enviada	552.093.000.002.712	1.100,00 D	
31/12/2020	31/12 2093 2712-X RAFAEL STEFAN + Transferência enviada	552.521.000.016.594	219,80 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L + Transferência enviada	552.521.000.016.594	1.158,11 D	
31/12/2020	31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L BB CP Automatico S P	70	0,09 D	
31/12/2020	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 7.532-9 (PMP - PEJA)
U.G.:Secretaria Municipal de Educação - SME

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCARIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	11,81
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	11,81

PAULO LOPES FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335151635723807029
15/01/2021 17:06:07

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	7532-9 PM PACUJA PEJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	11,81			3,179524		
31/12/2020	SALDO ATUAL	11,81			3,179524		3,179524

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	11,81

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335050837185447040
05/01/2021 09:14:15

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	7532-9 PM PACUJA PEJA
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/08/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 7.656-2 (FMAS-BENEFICIOS EVEN)
U.G.:Sec. Mun. Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	11.696,56

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	11.696,56

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMEN

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335151635723807030
15/01/2021 17:06:59

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	7656-2 FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	10.195,27			2.744,216474		
03/12/2020	APLICAÇÃO	1.500,00			403,741177	3,715251465	3.147,957651
31/12/2020	SALDO ATUAL	11.696,56			3.147,957651		3.147,957651

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.195,27
APLICAÇÕES (+)	1.500,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,29
SALDO ATUAL =	11.696,56

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335050837185447041
05/01/2021 09:14:56

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	7656-2 FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
10/11/2020		Saldo Anterior			
02/12/2020		+ DOC Crédito em Conta	12.404	1.500,00 C	1.500,00 C
		237 0643 14411173000107 FUNDO ESTADUAL			
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.500,00 D	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 7.670-8 (PMP - FMIP)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	30.549,43

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	30.549,43

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	7670-8 PMP FUNDO ILUMIN PUBLICA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	50.218,66			13.517,132063		
09/12/2020	RESGATE	9.911,98			2.667,860259	3,715329530	10.849,271804
	Aplicação 11/03/2020	3.156,13			849,488626		
	Aplicação 15/04/2020	6.755,85			1.818,371633		
11/12/2020	APLICAÇÃO	440,69			118,613574	3,715342045	10.967,885378
29/12/2020	RESGATE	1.520,00			409,091321	3,715551811	10.558,794057
	Aplicação 15/04/2020	1.520,00			409,091321		
30/12/2020	RESGATE	8.682,80			2.336,865154	3,715575965	8.221,928903
	Aplicação 15/04/2020	8.682,80			2.336,865154		
31/12/2020	SALDO ATUAL	30.549,43			8.221,928903		8.221,928903

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.218,66
APLICAÇÕES (+)	440,69
RESGATES (-)	20.114,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,86
SALDO ATUAL =	30.549,43

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

G335050837185447043
05/01/2021 09:16:33

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	7670-8 PMP FUNDO ILUMIN PUBLICA
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.901	9.911,98 D	
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	9.911,98 C	0,00 C
10/12/2020		+ DOC Crédito em Conta	526.513	440,69 C	440,69 C
		341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER			
11/12/2020		BB CP Automatico S P	70	440,69 D	0,00 C
29/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.009.029	1.520,00 D	
		29/12 4381 9029-8 ANTONIO 879444			
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.520,00 C	0,00 C
30/12/2020		+ Transferência enviada	551.218.000.063.888	8.682,80 D	
		30/12 1218 63888-9 WESCLEY O PEIX			
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	8.682,80 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 7.725-9 (FMAS - PAIF ESTADUAL)
U.G.:Sec. Mun. Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	0,99
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	0,99

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMEN

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	7725-9 FMAS PAIF REP ESTAD
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.321,47			355,693003		
02/12/2020	APLICAÇÃO	4.500,00			1.211,230435	3,715230288	1.566,923438
18/12/2020	RESGATE	1.745,00			469,663291	3,715427694	1.097,260147
	Aplicação 23/09/2020	866,26			233,152998		
	Aplicação 05/11/2020	455,29			122,540005		
	Aplicação 02/12/2020	423,45			113,970288		
24/12/2020	RESGATE	4.075,89			1.096,993218	3,715510664	0,266929
	Aplicação 02/12/2020	4.075,89			1.096,993218		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,99			0,266929		0,266929

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.321,47
APLICAÇÕES (+)	4.500,00
RESGATES (-)	5.820,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,41
SALDO ATUAL =	0,99

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G334061419680772047
06/01/2021 15:31:44

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	7725-9 FMAS PAIF REP ESTAD
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		+ TED-Crédito em Conta 237 0643 7954480000179 FUNDO ESTADUAL	883.615.887	4.500,00 C	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	4.500,00 D	0,00 C
18/12/2020		+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	469,60 D	
18/12/2020		+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	1.275,40 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.745,00 C	0,00 C
24/12/2020		+ Transferência enviada 24/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	4.075,89 D	
24/12/2020		BB CP Automatico S P	70	4.075,89 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 7.729-1 (SCIDADES PAV 13/2013)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		1,00
SALDO REAL EM 31/12/2020	(-)	1,00

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151635723807037
15/01/2021 17:14:39

Cliente

Agência	4381-8
Conta	7729-1 SEC CID PAV R FCO F
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335050837185447046
05/01/2021 09:17:56

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	7729-1 SEC CID PAV R FCO F
Periodo do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/08/2017		Saldo Anterior			1,00 C
31/12/2020		S A L D O			1,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 7.789-5 (FMS-PACUJA-FNS QLFAR)
U.G.:Secretaria Municipal de Saúde - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc	
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação	(+)	0,00
SALDO REAL EM 31/12/2020		(=)	0,00

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151635723807038
15/01/2021 17:15:47

Cliente

Agência	4381-8
Conta	7789-5 FMS/PACUJA -FNS QLFAR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	0,90			0,242029		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,90			0,242029		0,242029

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,90

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335050837185447047
05/01/2021 09:19:29

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	7789-5 FMS-PACUJA -FNS QLFAR
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/03/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-88 PACUJA
CONTA: 7.796-8 (FMS-PACUJA-FNS BLAFB)
U.G.:Secretaria Municipal de Saude - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Historico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	6.921,59
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	6.921,59

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151635723807039
15/01/2021 17:16:53

Cliente

Agência	4381-8
Conta	7796-8 FMS/PACUJA -FNS BLAFB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	6.920,81			1.862,844449		
31/12/2020	SALDO ATUAL	6.921,59			1.862,844449		1.862,844449

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.920,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,78
SALDO ATUAL =	6.921,59

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335050837185447048
05/01/2021 09:20:24

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	7796-8 FMS-PACUJA -FNS BLAFB
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 7.840-9 (FMS-ALIMENT NUTRIÇÃO)
U.G.:Secretaria Municipal de Saúde - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Historico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	4.174,05

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	4.174,05

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

G335151635723807041
15/01/2021 17:19:06

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	7840-9 FMS/PACUJA -FNS INVAN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	4.173,58			1.123,383897		
31/12/2020	SALDO ATUAL	4.174,05			1.123,383897		1.123,383897

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.173,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,47
SALDO ATUAL =	4.174,05

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

G335050837185447050
05/01/2021 09:23:53

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	7840-9 FMS-PACUJA -FNS INVAN
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/03/2014		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 7.948-0 (PMP SEC CULTURA)
U.G.:Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos - SECULT

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		2.402,36
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	2.402,36

RAIMUNDO LUCIANO DE SOUSA
SECRETARIO DE CULTURA TURISMO E EVENTO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151635723807044
15/01/2021 17:25:28

Cliente

Agência	4381-8
Conta	7948-0 PMP SEC CULTURA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335050837185447053
05/01/2021 09:25:53

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	7948-0 PMP SEC CULTURA
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			5.405,53 C
01/12/2020		+ Transferência recebida 01/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	13.731,00 C	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	11.673,45 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 7804-2 ADALBERTO MOUR	554.381.000.007.804	700,00 D	6.763,08 C
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	125,40 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	1.060,13 D	
02/12/2020		+ Transferido para Poupança 02/12 4381 510007795-2 ANTONIA ALICE	554.381.510.007.795	271,70 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada 02/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR	556.520.000.121.497	599,49 D	4.706,36 C
03/12/2020		+ Transferência enviada 03/12 4381 7911-1 D ALVES DE SOU	554.381.000.007.911	500,00 D	4.206,36 C
09/12/2020		+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.901	22,32 D	4.184,04 C
10/12/2020		+ Transferência recebida 10/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	9.850,00 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 1369 8403-4 MERITUS CONSUL	551.369.000.008.403	4.000,00 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	5.849,44 D	4.184,60 C
11/12/2020		+ Transferência recebida 11/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	985,00 C	
11/12/2020		+ Transferência enviada 11/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	984,90 D	4.184,70 C
18/12/2020		+ Transferência recebida 18/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	2.172,00 C	
18/12/2020		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 11/2020	121.801	1.152,56 D	
18/12/2020		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7734148000107 - 13/2020	121.802	1.018,84 D	4.185,30 C
22/12/2020		+ Transferência recebida 22/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	38.650,00 C	
22/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4549 017338570000199 WONICLEY ALVE	122.201	38.650,00 D	
22/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2020	803.571.100.061.630	10,45 D	4.174,85 C
23/12/2020		+ Transferência recebida 23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	13.557,00 C	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	12.015,79 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV	554.381.000.006.108	125,40 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA	554.381.031.027.002	683,99 D	
23/12/2020		+ Transferido para Poupança 23/12 4381 510007795-2 ANTONIA ALICE	554.381.510.007.795	271,70 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 6520 121497-7 S DATA SIST PR	556.520.000.121.497	459,27 D	4.175,70 C

24/12/2020	+ Transferência recebida 24/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	2.031,00 C	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 7563-9 R M S NASC RES	554.381.000.007.563	2.031,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 7563-9 R M S NASC RES	554.381.000.007.563	3.006,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 4381 7911-1 D ALVES DE SOU	554.381.000.007.911	500,00 D	669,70 C
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	683,00 C	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	682,54 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 8696-7 COPYNET SERVIC	553.925.000.008.696	300,00 D	370,16 C
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	700,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.116,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.000,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.400,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.032,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	2.803,00 C	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 0898 8603-7 N REGIA COSTA	550.898.000.008.603	1.400,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	549,50 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	2.253,30 D	
31/12/2020	+ Transferido para Poupança 31/12 4272 510022541-2 ANTONIO R L CA	554.272.510.022.541	500,52 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4381 7804-2 ADALBERTO MOUR	554.381.000.007.804	700,00 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	15,48 D	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	600,00 D	
31/12/2020	S A L D O			2.402,36 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4361-8 PACUJA
CONTA: 7.983-9 (FMS-AST FARMACEUTICA)
U.G.:Secretaria Municipal de Saude - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Historico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	5.088,19

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	5.088,19

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151635723807045
15/01/2021 17:29:04

Cliente

Agência	4381-8
Conta	7983-9 FMS ASSIST FARMAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	5.087,62			1.369,412197		
31/12/2020	SALDO ATUAL	5.088,19			1.369,412197		1.369,412197

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.087,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,57
SALDO ATUAL =	5.088,19

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335050837185447054
05/01/2021 09:27:15

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	7983-9 FMS ASSIST FARMAC
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/03/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.011-x (BENEFICIOS EVENTUAIS)
U.G.:Sec. Mun. Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		20,00
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	20,00

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMEN

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151635723807047
15/01/2021 17:30:09

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8011-X FMAS BENEF EVENT MUN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335051535542095007
05/01/2021 15:40:39

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8011-X FMAS BENEF EVENT MUN
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/03/2017		Saldo Anterior			20,00 C
31/12/2020		S A L D O			20,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.012-8 (FMAS-PAIF/CRAS MUNIC)
U.G.:Sec. Mun. Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		890,52
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	890,52

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMEN

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335151635723807048
15/01/2021 17:31:09

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8012-8 FMAS PAIF CRAS MUN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335051535542095008
05/01/2021 15:42:09

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8012-8 FMAS PAIF CRAS MUN
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/01/2018		Saldo Anterior			890,52 C
31/12/2020		S A L D O			890,52 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceara
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.065-9 (BRASIL CARINHOSO)
U.G.:Secretaria Municipal de Educação - SME

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCARIO EM 31/12/2020		0,00
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	0,00

PAULO LOPES FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151635723807050
15/01/2021 17:35:33

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8065-9 PM PACUJA-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335051535542095010
05/01/2021 15:43:17

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8065-9 PM PACUJA-BRASI
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/07/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.245-7 (PMP - BPC ESCOLA)
U.G.:Sec. Mun. Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	1.130,82

SALDO REAL EM 31/12/2020	(+)	1.130,82

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMEN

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G332181518540078012
18/01/2021 15:34:42

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8245-7 PACUJABPC ESCOLA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.130,69			304,342763		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.130,82			304,342763		304,342763

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.130,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,13
SALDO ATUAL =	1.130,82

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

18/01/2021

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333061603383305028
06/01/2021 16:33:51

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8245-7 PACUJABPC ESCOLA
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/02/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.246-5 (PMP - BOLSA FAMILIA)
U.G.:Sec. Mun. Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	10.098,74

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	10.098,74

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMEN

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335180855234670007
18/01/2021 08:59:31

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8246-5 PACUJABL GBF FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	21.864,50			5.885,171117		
18/12/2020	RESGATE	1.577,95			424,702115	3,715427694	5.460,469002
	Aplicação 29/04/2020	1.237,66			333,114004		
	Aplicação 19/05/2020	340,29			91,588111		
24/12/2020	APLICAÇÃO	7.039,94			1.894,743586	3,715510664	7.355,212588
28/12/2020	RESGATE	10.437,00			2.809,015980	3,715536001	4.546,196608
	Aplicação 19/05/2020	3.017,01			811,998298		
	Aplicação 02/07/2020	3.355,09			902,989400		
	Aplicação 07/08/2020	3.353,87			902,662317		
	Aplicação 08/09/2020	711,03			191,365965		
29/12/2020	APLICAÇÃO	196,87			52,985400	3,715551811	4.599,182008
31/12/2020	RESGATE	6.990,00			1.881,255239	3,715604271	2.717,926769
	Aplicação 08/09/2020	2.810,25			756,337882		
	Aplicação 14/10/2020	3.520,89			947,595118		
	Aplicação 10/11/2020	658,86			177,322239		
31/12/2020	SALDO ATUAL	10.098,74			2.717,926769		2.717,926769

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.864,50
APLICAÇÕES (+)	7.236,81
RESGATES (-)	19.004,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,38
SALDO ATUAL =	10.098,74

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335051535542095016
05/01/2021 15:49:36

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8246-5 PACUJABL GBF FNAS
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2020		+ Transferência enviada 18/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	1.577,95 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.577,95 C	0,00 C
24/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.646.889.000.126	3.519,97 C	
24/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.647.042.000.126	3.519,97 C	
24/12/2020		BB CP Automatico S P	70	7.039,94 D	0,00 C
28/12/2020		+ Transferência enviada 28/12 0276 54949-5 IMPERIO DO PAP	550.276.000.054.949	10.437,00 D	
28/12/2020		BB CP Automatico S P	70	10.437,00 C	0,00 C
29/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.696.688.000.116	196,87 C	
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	196,87 D	0,00 C
31/12/2020		+ Transferência enviada 31/12 1218 69172-0 J. H. M. DE SO	551.218.000.069.172	6.990,00 D	
31/12/2020		BB CP Automatico S P	70	6.990,00 C	
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.247-3 (PMP - SUAS FMAS)
U.G.:Sec. Mun. Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Historico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	124,56

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	124,56

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMEN

ANTONIO DANIEL [illegible] DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335180855234670008
18/01/2021 09:02:32

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8247-3 PACUJABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	124,54				33,522797		
31/12/2020	SALDO ATUAL	124,56				33,522797		33,522797

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	124,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	124,56

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

18/01/2021

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333061603383305030
06/01/2021 16:35:33

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8247-3 PACUJABL GSUAS FNAS
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/06/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.248-1 (PMP - PSB FMAS)
U.G.:Sec. Mun. Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	143.146,94

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	143.146,94

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMEN

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335220910269216007
22/01/2021 09:21:08

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8248-1 PACUJABL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	138.139,46			37.182,384318		
14/12/2020	APLICAÇÃO	1.276,20			343,492474	3,715365239	37.525,876792
18/12/2020	APLICAÇÃO	1.081,14			290,986688	3,715427694	37.816,863480
23/12/2020	APLICAÇÃO	14.941,74			4.021,463382	3,715498210	41.838,326862
24/12/2020	RESGATE	3.775,37			1.016,110662	3,715510664	40.822,216200
	Aplicação 23/06/2020	3.775,37			1.016,110662		
29/12/2020	RESGATE	8.532,14			2.296,331860	3,715551811	38.525,884340
	Aplicação 23/06/2020	8.532,14			2.296,331860		
31/12/2020	SALDO ATUAL	143.146,94			38.525,884340		38.525,884340

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	138.139,46
APLICAÇÕES (+)	17.299,08
RESGATES (-)	12.307,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,91
SALDO ATUAL =	143.146,94

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335051535542095018
05/01/2021 15:51:26

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8248-1 PACUJABL PSB FNAS
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.329.355.000.072	425,40 C	
14/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.329.366.000.072	425,40 C	
14/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.329.375.000.072	425,40 C	
14/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.276,20 D	0,00 C
18/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.465.365.000.067	360,38 C	
18/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.465.559.000.067	360,38 C	
18/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.465.563.000.067	360,38 C	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.081,14 D	0,00 C
23/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.570.302.000.127	4.571,02 C	
23/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.570.313.000.127	4.571,02 C	
23/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.570.358.000.127	2.899,85 C	
23/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.570.401.000.127	2.899,85 C	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	14.941,74 D	0,00 C
24/12/2020		+ Transferência enviada 24/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES	552.521.000.014.453	3.775,37 D	
24/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.775,37 C	0,00 C
29/12/2020		+ Transferência enviada 29/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	8.532,14 D	
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	8.532,14 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.445-X (AQUISIÇÃO DE ONIBUS)
U.G.:FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00
Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato		
Data Histórico Doc		
31/12/2020 Saldo da conta de aplicação	(+)	68.899,53
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	68.899,53

PAULO LOPES FERNANDES
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336180917309094024
18/01/2021 09:45:06

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8445-X PM PACUJA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	68.891,77				18.543,290669		
31/12/2020	SALDO ATUAL	68.899,53				18.543,290669		18.543,290669

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	68.891,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,76
SALDO ATUAL =	68.899,53

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

18/01/2021

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335180855234670013
18/01/2021 09:05:40

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8611-8 PACUJACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	26.618,02			7.164,653861		
01/12/2020	RESGATE	8.975,27			2.415,815176	3,715213850	4.748,838685
	Aplicação 24/09/2020	8.975,27			2.415,815176		
03/12/2020	APLICAÇÃO	13.686,00			3.683,734500	3,715251465	8.432,573185
10/12/2020	RESGATE	2.987,01			803,965811	3,715344559	7.628,607374
	Aplicação 24/09/2020	2.987,01			803,965811		
23/12/2020	RESGATE	8.975,27			2.415,630285	3,715498210	5.212,977089
	Aplicação 24/09/2020	938,33			252,545346		
	Aplicação 26/10/2020	8.036,94			2.163,084939		
31/12/2020	APLICAÇÃO	9.000,00			2.422,217045	3,715604271	7.635,194134
31/12/2020	SALDO ATUAL	28.369,36			7.635,194134		7.635,194134

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.618,02
APLICAÇÕES (+)	22.686,00
RESGATES (-)	20.937,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,89
SALDO ATUAL =	28.369,36

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335051535542095024
05/01/2021 15:59:39

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8611-8 PACUJACRIANCAFELIZ
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	8.975,27 D	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	8.975,27 C	0,00 C
03/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.093.296.000.126	13.686,00 C	
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	13.686,00 D	0,00 C
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	2.987,01 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.987,01 C	0,00 C
23/12/2020		+ Transferência enviada 23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	8.975,27 D	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	8.975,27 C	0,00 C
31/12/2020		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.777.847.000.062	9.000,00 C	
31/12/2020		BB CP Automatico S P	70	9.000,00 D	
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.640-1 (PM PACUJA - MP815)
U.G.:Secretaria Municipal de Educação - SME

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	0,00

PAULO LOPES FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DANIEL [illegible] DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335180855234670014
18/01/2021 09:07:27

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8640-1 PM PACUJA-MP 81
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335051535542095025
05/01/2021 16:00:33

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8640-1 PM PACUJA-MP 81
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/06/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.587-1 (CUSTEIO SUS - FMS)
U.G.:Secretaria Municipal de Saúde - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saída no banco não considerada pela contabilidade (débitos na c/c)

Data	Histórico	Doc		
10/12/2020	PAGTO A MAIOR PELO BANC		(+)	4,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	735.492,87

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	735.496,87

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8587-1 CE 230990 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.039.957,07			279.920,614356		
01/12/2020	APLICAÇÃO	27.498,50			7.401,592777	3,715213850	287.322,207133
02/12/2020	APLICAÇÃO	2.667,70			718,044318	3,715230288	288.040,251451
03/12/2020	APLICAÇÃO	5.535,00			1.489,804943	3,715251465	289.530,056394
04/12/2020	RESGATE	3.450,00			928,601047	3,715266110	288.601,455347
	Aplicação 04/08/2020	3.450,00			928,601047		
07/12/2020	RESGATE	60.473,55			16.276,948594	3,715287890	272.324,506753
	Aplicação 04/08/2020	3.781,74			1.017,886276		
	Aplicação 06/08/2020	29.601,62			7.967,516548		
	Aplicação 18/08/2020	15.699,40			4.225,620185		
	Aplicação 24/08/2020	11.390,79			3.065,925585		
09/12/2020	APLICAÇÃO	69.144,41			18.610,572613	3,715329530	290.935,079366
10/12/2020	RESGATE	13.624,62			3.667,121524	3,715344559	287.267,957842
	Aplicação 24/08/2020	13.624,62			3.667,121524		
11/12/2020	RESGATE	32.704,42			8.802,532742	3,715342045	278.465,425100
	Aplicação 24/08/2020	32.704,42			8.802,532742		
15/12/2020	RESGATE	13.279,00			3.574,053638	3,715389120	274.891,371462
	Aplicação 24/08/2020	13.279,00			3.574,053638		
16/12/2020	RESGATE	101.365,38			27.282,434394	3,715408183	247.608,937068
	Aplicação 24/08/2020	101.365,38			27.282,434394		
18/12/2020	RESGATE	4.797,90			1.291,345276	3,715427694	246.317,591792
	Aplicação 24/08/2020	4.797,90			1.291,345276		
21/12/2020	RESGATE	68.070,70			18.320,987663	3,715449257	227.996,604129
	Aplicação 24/08/2020	68.070,70			18.320,987663		
22/12/2020	APLICAÇÃO	78.664,91			21.172,243226	3,715473564	249.168,847355
23/12/2020	RESGATE	19.880,98			5.350,824809	3,715498210	243.818,022546
	Aplicação 24/08/2020	19.880,98			5.350,824809		
24/12/2020	RESGATE	23.883,40			6.428,026228	3,715510664	237.389,996318
	Aplicação 24/08/2020	23.883,40			6.428,026228		
29/12/2020	RESGATE	142.552,37			38.366,406190	3,715551811	199.023,590128
	Aplicação 24/08/2020	142.552,37			38.366,406190		
30/12/2020	RESGATE	4.000,00			1.076,549110	3,715575965	197.947,041018
	Aplicação 24/08/2020	4.000,00			1.076,549110		
31/12/2020	SALDO ATUAL	735.492,87			197.947,041018		197.947,041018

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.039.957,07
APLICAÇÕES (+)	183.510,52
RESGATES (-)	488.082,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	107,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	107,60
SALDO ATUAL =	735.492,87

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717

31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

GOVERNO

G335051535542095021
05/01/2021 15:54:26

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8587-1 CE 230990 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		+ Ordem Bancária	5.020.006.000.004	100.000,00 C	
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2020		+ Transferência enviada	554.272.000.025.891	53.348,97 D	
		01/12 4272 25891-1 DEC ENGENHARIA			
01/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.005.047	2.014,38 D	
		01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA			
01/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.005.047	16.049,40 D	
		01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA			
01/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	1.088,75 D	
		01/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	27.498,50 D	0,00 C
02/12/2020		+ Ordem Bancária	5.065.556.000.078	1.000,00 C	
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/12/2020		+ Ordem Bancária	5.065.967.000.078	3.990,00 C	
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.937.000.656.565	261,20 D	
		02/12 2937 656565-4 SINDICATO E S			
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.031.027.002	2.061,10 D	
		02/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA			
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.667,70 D	0,00 C
03/12/2020		+ Ordem Bancária	5.093.363.000.078	16.800,00 C	
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/12/2020		+ Ordem Bancária	5.093.649.000.078	210,00 C	
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/12/2020		+ Transferência enviada	552.087.000.028.448	11.475,00 D	
		03/12 2087 28448-3 DISTRIMED M M			
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	5.535,00 D	0,00 C
04/12/2020		+ Transferência enviada	550.085.000.082.049	1.400,00 D	
		04/12 0085 82049-0 MIGUEL FROTA V			
04/12/2020		+ Transferência enviada	550.085.000.082.049	2.050,00 D	
		04/12 0085 82049-0 MIGUEL FROTA V			
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.450,00 C	0,00 C
07/12/2020		+ Ordem Bancária	5.153.754.000.078	2.260,86 C	
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
07/12/2020		+ Ordem Bancária	5.184.066.000.030	7.500,00 C	
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
07/12/2020		+ Transferência enviada	554.272.000.025.891	36.282,65 D	
		07/12 4272 25891-1 DEC ENGENHARIA			
07/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.007.923	560,00 D	
		07/12 4381 7923-5 ANTONIA FRANCI			
07/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	448,73 D	
		07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
07/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	134,62 D	
		07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
07/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	112,59 D	
		07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
07/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	375,29 D	
		07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
07/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	146,11 D	
		07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
07/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.060.304	487,05 D	
		07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			

07/12/2020	+ Transferência enviada 07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	47,25 D	
07/12/2020	+ Transferência enviada 07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	157,50 D	
07/12/2020	+ Transferência enviada 07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	24,00 D	
07/12/2020	+ Transferência enviada 07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	80,01 D	
07/12/2020	+ Transferência enviada 07/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	740,46 D	
07/12/2020	+ Transferido para Poupança 07/12 4381 510008435-5 LUCIENE S CORD	554.381.510.008.435	560,00 D	
07/12/2020	+ Transferido para Poupança 07/12 4381 510017994-1 MARIA DO SOCOR	554.381.510.017.994	560,00 D	
07/12/2020	+ Transferido para Poupança 07/12 4381 510022134-4 RAIMUNDA DA CO	554.381.510.022.134	560,00 D	
07/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 021420175000128 UNIVIDA- COOP	120.701	8.391,15 D	
07/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 021420175000128 UNIVIDA- COOP	120.702	7.017,82 D	
07/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 021420175000128 UNIVIDA- COOP	120.703	9.107,74 D	
07/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 021420175000128 UNIVIDA- COOP	120.704	1.496,19 D	
07/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 021420175000128 UNIVIDA- COOP	120.705	2.945,25 D	
07/12/2020	BB CP Automatico S P	70	60.473,55 C	0,00 C
09/12/2020	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	5.248.896.000.078	16.800,00 C	
09/12/2020	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	5.249.036.000.078	7.879,50 C	
09/12/2020	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	5.249.077.000.013	70.264,91 C	
09/12/2020	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	5.249.837.000.041	4.200,00 C	
09/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0758 004551114000180 PACTUS SERVIC	120.901	6.000,00 D	
09/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0758 004551114000180 PACTUS SERVIC	120.902	6.000,00 D	
09/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0758 004551114000180 PACTUS SERVIC	120.903	6.000,00 D	
09/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0758 004551114000180 PACTUS SERVIC	120.904	6.000,00 D	
09/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0758 004551114000180 PACTUS SERVIC	120.905	6.000,00 D	
09/12/2020	BB CP Automatico S P	70	69.144,41 D	0,00 C
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	7.574,59 D	
10/12/2020	+ Transferência enviada 10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	914,38 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 009556352000100 ASSOCIACAO CO	121.001	1.000,00 D	
10/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0554 011718718000134 ODONTOTECE AS	121.002	4.135,65 D	
10/12/2020	BB CP Automatico S P	70	13.624,62 C	0,00 C
11/12/2020	+ Transferência enviada 11/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	5.789,41 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada 11/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	3.471,20 D	
11/12/2020	+ Transferência enviada 11/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	23.443,81 D	
11/12/2020	BB CP Automatico S P	70	32.704,42 C	0,00 C
15/12/2020	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	5.364.542.000.078	1.516,80 C	
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.014.453	3.705,90 D	

	15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.014.453	2.657,25 D	
	15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.014.453	791,00 D	
	15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES			
15/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.014.453	2.041,65 D	
	15/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES			
15/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.007.923	1.400,00 D	
	15/12 4381 7923-5 ANTONIA FRANCI			
15/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.381.510.008.435	1.400,00 D	
	15/12 4381 510008435-5 LUCIENE S CORD			
15/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.381.510.017.994	1.400,00 D	
	15/12 4381 510017994-1 MARIA DO SOCOR			
15/12/2020	+ Transferido para Poupança	554.381.510.022.134	1.400,00 D	
	15/12 4381 510022134-4 RAIMUNDA DA CO			
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	13.279,00 C	0,00 C
16/12/2020	+ Transferência enviada	552.087.000.028.448	11.302,00 D	
	16/12 2087 28448-3 DISTRIMED M M			
16/12/2020	+ Transferência enviada	552.087.000.028.448	17.321,80 D	
	16/12 2087 28448-3 DISTRIMED M M			
16/12/2020	+ Transferência enviada	552.087.000.028.448	11.145,00 D	
	16/12 2087 28448-3 DISTRIMED M M			
16/12/2020	+ Transferência enviada	552.087.000.028.448	14.400,00 D	
	16/12 2087 28448-3 DISTRIMED M M			
16/12/2020	+ Transferência enviada	552.087.000.028.448	20.448,00 D	
	16/12 2087 28448-3 DISTRIMED M M			
16/12/2020	+ Transferência enviada	552.087.000.028.448	18.312,63 D	
	16/12 2087 28448-3 DISTRIMED M M			
16/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.014.453	3.278,65 D	
	16/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES			
16/12/2020	+ Transferência enviada	552.521.000.014.453	5.157,30 D	
	16/12 2521 14453-3 ROMULO XIMENES			
16/12/2020	BB CP Automatico S P	70	101.365,38 C	0,00 C
18/12/2020	+ Transferência enviada	553.474.000.059.647	4.797,90 D	
	18/12 3474 59647-7 EVEREST C SERV			
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	4.797,90 C	0,00 C
21/12/2020	+ Transferência enviada	552.087.000.028.448	35.017,60 D	
	21/12 2087 28448-3 DISTRIMED M M			
21/12/2020	+ Transferência enviada	554.293.000.015.409	3.855,00 D	
	21/12 4293 15409-1 CEARENSE H EIR			
21/12/2020	+ Transferência enviada	554.293.000.015.409	5.704,50 D	
	21/12 4293 15409-1 CEARENSE H EIR			
21/12/2020	+ Transferência enviada	554.293.000.015.409	8.133,00 D	
	21/12 4293 15409-1 CEARENSE H EIR			
21/12/2020	+ Transferência enviada	554.293.000.015.409	6.336,00 D	
	21/12 4293 15409-1 CEARENSE H EIR			
21/12/2020	+ Transferência enviada	554.293.000.015.409	3.894,60 D	
	21/12 4293 15409-1 CEARENSE H EIR			
21/12/2020	+ Transferência enviada	554.293.000.015.409	5.130,00 D	
	21/12 4293 15409-1 CEARENSE H EIR			
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	68.070,70 C	0,00 C
22/12/2020	+ Ordem Bancária	5.534.464.000.013	70.264,91 C	
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
22/12/2020	+ Ordem Bancária	5.534.693.000.051	8.400,00 C	
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	78.664,91 D	0,00 C
23/12/2020	+ Transferência enviada	552.937.000.656.565	261,20 D	
	23/12 2937 656565-4 SINDICATO E S			
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.005.047	16.046,28 D	
	23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA			
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.000.005.047	2.014,38 D	
	23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA			
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.381.031.027.002	1.559,12 D	
	23/12 4381 31027002-2 CDC CONSIGNACA			
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	19.880,98 C	0,00 C

24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	3.876,30 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	3.224,00 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 3474 59647-7 EVEREST C SERV	553.474.000.059.647	6.686,40 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 3474 59647-7 EVEREST C SERV	553.474.000.059.647	4.584,50 D	
24/12/2020	+ Transferência enviada 24/12 3474 59647-7 EVEREST C SERV	553.474.000.059.647	5.512,20 D	
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	23.883,40 C	0,00 C
29/12/2020	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	5.701.277.000.078	56,00 C	
29/12/2020	+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	5.702.380.000.065	6.000,00 C	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	24.192,90 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	3.452,38 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC	553.925.000.007.766	5.651,39 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 8684-3 RAIMUNDO N S R	554.381.000.008.684	1.358,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	1.210,06 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	4.033,52 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	146,11 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	487,05 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	112,59 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	375,29 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	134,62 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	448,73 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	157,50 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	47,25 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	80,01 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	24,00 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	63,50 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	19,05 D	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	42,00 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 021420175000128 UNIVIDA- COOP	122.901	75.426,82 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 021420175000128 UNIVIDA- COOP	122.902	9.107,74 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 021420175000128 UNIVIDA- COOP	122.903	7.017,82 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 021420175000128 UNIVIDA- COOP	122.904	8.391,15 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 021420175000128 UNIVIDA- COOP	122.905	2.945,25 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 021420175000128 UNIVIDA- COOP	122.906	1.496,19 D	

29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 021420175000128 UNIVIDA- COOP	122.907	1.187,45 D	
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 009556352000100 ASSOCIACAO CO	122.908	1.000,00 D	
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	142.552,37 C	0,00 C
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0758 004551114000180 PACTUS SERVIC	123.001	4.000,00 D	
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	4.000,00 C	0,00 C
31/12/2020	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.593-6 (INVESTIMNETO SUS)
U.G.:Secretaria Municipal de Saude - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	10.167,58

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	10.167,58

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335220910269216010
22/01/2021 09:23:07

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8593-6 CE 230990 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	3.217,02			865,911837		
23/12/2020	APLICAÇÃO	6.950,00			1.870,543223	3,715498210	2.736,455060
31/12/2020	SALDO ATUAL	10.167,58			2.736,455060		2.736,455060

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.217,02
APLICAÇÕES (+)	6.950,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,56
SALDO ATUAL =	10.167,58

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335051535542095022
05/01/2021 15:58:45

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8593-6 CE 230990 FMS INVEST SUS
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.599.773.000.060	6.950,00 C	
23/12/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO BB CP Automatico S P	70	6.950,00 D	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.611-8 (PMP CRIANÇA FELIZ)
U.G.:Sec. Mun. Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	28.369,36

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	28.369,36

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMEN

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335061127724188007
06/01/2021 11:32:20

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8445-X PM PACUJA-PAR -
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/01/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.562-6 (FME - FUNDEB PRECATO)
U.G.:FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Historico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(-)	11.573,40
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	11.573,40

PAULO LOPES FERNANDES
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335180855234670010
18/01/2021 09:03:14

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8562-6 PMP PRECATORIO FUNDEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	324.679,73				87.392,596691		
01/12/2020	RESGATE	313.110,00				84.277,786594	3,715213850	3.114,810097
	Aplicação 13/11/2017	313.110,00				84.277,786594		
31/12/2020	SALDO ATUAL	11.573,40				3.114,810097		3.114,810097

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	324.679,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	313.110,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,67
SALDO ATUAL =	11.573,40

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335051535542095019
05/01/2021 15:53:09

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8562-6 PMP PRECATORIO FUNDEB
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
17/06/2020		Saldo Anterior			
01/12/2020		+ Transferência enviada	550.276.000.054.949	313.110,00 D	
		01/12 0276 54949-5 IMPERIO DO PAP			
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	313.110,00 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.572-3 (TC/PAC ABASTECIMENTO)
U.G.:Sec. Mun. Meio Ambiente e Desev. Rural - SMMADR

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	40.766,71

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	40.766,71

JOSÉ PARCELLI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Secretário do Meio Ambiente e Desev. R

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8572-3 TC/PAC 0910/09 - 657648
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	40.762,11			10.971,756533		
31/12/2020	SALDO ATUAL	40.766,71			10.971,756533		10.971,756533

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40.762,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,60
SALDO ATUAL =	40.766,71

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G333061020482688017
06/01/2021 10:36:55

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8572-3 TC-PAC 0910-09 - 657648
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.674-6 (SME PACUJA FEB)
U.G.:FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	102.828,43

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	102.828,43

PAULO LOPES FERNANDES
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 4381 - 8 PACUJA Conta: 8.674 - 6 SME PACUJA FEB CNPJ: 31.048.237/0001-76
Fundo: 70 - S.Público Automático

Data	Historico		Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
								135562,101869
30/11/2020	Saldo anterior		503.638,38					
01/12/2020	Resgate		482.528,92	909438101			129879,177749	5682,924120
	Apl. Resgatada	05/11/2020	126,43	909438105			34,030847	
	Apl. Resgatada	09/11/2020	172,93	909438109			46,547664	
	Apl. Resgatada	10/11/2020	146.896,64	909438110			39539,214275	
	Apl. Resgatada	11/11/2020	214,99	909438111			57,866209	
	Apl. Resgatada	12/11/2020	193,29	909438112			52,027604	
	Apl. Resgatada	13/11/2020	162,88	909438113			43,841584	
	Apl. Resgatada	16/11/2020	157,26	909438116			42,328558	
	Apl. Resgatada	17/11/2020	160,10	909438117			43,092762	
	Apl. Resgatada	18/11/2020	62.641,99	909438118			16860,938165	
	Apl. Resgatada	20/11/2020	21.874,77	909438120			5887,889642	
	Apl. Resgatada	24/11/2020	109.459,39	909438124			29462,474123	
	Apl. Resgatada	26/11/2020	945,63	909438126			254,528742	
	Apl. Resgatada	30/11/2020	139.522,62	909438130			37554,397574	
08/12/2020	Aplicação		41.138,84	909438108			11072,785876	16755,709996
10/12/2020	Resgate		62.253,23	909438110			16755,709996	0,000000
	Apl. Resgatada	30/11/2020	21.114,02	909438130			5682,924120	
	Apl. Resgatada	08/12/2020	41.139,21	909438108			11072,785876	
14/12/2020	Aplicação		602,78	909438114			162,239769	162,239769
15/12/2020	Aplicação		70.491,05	909438115			18972,723373	19134,963142
18/12/2020	Aplicação		39.628,44	909438118			10665,916083	29800,879225
22/12/2020	Aplicação		35.984,37	909438122			9685,002296	39485,881521
23/12/2020	Resgate		146.709,72	909438123			39485,881521	0,000000
	Apl. Resgatada	14/12/2020	602,80	909438114			162,239769	
	Apl. Resgatada	15/12/2020	70.493,12	909438115			18972,723373	
	Apl. Resgatada	18/12/2020	39.629,19	909438118			10665,916083	
	Apl. Resgatada	22/12/2020	35.984,61	909438122			9685,002296	
24/12/2020	Aplicação		694,44	909438124			186,902975	186,902975
29/12/2020	Aplicação		94.541,05	909438129			25444,686229	25631,589204
30/12/2020	Resgate		95.236,11	909438130			25631,589204	0,000000
	Apl. Resgatada	24/12/2020	694,45	909438124			186,902975	
	Apl. Resgatada	29/12/2020	94.541,66	909438129			25444,686229	
31/12/2020	Aplicação		102.828,43	909438131			27674,752880	27674,752880

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
SME PACUJA FEB	31.048.237/0001-76	Dezembro / 2020	22.01.2021

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4381-8	03	8.674-6	08.08.2018

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.11.2020		Saldo anterior						0,00
01.12.2020		831-RECEBIMENTO DE ICMS	14011			000350	21.113,28 C	
01.12.2020		470-Transferência enviada	99015			554381000006366	302.185,32 D	
01.12.2020		470-Transferência enviada	99015			554381000006367	201.456,88 D	
01.12.2020		855-BB CP Automatico S Publico				000070	482.528,92 C	
08.12.2020		831-RECEBIMENTO DE ICMS	14011			000350	8.451,22 C	
08.12.2020		831-RECEBIMENTO DE ICMS	14011			000350	32.687,62 C	
08.12.2020		345-BB CP Automatico S Publico				000070	41.138,84 D	
10.12.2020		683-ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	14011			000350	12,39 C	
10.12.2020		952-FPE/FPM	14011			000350	39.258,04 C	
10.12.2020		952-FPE/FPM	14011			000350	8.522,17 C	
10.12.2020		952-FPE/FPM	14011			000350	1.466,57 C	
10.12.2020		952-FPE/FPM	14011			000350	66.148,38 C	
10.12.2020		953-IPI/EXPORTACAO	14011			000350	813,25 C	
10.12.2020		470-Transferência enviada	99015			554381000006366	107.084,42 D	
10.12.2020		470-Transferência enviada	99015			554381000006367	71.389,61 D	
10.12.2020		855-BB CP Automatico S Publico				000070	62.253,23 C	
14.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	139,75 C	
14.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	147,94 C	
14.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	147,98 C	
14.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	167,11 C	
14.12.2020		345-BB CP Automatico S Publico				000070	602,78 D	
15.12.2020		638-ITCMD-TRANSM CAUSA MORTIS DOAC	14011			000350	810,64 C	810,64 C
15.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	197,76 C	1.008,40 C
15.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	178,65 C	
15.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	158,80 C	
15.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	159,52 C	
15.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	143,51 C	
15.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	2.138,74 C	
15.12.2020		831-RECEBIMENTO DE ICMS	14011			000350	63.634,64 C	
15.12.2020		831-RECEBIMENTO DE ICMS	14011			000350	3.068,79 C	
15.12.2020		345-BB CP Automatico S Publico				000070	70.491,05 D	
18.12.2020		683-ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	14011			000350	3,31 C	3,31 C

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
SME PACUJA FEB	4381-8	03	8.674-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
18.12.2020		952-FPE/FPM	14011			000350	12.845,16 C	
18.12.2020		952-FPE/FPM	14011			000350	2.788,44 C	
18.12.2020		952-FPE/FPM	14011			000350	479,86 C	
18.12.2020		952-FPE/FPM	14011			000350	22.725,98 C	
18.12.2020		953-IPI/EXPORTACAO	14011			000350	279,06 C	
18.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	192,45 C	
18.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	170,07 C	
18.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	144,11 C	
18.12.2020		345-BB CP Automatico S Publico				000070	39.628,44 D	
22.12.2020		831-RECEBIMENTO DE ICMS	14011			000350	35.984,37 C	35.984,37 C
22.12.2020		345-BB CP Automatico S Publico				000070	35.984,37 D	0,00 C
23.12.2020		470-Transferência enviada	99015			554381000006366	88.025,83 D	88.025,83 D
23.12.2020		470-Transferência enviada	99015			554381000006367	58.683,89 D	
23.12.2020		855-BB CP Automatico S Publico				000070	146.709,72 C	0,00 C
24.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	134,61 C	
24.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	161,31 C	
24.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	225,30 C	
24.12.2020		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	173,22 C	694,44 C
24.12.2020		345-BB CP Automatico S Publico				000070	694,44 D	0,00 C
29.12.2020		831-RECEBIMENTO DE ICMS	14011			000350	94.541,05 C	94.541,05 C
29.12.2020		345-BB CP Automatico S Publico				000070	94.541,05 D	0,00 C
30.12.2020		683-ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	14011			000350	1,93 C	
30.12.2020		952-FPE/FPM	14011			000350	22.270,71 C	
30.12.2020		952-FPE/FPM	14011			000350	4.834,54 C	
30.12.2020		952-FPE/FPM	14011			000350	831,97 C	
30.12.2020		952-FPE/FPM	14011			000350	39.251,44 C	
30.12.2020		953-IPI/EXPORTACAO	14011			000350	163,21 C	
30.12.2020		470-Transferência enviada	99015			554381000006366	97.553,95 D	
30.12.2020		470-Transferência enviada	99015			554381000006367	65.035,96 D	
30.12.2020		855-BB CP Automatico S Publico				000070	95.236,11 C	
31.12.2020		955-COMPLEMENTO UNIAO	14011			000350	92.545,59 C	
31.12.2020		955-Compl.Uniao Piso Salarial	14011			000350	10.282,84 C	102.828,43 C

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
SME PACUJA FEB	4381-8	03	8.674-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.12.2020		345-BB CP Automatico S Publico				000070	102.828,43 D	0,00 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	0,00	0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.728-9 (PAV LAGOA DO BARRO)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	535,93

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	535,93

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETARIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335220910269216011
22/01/2021 09:23:55

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8728-9 CONVENIO876153/2018
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1,02			0,275751		
10/12/2020	APLICAÇÃO	184.405,67			49.633,531176	3,715344559	49.633,806927
22/12/2020	APLICAÇÃO	6.324,60			1.702,232539	3,715473564	51.336,039466
24/12/2020	APLICAÇÃO	25.298,44			6.808,872935	3,715510664	58.144,912401
30/12/2020	RESGATE	215.505,91			58.000,673928	3,715575965	144,238473
	Aplicação 16/01/2019	1,02			0,275751		
	Aplicação 10/12/2020	184.417,16			49.633,531176		
	Aplicação 22/12/2020	6.324,77			1.702,232539		
	Aplicação 24/12/2020	24.762,96			6.664,634462		
31/12/2020	SALDO ATUAL	535,93			144,238473		144,238473

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,02
APLICAÇÕES (+)	216.028,71
RESGATES (-)	215.505,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,11
SALDO ATUAL =	535,93

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333061603383305053
06/01/2021 17:11:35

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8728-9 CONVENIO876153-2018
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/01/2019		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2020		+ OB 12 transf.voluntaria 033533580001-96 SECRETARIA NACIONAL DE BB CP Automatico S P	5.270.996.000.000 70	184.405,67 C	
10/12/2020				184.405,67 D	0,00 C
22/12/2020		+ Transferência recebida 22/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU BB CP Automatico S P	554.381.000.005.548 70	6.324,60 C	
22/12/2020				6.324,60 D	0,00 C
24/12/2020		+ Transferência recebida 24/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU BB CP Automatico S P	554.381.000.005.548 70	25.298,44 C	
24/12/2020				25.298,44 D	0,00 C
30/12/2020		Emissão Ordem Bancária	5.773.575.000.000	211.734,56 D	
30/12/2020		Emissão Ordem Bancária	5.773.983.000.000	3.771,35 D	
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	215.505,91 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.729-7 (PAV TAQUARI)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Historico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	545,46

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	545,46

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151635723807007
15/01/2021 16:38:02

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8729-7 CONVENIO877420/2018
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	96.501,52			25.974,884573		
22/12/2020	APLICAÇÃO	18.681,23			5.027,953954	3,715473564	31.002,838527
28/12/2020	RESGATE	114.646,71			30.856,035299	3,715536001	146,803228
	Aplicação 16/01/2019	1,02			0,275751		
	Aplicação 18/08/2020	96.509,59			25.974,608822		
	Aplicação 22/12/2020	18.136,10			4.881,150726		
31/12/2020	SALDO ATUAL	545,46			146,803228		146,803228

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	96.501,52
APLICAÇÕES (+)	18.681,23
RESGATES (-)	114.646,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,42
SALDO ATUAL =	545,46

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335050837185447010
05/01/2021 08:45:30

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8729-7 CONVENIO877420-2018
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	3.736,23 C	
		22/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
22/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	14.945,00 C	
		22/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
22/12/2020		BB CP Automatico S P	70	18.681,23 D	0,00 C
28/12/2020		Emissão Ordem Bancária	5.697.681.000.000	112.640,39 D	
28/12/2020		Emissão Ordem Bancária	5.698.274.000.000	2.006,32 D	
28/12/2020		BB CP Automatico S P	70	114.646,71 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇAO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.838-2 (FUNDO M M AMBI-FMMA)
U.G.:Sec. Mun. Meio Ambiente e Desev. Rural - SMMADR

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCARIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Historico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	315.814,83
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	315.814,83

JOSÉ PARCELLI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Secretário do Meio Ambiente e Desev. R

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151635723807024
15/01/2021 16:54:50

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8838-2 FUNDO M M AMBIENTE - FMMA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	209.319,35			56.341,558167		
23/12/2020	APLICAÇÃO	106.468,86			28.655,338795	3,715498210	84.996,896962
31/12/2020	SALDO ATUAL	315.814,83			84.996,896962		84.996,896962

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	209.319,35
APLICAÇÕES (+)	106.468,86
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,62
SALDO ATUAL =	315.814,83

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335050837185447028
05/01/2021 09:05:39

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8838-2 FUNDO M M AMBIENTE - FMMA
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/10/2020		Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2020		+ TED-Crédito em Conta 104 3572 7734148000107 PM DE PACUJA I	984.908.781	106.468,86 C	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	106.468,86 D	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.941-9 (FUNDO M A SOCIAL)
U.G.:Sec. Mun. Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	21.317,82

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	21.317,82

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMEN

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151635723807052
15/01/2021 17:43:32

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8941-9 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	26.515,18			7.136,973868		
02/12/2020	RESGATE	240,00			64,598957	3,715230288	7.072,374911
	Aplicação 07/01/2020	240,00			64,598957		
10/12/2020	RESGATE	2.640,00			710,566667	3,715344559	6.361,808244
	Aplicação 07/01/2020	1.584,77			426,546769		
	Aplicação 31/07/2020	1.055,23			284,019898		
11/12/2020	RESGATE	1.360,00			366,049743	3,715342045	5.995,758501
	Aplicação 31/07/2020	1.360,00			366,049743		
14/12/2020	RESGATE	320,00			86,128814	3,715365239	5.909,629687
	Aplicação 31/07/2020	320,00			86,128814		
17/12/2020	RESGATE	160,00			43,063794	3,715418068	5.866,565893
	Aplicação 31/07/2020	160,00			43,063794		
18/12/2020	RESGATE	160,00			43,063683	3,715427694	5.823,502210
	Aplicação 31/07/2020	160,00			43,063683		
21/12/2020	RESGATE	80,00			21,531716	3,715449257	5.801,970494
	Aplicação 31/07/2020	80,00			21,531716		
23/12/2020	RESGATE	240,00			64,594298	3,715498210	5.737,376196
	Aplicação 31/07/2020	240,00			64,594298		
31/12/2020	SALDO ATUAL	21.317,82			5.737,376196		5.737,376196

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.515,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.200,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,64
SALDO ATUAL =	21.317,82

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335051535542095011
05/01/2021 15:44:22

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	8941-9 FUNDO M A SOCIAL
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		Cheque Compensado	850.794	80,00 D	
02/12/2020		Cheque Compensado	850.806	80,00 D	
02/12/2020		Cheque Compensado	850.808	80,00 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	240,00 C	0,00 C
10/12/2020		Cheque	850.839	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.840	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.844	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.846	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.847	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.848	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.849	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.850	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.852	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.853	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.854	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.867	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.869	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.871	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.872	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.873	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.875	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.877	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.878	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.880	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.882	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.883	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.884	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.885	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.887	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.888	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.890	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.894	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.895	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.896	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.897	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.898	80,00 D	
10/12/2020		Cheque	850.899	80,00 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.640,00 C	0,00 C
11/12/2020		Cheque	850.843	80,00 D	
11/12/2020		Cheque	850.855	80,00 D	
11/12/2020		Cheque	850.857	80,00 D	
11/12/2020		Cheque	850.860	80,00 D	
11/12/2020		Cheque	850.862	80,00 D	
11/12/2020		Cheque	850.864	80,00 D	
11/12/2020		Cheque	850.865	80,00 D	
11/12/2020		Cheque	850.868	80,00 D	
11/12/2020		Cheque	850.870	80,00 D	
11/12/2020		Cheque	850.874	80,00 D	
11/12/2020		Cheque	850.876	80,00 D	
11/12/2020		Cheque	850.879	80,00 D	
11/12/2020		Cheque	850.886	80,00 D	
11/12/2020		Cheque	850.889	80,00 D	

11/12/2020	Cheque	850.892	80,00 D	
11/12/2020	Cheque	850.893	80,00 D	
11/12/2020	Cheque	850.900	80,00 D	
11/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.360,00 C	0,00 C
14/12/2020	Cheque	850.841	80,00 D	
14/12/2020	Cheque	850.845	80,00 D	
14/12/2020	Cheque	850.861	80,00 D	
14/12/2020	Cheque Compensado	850.851	80,00 D	
14/12/2020	BB CP Automatico S P	70	320,00 C	0,00 C
17/12/2020	Cheque	850.842	80,00 D	
17/12/2020	Cheque	850.863	80,00 D	
17/12/2020	BB CP Automatico S P	70	160,00 C	0,00 C
18/12/2020	Cheque Compensado	850.807	80,00 D	
18/12/2020	Cheque Compensado	850.829	80,00 D	
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	160,00 C	0,00 C
21/12/2020	Cheque Compensado	850.800	80,00 D	
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	80,00 C	0,00 C
23/12/2020	Cheque Pago Outra Agência	850.858	80,00 D	
23/12/2020	Cheque Pago Outra Agência	850.859	80,00 D	
23/12/2020	Cheque Pago Outra Agência	850.891	80,00 D	
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	240,00 C	0,00 C
31/12/2020	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 8.965-6 (MUNICIPIO DE PACUJA)
U.G.:Controladoria Geral do Municipio de Pacuja - CGM

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		20,94
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	20,94

MARIA APARECIDA ARAUJO MACÁRIO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335151635723807053
15/01/2021 17:44:44

Cliente

Agência	4381-8
Conta	8965-6 MUNICIPIO CONTROLADORIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335051535542095012
05/01/2021 15:46:44

Cliente - Conta atual

Agência 4381-8
Conta corrente 8965-6 MUNICIPIO CONTROLADORIA
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			118,00 C
01/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	3.396,00 C	
		01/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
01/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.005.047	3.395,06 D	118,94 C
		01/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA			
10/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	2.046,00 C	
		10/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
10/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.005.047	1.545,06 D	619,88 C
		10/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA			
18/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	610,00 C	
		18/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
18/12/2020		+ INSS Arrecadação	121.801	304,94 D	
		GPS- Ident.: 7734148000107 - 11/2020			
18/12/2020		+ INSS Arrecadação	121.802	304,94 D	620,00 C
		GPS- Ident.: 7734148000107 - 13/2020			
23/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	3.851,00 C	
		23/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
23/12/2020		+ Transferência enviada	553.925.000.010.260	600,00 D	
		23/12 3925 10260-1 C GALVAO ELETR			
23/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.005.047	3.850,06 D	20,94 C
		23/12 4381 5047-4 PREF MUN DE PA			
31/12/2020		S A L D O			20,94 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 9.012-3 (PACUJACOVIDEPI)
U.G.:Sec. Mun. Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	26,21
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	26,21

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMEN

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335180855234670028
18/01/2021 09:16:07

Cliente

Agência	4381-8
Conta	9012-3 PACUJACOVIDEPI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	15.924,64			4.286,363386		
29/12/2020	RESGATE	15.900,00			4.279,310533	3,715551811	7,052853
	Aplicação 12/08/2020	15.900,00			4.279,310533		
31/12/2020	SALDO ATUAL	26,21			7,052853		7,052853

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.924,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	15.900,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,57
SALDO ATUAL =	26,21

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

18/01/2021

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333061603383305054
06/01/2021 17:12:33

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	9012-3 PACUJACOVIDEPI
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2020		+ Transferência enviada 29/12 1218 67522-9 C. S. ROCHA DA	551.218.000.067.522	15.900,00 D	
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	15.900,00 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 11.853-2 (PMP-ROYALTIES/F.ESPE)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	85,85

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	85,85

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL MACAMTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	11853-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	23.164,52				6.235,090315		
04/12/2020	RESGATE	23.010,45				6.193,486367	3,715266110	41,603948
	Aplicação 26/10/2020	11.497,93				3.094,780541		
	Aplicação 30/10/2020	178,57				48,064421		
	Aplicação 27/11/2020	11.206,33				3.016,292219		
	Aplicação 30/11/2020	127,62				34,349186		
22/12/2020	APLICAÇÃO	11.837,85				3.186,094530	3,715473564	3.227,698478
24/12/2020	APLICAÇÃO	293,16				78,901670	3,715510664	3.306,600148
29/12/2020	RESGATE	12.200,00				3.283,496132	3,715551811	23,104016
	Aplicação 30/11/2020	154,58				41,603948		
	Aplicação 22/12/2020	11.838,10				3.186,094530		
	Aplicação 24/12/2020	207,32				55,797654		
31/12/2020	SALDO ATUAL	85,85				23,104016		23,104016

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.164,52
APLICAÇÕES (+)	12.131,01
RESGATES (-)	35.210,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,77
SALDO ATUAL =	85,85

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

G333061603383305038
06/01/2021 16:43:16

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	11853-2 PREF.MUN.PACUJA
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
30/11/2020		Saldo Anterior			
04/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	23.000,00 D	
		237 1302 019425183000115 BMC ECOSERVIC			
04/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.391.100.066.998	10,45 D	
		Cobrança referente 04/12/2020			
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	23.010,45 C	0,00 C
22/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	11.957,42 C	
22/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	119,57 D	
22/12/2020		BB CP Automatico S P	70	11.837,85 D	0,00 C
24/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	296,12 C	
24/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	2,96 D	
24/12/2020		BB CP Automatico S P	70	293,16 D	0,00 C
29/12/2020		+ Transferência enviada	554.381.000.006.370	12.200,00 D	
		29/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV			
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	12.200,00 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 24.184-9 (PMP - IPI EXPORTAÇÃO)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	12.223,19

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	12.223,19

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335180855234670017
18/01/2021 09:09:22

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	24184-9 PREF MUN DE PACUJA IPM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	10.276,14				2.765,981656		
10/12/2020	APLICAÇÃO	1.260,37				339,233678	3,715344559	3.105,215334
18/12/2020	APLICAÇÃO	432,48				116,401134	3,715427694	3.221,616468
30/12/2020	APLICAÇÃO	252,94				68,075583	3,715575965	3.289,692051
31/12/2020	SALDO ATUAL	12.223,19				3.289,692051		3.289,692051

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.276,14
APLICAÇÕES (+)	1.945,79
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,26
SALDO ATUAL =	12.223,19

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

18/01/2021

G333061603383305041
06/01/2021 16:53:44

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	24184-9 PREF MUN DE PACUJA IPM
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
30/11/2020		Saldo Anterior			
10/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	1.551,22 C	
10/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	290,85 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.260,37 D	0,00 C
18/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	532,28 C	
18/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	99,80 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	432,48 D	0,00 C
30/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	311,30 C	
30/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	58,36 D	
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	252,94 D	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 33.180-5 (PM PACUJA-QSE)
U.G.:Secretaria Municipal de Educação - SME

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	36.151,99

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	36.151,99

PAULO LOPES FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G335180855234670018
18/01/2021 09:10:29

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4381-8
Conta	33180-5 PM PACUJA-QSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	80.108,06				21.562,329009		
17/12/2020	APLICAÇÃO	22.029,02				5.929,082433	3,715418068	27.491,411442
28/12/2020	RESGATE	65.994,00				17.761,636540	3,715536001	9.729,774902
	Aplicação 16/06/2020	6.409,38				1.725,020750		
	Aplicação 16/07/2020	16.944,69				4.560,495996		
	Aplicação 14/08/2020	17.714,17				4.767,595931		
	Aplicação 17/09/2020	18.837,94				5.070,046683		
	Aplicação 14/10/2020	6.087,82				1.638,477180		
31/12/2020	SALDO ATUAL	36.151,99				9.729,774902		9.729,774902

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	80.108,06
APLICAÇÕES (+)	22.029,02
RESGATES (-)	65.994,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,91
SALDO ATUAL =	36.151,99

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

18/01/2021

G333061603383305043
06/01/2021 16:55:40

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	33180-5 PM PACUJA-QSE
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
20/11/2020		Saldo Anterior			
17/12/2020		+ Ordem Bancária	5.418.511.000.087	22.029,02 C	
		003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
		BB CP Automatico S P	70	22.029,02 D	0,00 C
17/12/2020		+ Transferência enviada			
28/12/2020		28/12 8077 1974-7 AVL SERVICOS E	558.077.000.001.974	55.984,91 D	
		BB CP Automatico S P			
28/12/2020		+ Transferência enviada	558.077.000.001.974	10.009,09 D	
		28/12 8077 1974-7 AVL SERVICOS E			
		BB CP Automatico S P	70	65.994,00 C	0,00 C
28/12/2020					0,00 C
31/12/2020		S A L D O			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 33.365-4 (PMP - CEX)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	819,35

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	819,35

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335180855234670019
18/01/2021 09:11:27

Cliente

Agência	4381-8
Conta	33365-4 PREF MUN DE PACUJA CEX
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	819,25			220,515190		
31/12/2020	SALDO ATUAL	819,35			220,515190		220,515190

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	819,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	819,35

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

G333061603383305044
06/01/2021 17:01:13

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	33365-4 PREF MUN DE PACUJA CEX
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/12/2017		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceara
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 34.064-2 (PM PACUJA PNATE)
U.G.:Secretaria Municipal de Educação - SME

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	73.046,75

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	73.046,75

PAULO LOPES FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335180855234670020
18/01/2021 09:11:56

Cliente

Agência	4381-8
Conta	34064-2 PM PACUJA-PNAT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	70.992,57			19.108,754335		
15/12/2020	APLICAÇÃO	2.046,06			550,698711	3,715389120	19.659,453046
31/12/2020	SALDO ATUAL	73.046,75			19.659,453046		19.659,453046

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	70.992,57
APLICAÇÕES (+)	2.046,06
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,12
SALDO ATUAL =	73.046,75

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

G333061603383305046
06/01/2021 17:03:13

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	34064-2 PM PACUJA-PNAT
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2020		+ Ordem Bancária	5.367.537.000.018	2.046,06 C	
		003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.046,06 D	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 0085-AGÊNCIA 0085
CONTA: 49.174-8 (FMS - CAPS)
U.G.:Secretaria Municipal de Saúde - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	524,13

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	524,13

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G336180917309094014
18/01/2021 09:27:27

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	85-X
Conta	49174-8 FMS/PACUJA -FNS BLGES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	524,07			141,062725		
31/12/2020	SALDO ATUAL	524,13			141,062725		141,062725

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	524,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	524,13

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

18/01/2021

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334061419680772032
06/01/2021 15:10:46

Cliente - Conta atual

Agência	85-X
Conta corrente	49174-8 FMS-PACUJA -FNS BLGES
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2011		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 0085-AGÊNCIA 0085
CONTA: 49.175-6 (FMS - BLMAC)
U.G.:Secretaria Municipal de Saúde - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	4.456,25
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	4.456,25

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G332221050588052008
22/01/2021 10:57:58

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	85-X
Conta	49175-6 FMS/PACUJA -FNS BLMAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	4.455,74			1.199,332768		
31/12/2020	SALDO ATUAL	4.456,25			1.199,332768		1.199,332768

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.455,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,51
SALDO ATUAL =	4.456,25

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

G334061419680772033
06/01/2021 15:12:03

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	85-X
Conta corrente	49175-6 FMS-PACUJA -FNS BLMAC
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/10/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 69-6 (PMP - EQUIP, UBS)
U.G.:Secretaria Municipal de Saúde - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	1,80
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	1,80

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
DOM JOSE, CE	3572	0055	18/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE PACUJA PREFEITURA M	07.734.148/0001-07	006.00000069-6	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1,80C	0,300743
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1,80C	0,300743
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	3572600003
Conta Referência:	3572/006/00000069-6
Nome:	MUNICIPIO DE PACUJA PREFEITURA M
Período:	de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 0554-AGÊNCIA 0554
CONTA: 176-9 (PMP-IPVA)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Historico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	23,65

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	23,65

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	0055	18/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM PACUJA IPVA	07.734.148/0001-07	006.00000176-9	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	23,65C	3,952965
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	23,65C	3,952965
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:		GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:		3572600003
Conta Referência:		0554/006/00000176-9
Nome:		PM PACUJA IPVA
Período:	de: 01/12/2020	até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 0554-AGÊNCIA 0554
CONTA: 477-6 (PMP-DNOCS/DRENAGEM)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	76,23

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	76,23

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	0055	18/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM PACUJA	07.734.148/0001-07	006.00000477-6	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	76,22C	12,740822
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	76,23C	12,740822
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:		GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:		3572600003
Conta Referência:		0554/006/00000477-6
Nome:		PM PACUJA
Período:	de: 01/12/2020	até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 0554-AGÊNCIA 0554
CONTA: 608-6 (PM - PACUJÁ HABITAÇÃ)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	666,02

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	666,02

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	0055	18/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Inicio das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM PACUJA HABITACAO	07.734.148/0001-07	006.00000608-6	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	665,93C	111,309215
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	666,02C	111,309215
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	3572600003
Conta Referência:	0554/006/00000608-6
Nome:	PM PACUJA HABITACAO
Período:	de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 0554-AGÊNCIA 0554
CONTA: 631-0 (PMP - PAVIMENTAÇÃO)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	817,40
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	817,40

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	0055	18/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM PACUJA PAVIMENTA	07.734.148/0001-07	006.00000631-0	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	817,28C	136,607977
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,12C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	817,40C	136,607977
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3572600003
Conta Referência: 0554/006/00000631-0
Nome: PM PACUJA PAVIMENTA
Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 71.010-3 (CONSTRUÇÃO PRAÇA)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		3.116,58
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	3.116,58

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

Extrato

Erro executando a operação: NAO HA LANÇAMENTOS PARA DADOS INFORMADOS NOS ULTIMOS MESES

FECHAR

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 0085-AGÊNCIA 0085
CONTA: 49.176-4 (PISO FIXO VIGILANCIA)
U.G.:Secretaria Municipal de Saude - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	320,82
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	320,82

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G336180917309094015
18/01/2021 09:28:36

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	85-X
Conta	49176-4 FMS/PACUJA -FNS BLVGS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	320,78			86,343301		
31/12/2020	SALDO ATUAL	320,82			86,343301		86,343301

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	320,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	320,82

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

18/01/2021

G334061419680772035
06/01/2021 15:13:10

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	85-X
Conta corrente	49176-4 FMS-PACUJA -FNS BLVGS
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
02/07/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		S A L D O			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 0085-AGENCIA 0085
CONTA: 52.094-2 (FMS - UBS)
U.G.:Secretaria Municipal de Saúde - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		30,69

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Historico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	24,44
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	55,13

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

G336180917309094016
18/01/2021 09:30:11

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	85-X
Conta	52094-2 FMS/PACUJA -FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	24,44			6,577262		
31/12/2020	SALDO ATUAL	24,44			6,577262		6,577262

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	24,44

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

18/01/2021

G334061419680772036
06/01/2021 15:14:01

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	85-X
Conta corrente	52094-2 FMS-PACUJA -FNS BLINV
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					30,69 C
08/02/2013		Saldo Anterior			30,69 C
31/12/2020		S A L D O			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 60.304-X (PM PACUJA - DIVERSOS)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	452.821,26

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	452.821,26

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4381-8
Conta 60304-X PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	313.093,15				84.273,888917		
01/12/2020	APLICAÇÃO	1.088,75				293,051771	3,715213850	84.566,940688
03/12/2020	APLICAÇÃO	2.845,88				765,999294	3,715251465	85.332,939982
04/12/2020	APLICAÇÃO	45,00				12,112187	3,715266110	85.345,052169
07/12/2020	RESGATE	30.642,13				8.247,578898	3,715287890	77.097,473271
	Aplicação 07/04/2020	7.888,20				2.123,173136		
	Aplicação 09/04/2020	2.582,18				695,014789		
	Aplicação 13/04/2020	2.447,68				658,813755		
	Aplicação 14/04/2020	3.352,76				902,422236		
	Aplicação 16/04/2020	39,83				10,719663		
	Aplicação 17/04/2020	4.490,51				1.208,658688		
	Aplicação 20/04/2020	17,13				4,611263		
	Aplicação 22/04/2020	160,57				43,218081		
	Aplicação 23/04/2020	1.175,44				316,379668		
	Aplicação 27/04/2020	154,23				41,511078		
	Aplicação 29/04/2020	19,55				5,263117		
	Aplicação 30/04/2020	72,53				19,523234		
	Aplicação 05/05/2020	6.931,91				1.865,778225		
	Aplicação 06/05/2020	488,68				131,533221		
	Aplicação 07/05/2020	820,93				220,958744		
08/12/2020	APLICAÇÃO	3.240,33				872,155857	3,715310714	77.969,629128
09/12/2020	APLICAÇÃO	4.046,36				1.089,098548	3,715329530	79.058,727676
10/12/2020	APLICAÇÃO	1.555,37				418,634120	3,715344559	79.477,361796
11/12/2020	APLICAÇÃO	1.763,33				474,607715	3,715342045	79.951,969511
14/12/2020	APLICAÇÃO	7.103,51				1.911,927776	3,715365239	81.863,897287
15/12/2020	APLICAÇÃO	70,01				18,843248	3,715389120	81.882,740535
16/12/2020	APLICAÇÃO	1.448,31				389,811813	3,715408183	82.272,552348
17/12/2020	APLICAÇÃO	125,06				33,659738	3,715418068	82.306,212086
18/12/2020	APLICAÇÃO	28,55				7,684175	3,715427694	82.313,896261
21/12/2020	APLICAÇÃO	389,25				104,765258	3,715449257	82.418,661519
22/12/2020	APLICAÇÃO	2.086,12				561,468131	3,715473564	82.980,129650
23/12/2020	APLICAÇÃO	10.401,54				2.799,500743	3,715498210	85.779,630393
24/12/2020	APLICAÇÃO	3.337,58				898,282982	3,715510664	86.677,913375
28/12/2020	APLICAÇÃO	28,41				7,646272	3,715536001	86.685,559647
29/12/2020	APLICAÇÃO	14.805,60				3.984,764781	3,715551811	90.670,324428
30/12/2020	APLICAÇÃO	4.939,26				1.329,338989	3,715575965	91.999,663417
31/12/2020	APLICAÇÃO	110.986,92				29.870,489940	3,715604271	121.870,153357
31/12/2020	SALDO ATUAL	452.821,26				121.870,153357		121.870,153357

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	313.093,15
APLICAÇÕES (+)	170.335,14
RESGATES (-)	30.642,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	35,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	35,10
SALDO ATUAL =	452.821,26

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

18/01/2021

G333061603383305047
06/01/2021 17:04:19

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	60304-X PREF.MUN.PACUJA
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
27/11/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.008.587	1.088,75 C	
01/12/2020		01/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS			
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.088,75 D	0,00 C
03/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.005.548	13,50 C	
03/12/2020		03/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
03/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.006.368	876,89 C	
03/12/2020		03/12 4381 6368-1 PMP GABINETE			
03/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.006.368	190,50 C	
03/12/2020		03/12 4381 6368-1 PMP GABINETE			
03/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.007.524	90,00 C	
03/12/2020		03/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED			
03/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.007.524	95,20 C	
03/12/2020		03/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED			
03/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.007.524	8,55 C	
03/12/2020		03/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED			
03/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.007.525	150,00 C	
03/12/2020		03/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M			
03/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.007.525	505,64 C	
03/12/2020		03/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M			
03/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.007.525	8,55 C	
03/12/2020		03/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M			
03/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.007.525	13,50 C	
03/12/2020		03/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M			
03/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.007.525	12,75 C	
03/12/2020		03/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M			
03/12/2020		Recebimento de guias	116.794	1.000,80 C	
03/12/2020		+ Tarif Guia c/Bar Internet	116.794	3,00 D	
03/12/2020		Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2020			
03/12/2020		+ Tarifa Guias c/Barra TAA	116.794	117,00 D	
03/12/2020		Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2020			
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.845,88 D	0,00 C
04/12/2020		Recebimento de guias	116.794	48,00 C	
04/12/2020		+ Tarifa Guias c/Barra TAA	116.794	3,00 D	
04/12/2020		Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2020			
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	45,00 D	0,00 C
07/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.006.913	42,00 C	
07/12/2020		07/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F			
07/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.006.913	4.033,52 C	
07/12/2020		07/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F			
07/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.006.913	1.210,06 C	
07/12/2020		07/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F			
07/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.006.913	47,63 C	
07/12/2020		07/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F			
07/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.006.913	158,75 C	
07/12/2020		07/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F			
07/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.008.587	448,73 C	
07/12/2020		07/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS			
07/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.008.587	134,62 C	
07/12/2020		07/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS			
07/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.008.587	112,59 C	
07/12/2020		07/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS			
07/12/2020		+ Transferência recebida	554.381.000.008.587	375,29 C	

07/12/2020	07/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	146,11 C		
07/12/2020	07/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	487,05 C		
07/12/2020	07/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	47,25 C		
07/12/2020	07/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	157,50 C		
07/12/2020	07/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	24,00 C		
07/12/2020	07/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	80,01 C		
07/12/2020	07/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	740,46 C		
07/12/2020	07/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS Crédito Sistema CDA	85.956.663	1.112,30 C		
07/12/2020	+ Transferência enviada 07/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	40.000,00 D		
07/12/2020	BB CP Automatico S P	70	30.642,13 C	0,00 C	
08/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	912.636.354	644,93 C		
08/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	912.636.540	567,43 C		
08/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	912.636.547	556,98 C		
08/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	912.637.513	281,85 C		
08/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	912.639.388	132,40 C		
08/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	912.639.509	129,96 C		
08/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	913.314.654	644,93 C		
08/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	913.342.922	281,85 C		
08/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.240,33 D	0,00 C	
09/12/2020	Recebimento de guias	116.794	3.323,42 C		
09/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	918.876.229	453,29 C		
09/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	918.878.151	281,85 C		
09/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2020	116.794	3,00 D		
09/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barras PGT Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2020	116.794	9,20 D		
09/12/2020	BB CP Automatico S P	70	4.046,36 D	0,00 C	
10/12/2020	Recebimento de guias	116.794	1.576,37 C		
10/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2020	116.794	3,00 D		
10/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2020	116.794	18,00 D		
10/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.555,37 D	0,00 C	
11/12/2020	Recebimento de guias	116.794	231,55 C		
11/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 33866288000130 SOP TED ISENTO	929.984.283	1.549,78 C		
11/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2020	116.794	3,00 D		
11/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2020	116.794	15,00 D		
11/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.763,33 D	0,00 C	
14/12/2020	Recebimento de guias	116.794	7.017,63 C		
14/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	936.733.370	52,68 C		
14/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	936.733.676	45,20 C		

14/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2020	116.794	9,00 D		
14/12/2020	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2020	116.794	3,00 D		
14/12/2020	BB CP Automatico S P	70	7.103,51 D	0,00 C	
15/12/2020	Recebimento de guias	116.794	79,01 C		
15/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2020	116.794	9,00 D		
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	70,01 D	0,00 C	
16/12/2020	+ Transferência recebida 16/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	789,83 C		
16/12/2020	+ Transferência recebida 16/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	592,38 C		
16/12/2020	Recebimento de guias	116.794	81,10 C		
16/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2020	116.794	9,00 D		
16/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2020	116.794	6,00 D		
16/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.448,31 D	0,00 C	
17/12/2020	+ Transferência recebida 17/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	16,00 C		
17/12/2020	+ Transferência recebida 17/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	79,05 C		
17/12/2020	Recebimento de guias	116.794	36,01 C		
17/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2020	116.794	6,00 D		
17/12/2020	BB CP Automatico S P	70	125,06 D	0,00 C	
18/12/2020	Recebimento de guias	116.794	34,55 C		
18/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2020	116.794	6,00 D		
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	28,55 D	0,00 C	
21/12/2020	+ Transferência recebida 21/12 4381 6369-X PMP SECR DE AG	554.381.000.006.369	247,50 C		
21/12/2020	+ Transferência recebida 21/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	41,25 C		
21/12/2020	+ Transferência recebida 21/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	82,50 C		
21/12/2020	Recebimento de guias	116.794	24,00 C		
21/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 17/12/2020	116.794	6,00 D		
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	389,25 D	0,00 C	
22/12/2020	Recebimento de guias	116.794	76,38 C		
22/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	978.502.946	556,47 C		
22/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	978.503.119	546,23 C		
22/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	978.505.579	426,63 C		
22/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	978.505.876	418,77 C		
22/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	978.521.815	76,64 C		
22/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2020	116.794	6,00 D		
22/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2020	116.794	9,00 D		
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.086,12 D	0,00 C	
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	1.622,50 C		
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 60700-2 CAMARA MUNICIP	554.381.000.060.700	66,60 C		
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 60700-2 CAMARA MUNICIP	554.381.000.060.700	1.602,47 C		
23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 60700-2 CAMARA MUNICIP	554.381.000.060.700	7.672,99 C		

23/12/2020	+ Transferência recebida 23/12 4381 60700-2 CAMARA MUNICIP	554.381.000.060.700	251,53 C	
23/12/2020	Recebimento de guias	116.794	36,00 C	
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	984.649.678	453,29 C	
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	984.652.309	281,85 C	
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	984.668.874	45,81 C	
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	1.622,50 D	
23/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2020	116.794	3,00 D	
23/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2020	116.794	6,00 D	
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	10.401,54 D	0,00 C
24/12/2020	+ Transferência recebida 24/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	1.660,76 C	
24/12/2020	+ Transferência recebida 24/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	1.622,50 C	
24/12/2020	Recebimento de guias	116.794	70,92 C	
24/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2020	116.794	6,00 D	
24/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2020	116.794	6,00 D	
24/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barras PGT Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2020	116.794	4,60 D	
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.337,58 D	0,00 C
28/12/2020	Recebimento de guias	116.794	36,01 C	
28/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2020	116.794	3,00 D	
28/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barras PGT Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2020	116.794	4,60 D	
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	28,41 D	0,00 C
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	13,50 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	190,50 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	876,89 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	835,64 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	835,64 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	310,00 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	310,00 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	835,64 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV	554.381.000.006.370	310,00 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	16,00 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	8,55 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	95,20 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED	554.381.000.007.524	90,00 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	12,75 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida 29/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M	554.381.000.007.525	13,50 C	
29/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.007.525	8,55 C	

29/12/2020	29/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M + Transferência recebida	554.381.000.007.525	150,00 C		
29/12/2020	29/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M + Transferência recebida	554.381.000.007.525	505,64 C		
29/12/2020	29/12 4381 7525-6 P M P FUNDO M + Transferência recebida	554.381.000.008.587	1.210,06 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	4.033,52 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	146,11 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	487,05 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	112,59 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	375,29 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	134,62 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	448,73 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	157,50 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	47,25 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	80,01 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	24,00 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	63,50 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	19,05 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Transferência recebida	554.381.000.008.587	42,00 C		
29/12/2020	29/12 4381 8587-1 CE 230990 FMS + Ordem Bancária	5.698.274.000.000	2.006,32 C		
29/12/2020	077341480001-07 CONVENIO877420/2018 BB CP Automatico S P	70	14.805,60 D	0,00 C	
30/12/2020	+ Transferência recebida 30/12 4381 6367-3 PMP FUNDEB 40	554.381.000.006.367	45,00 C		
30/12/2020	+ Transferência recebida 30/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	2.372,99 C		
30/12/2020	+ Transferência recebida 30/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	1.370,80 C		
30/12/2020	+ Transferência recebida 30/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	710,08 C		
30/12/2020	+ Transferência recebida 30/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F	554.381.000.006.913	384,47 C		
30/12/2020	Recebimento de guias	116.794	70,92 C		
30/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2020	116.794	12,00 D		
30/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2020	116.794	3,00 D		
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	4.939,26 D	0,00 C	
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	1.182,95 C		
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU	554.381.000.005.548	500,00 C		
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 6367-3 PMP FUNDEB 40	554.381.000.006.367	76.922,35 C		
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 6367-3 PMP FUNDEB 40	554.381.000.006.367	70,60 C		
31/12/2020	+ Transferência recebida 31/12 4381 6368-1 PMP GABINETE	554.381.000.006.368	9,30 C		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.006.368	8.740,18 C		

	31/12 4381 6368-1 PMP GABINETE		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.006.368	1.600,00 C
	31/12 4381 6368-1 PMP GABINETE		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.006.369	12,39 C
	31/12 4381 6369-X PMP SECR DE AG		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.006.370	61,86 C
	31/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.006.370	12,39 C
	31/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.006.370	7.208,73 C
	31/12 4381 6370-3 PMP OBRAS SERV		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.006.408	12,39 C
	31/12 4381 6408-4 PMP TRANSPORTE		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.006.913	43,35 C
	31/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.006.913	180,40 C
	31/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.006.913	56,12 C
	31/12 4381 6913-2 FMS PACUJA - F		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.007.524	2.920,77 C
	31/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.007.524	333,33 C
	31/12 4381 7524-8 P M P F MUN ED		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.007.948	15,48 C
	31/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.007.948	600,00 C
	31/12 4381 7948-0 PMP SEC CULTUR		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.060.700	332,93 C
	31/12 4381 60700-2 CAMARA MUNICIP		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.060.700	6.265,32 C
	31/12 4381 60700-2 CAMARA MUNICIP		
31/12/2020	+ Transferência recebida	554.381.000.060.700	95,98 C
	31/12 4381 60700-2 CAMARA MUNICIP		
31/12/2020	Recebimento de guias	116.794	44,75 C
31/12/2020	+ Ordem Bancária	5.773.983.000.000	3.771,35 C
	077341480001-07 CONVENIO876153/2018		
31/12/2020	+ Tarif Guia c/Bar Internet	116.794	3,00 D
	Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2020		
31/12/2020	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	116.794	3,00 D
	Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2020		
31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	110.986,92 D
31/12/2020	S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO DE 2020

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4381-8
CONTA CORRENTE Nº 60.700-2

SALDO CONTA CORRENTE (1).....	R$	12.530,44
SALDO EM APLICACÃO FINANCEIRA(2).....	R$	-
SALDO TOTAL 1+2.....	**R$**	**12.530,44**

(+) CONCILIAÇÕES À CRÉDITO

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONCILIADO

RESUMO DOS CRÉDITOS..... **R$** -

(-) CONCILIAÇÕES À DÉBITO

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONCILIADO
856076	CHEQUE EMITIDO E NÃO SACADO AO CREDOR C FERNANDES DE OLIVEIRA EMPENHO N. 06110001, DOC. CX. 31120003.	10.370,81
856077	CHEQUE EMITIDO E NÃO SACADO AO CREDOR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DOC. CX. 31120004.	385,00

RESUMO DOS DÉBITOS.....	**R$**	**10.755,81**
SALDO REAL (SALDO CONTABILIDADE).....	**R$**	**1.774,63**

Pacujá-Ce, em 31 de Dezembro de 2020

Fernando Alves de Brito

Fernando Alves de Brito
Presidente da Câmara

G3343118037268611
31/12/2020 19:42:23

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	60700-2 CAMARA MUNICIPAL PACUJA
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.372	99,40 D	
				02/12 4381 5372-4 L M ALVES RIBE			
02/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.372	158,05 D	
				02/12 4381 5372-4 L M ALVES RIBE			
02/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.372	475,25 D	
				02/12 4381 5372-4 L M ALVES RIBE			
02/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	732,70 C	0,00 C
07/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.701	604,92 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
07/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	604,92 C	0,00 C
10/12/2020		0000	13105	375 Impostos	121.001	10.274,51 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
10/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	10.274,51 C	0,00 C
14/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	553.925.000.007.820	1.028,38 D	
				14/12 3925 7820-4 JOSE ADAILSON			
14/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.507	212,50 D	
				14/12 4381 5507-7 RAIMUNDO NONAT			
14/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.008.260	425,00 D	
				14/12 4381 8260-0 MARIA S SALES			
14/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.008.428	212,50 D	
				14/12 4381 8428-X MARIA DE LOURD			
14/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.008.669	212,50 D	
				14/12 4381 8669-X MARIA E MARCEL			
14/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.008.736	212,50 D	
				14/12 4381 8736-X MARCIANA MARIA			
14/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.008.740	753,68 D	
				14/12 4381 8740-8 PAULO R LOPES			
14/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.008.753	212,50 D	
				14/12 4381 8753-X LORENA M RIBEI			
14/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.008.765	212,50 D	
				14/12 4381 8765-3 LAIZ APARECIDA			
14/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.008.820	425,00 D	
				14/12 4381 8820-X JOSE IZIDORIO			
14/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.008.834	354,17 D	
				14/12 4381 8834-X MARIA JANAILA			
14/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.008.920	123,97 D	
				14/12 4381 8920-6 INACIA SANDY D			
14/12/2020		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.008.966	389,59 D	
				14/12 4381 8966-4 RANIELLE RIBEI			

14/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.774,79 C	0,00 C
16/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.031.027.003	540,19 D	
			16/12 4381 31027003-0 CDC CONSIGNACA			
16/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	540,19 C	0,00 C
18/12/2020	4381	99015	870 Transferência recebida	554.381.000.005.548	75.000,00 C	
			18/12 4381 5548-4 PREF MUNI PACU			
18/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	75.000,00 D	0,00 C
21/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	554.052.000.010.337	10.980,00 D	
			21/12 4052 10337-3 R. B. TOMAZ PR			
21/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.372	139,20 D	
			21/12 4381 5372-4 L M ALVES RIBE			
21/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.372	37,50 D	
			21/12 4381 5372-4 L M ALVES RIBE			
21/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.372	40,50 D	
			21/12 4381 5372-4 L M ALVES RIBE			
21/12/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	122.101	3.391,21 D	
			GPS- Ident.: 35049485000192 - 13/2020			
21/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.102	431,69 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
21/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	15.020,10 C	0,00 C
22/12/2020	0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	109.027,37 C	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.058.987	1.400,00 D	
			22/12 0085 58987-X FRATELLI A C A			
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	552.285.000.023.014	3.000,00 D	
			22/12 2285 23014-6 IZABELA CRISTI			
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.128.287	2.250,30 D	
			22/12 3140 128287-5 FRANCISCO ILDE			
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.105.015	2.027,13 D	
			22/12 3515 ASP AUT S 00035049485000192			
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.040.673	2.250,30 D	
			22/12 3655 40673-2 DALTON LOPES A			
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	553.925.000.007.820	2.278,38 D	
			22/12 3925 7820-4 JOSE ADAILSON			
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	553.925.000.008.696	200,00 D	
			22/12 3925 8696-7 COPYNET SERVIC			
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	554.052.000.011.808	2.000,00 D	
			22/12 4052 11808-7 GILLIARD MARQU			
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.114	2.250,30 D	
			22/12 4381 5114-4 BRAZ RODRIGUES			
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.507	559,74 D	
			22/12 4381 5507-7 RAIMUNDO NONAT			
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.005.774	2.455,30 D	
			22/12 4381 5774-6 LUCIRAY JEFFER			
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.006.042	2.264,52 D	
			22/12 4381 6042-9 FRANCISCO A OL			
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.006.365	2.250,30 D	
			22/12 4381 6365-7 LINCELICA M R			
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.007.911	800,00 D	
			22/12 4381 7911-1 D ALVES DE SOU			
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.008.260	925,00 D	
			22/12 4381 8260-0 MARIA S SALES			

22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 8395-X FABIO DE CARVA	554.381.000.008.395	400,00 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 8428-X MARIA DE LOURD	554.381.000.008.428	462,50 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 8447-6 WASHINGTON L A	554.381.000.008.447	2.250,30 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 8450-6 CARLOS MARQUES	554.381.000.008.450	2.250,30 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 8561-8 GAMA P S EIREL	554.381.000.008.561	1.400,00 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 8669-X MARIA E MARCEL	554.381.000.008.669	511,12 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 8736-X MARCIANA MARIA	554.381.000.008.736	511,12 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 8740-8 PAULO R LOPES	554.381.000.008.740	1.653,68 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 8753-X LORENA M RIBEI	554.381.000.008.753	559,74 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 8765-3 LAIZ APARECIDA	554.381.000.008.765	462,50 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 8820-X JOSE IZIDORIO	554.381.000.008.820	1.022,24 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 8834-X MARIA JANAILA	554.381.000.008.834	973,62 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 8920-6 INACIA SANDY D	554.381.000.008.920	548,62 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 8966-4 RANIELLE RIBEI	554.381.000.008.966	925,00 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 4381 31487-0 FERNANDO ALVES	554.381.000.031.487	4.077,96 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 8171 1136-3 ALVES FEIJAO A	558.171.000.001.136	4.000,00 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 8171 1382-X MARCELO F FARI	558.171.000.001.382	900,00 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 8171 1382-X MARCELO F FARI	558.171.000.001.382	900,00 D	
22/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 22/12 8171 1382-X MARCELO F FARI	558.171.000.001.382	900,00 D	
22/12/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CREA CE	122.201	88,78 D	57.318,62 C
23/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 23/12 0085 88462-6 ANTONIO GONCAL	550.085.000.088.462	344,00 D	
23/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 23/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	66,60 D	
23/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 23/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	1.602,47 D	
23/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 23/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	7.672,99 D	
23/12/2020	4381	99015	470 Transferência enviada 23/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ	554.381.000.060.304	251,53 D	47.381,03 C
30/12/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	123.001	11.359,51 D	

			GPS- Ident.: 35049485000192 - 12/2020			
30/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	12.866,00 D	
			237 2367 007256867001638 CARIRI - COME			
30/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.083.876	10,45 D	23.145,07 C
			Cobrança referente 30/12/2020			
31/12/2020	4381	04381	144 Transferência enviada	554.381.000.007.460	1.260,00 D	
			31/12 4381 7460-8 FRANCISCO AVEL			
31/12/2020	4381	04381	144 Transferência enviada	554.381.000.007.460	1.680,00 D	
			31/12 4381 7460-8 FRANCISCO AVEL			
31/12/2020	4381	04381	144 Transferência enviada	554.381.000.060.304	332,93 D	
			31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
31/12/2020	4381	04381	144 Transferência enviada	554.381.000.060.304	6.265,32 D	
			31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
31/12/2020	4381	04381	144 Transferência enviada	553.925.000.008.114	980,40 D	
			31/12 3925 8114-0 BALNEARIO CARA			
31/12/2020	4381	04381	144 Transferência enviada	554.381.000.060.304	95,98 D	
			31/12 4381 60304-X PREF.MUN.PACUJ			
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			12.530,44 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento		Valor	Total diário
04/01/2021	Canc.Agend	10.401	R$	10.528,74 C	
04/01/2021	PAG BOLETO	10.401	R$	10.528,74 D	0,00 C

Saldo	12.530,44 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2020
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	04/01/2021

Transação efetuada com sucesso por: JC869001 PAULO ROMULO L RIB.

DIGITALIZADO

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 4381-BB PACUJA
CONTA: 283.148-1 (PM PACUJÁ-ICMS DESON)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	24.277,13

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	24.277,13

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335180855234670023
18/01/2021 09:13:20

Cliente

Agência	4381-8
Conta	283148-1 P M P 007734148000107
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	0,00					
31/12/2020	APLICAÇÃO	24.277,13			6.533,830900	3,715604271	6.533,830900
31/12/2020	SALDO ATUAL	24.277,13			6.533,830900		6.533,830900

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	24.277,13
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	24.277,13

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333061603383305048
06/01/2021 17:05:36

Cliente - Conta atual

Agência	4381-8
Conta corrente	283148-1 P M P 007734148000107
Período do extrato	01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/04/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		PLP 133/2020 Compen.União	350	24.522,35 C	
31/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	245,22 D	
31/12/2020		BB CP Automatico S P	70	24.277,13 D	
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC856667 ANTONIO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 54-8 (PNATE ESTADO)
U.G.:Secretaria Municipal de Educação - SME

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	28.690,76

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	28.690,76

PAULO LOPES FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
DOM JOSE, CE	3572	0055	18/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PMP TRANSPORTE ESCOLAR	07.734.148/0001-07	006.00000054-8	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	28.686,80C	4.794,965637
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	28.690,76C	4.794,965637
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3572600003
Conta Referência: 3572/006/00000054-8
Nome: PMP TRANSPORTE ESCOLAR
Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 65-3 (PMP - PRAÇA D MATRIZ)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Historico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	105.048,80

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	105.048,80

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
DOM JOSE, CE	3572	0055	18/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P M DE PACUJA SICONV MAPP3189	07.734.148/0001-07	006.00000065-3	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	105.034,29C	17.556,362800
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	14,51C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	105.048,80C	17.556,362800
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3572600003
Conta Referência: 3572/006/00000065-3
Nome: P M DE PACUJA SICONV MAPP3189
Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3572600003
Conta Referência: 3572/006/00071010-3
Nome: MUNICIPIO DE PACUJA PREFEITURA M
Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		3.116,58C

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 71.017-0 (CENTRO DE FISIOTERAP)
U.G.:Secretaria Municipal de Saude - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Historico	Doc	
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação	(+)	1.310,31

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	1.310,31

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
DOM JOSE, CE	3572	0055	18/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Inicio das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA	07.734.148/0001-07	006.00071017-0	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.310,12C	218,985854
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,19C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.310,31C	218,985854
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3572600003
Conta Referência: 3572/006/00071017-0
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA
Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 71.024-3 (PAVIMENTAÇÃOBOMGOSTO)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCARIO EM 31/12/2020		0,00
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	0,00

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

71024

Extrato

Erro executando a operação: NAO HA LANÇAMENTOS PARA DADOS INFORMADOS 0055-12/2020 = ULTIMO MOVTO: 31.08.2020

FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3572600003
Conta Referência: 3572/006/00071024-3
Nome: PREFEITURA MUN PACUJA
Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCARIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 71.027-8 (PAVIMET.PED.TOS.SEDE)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	0,00

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

Extrato

**Erro executando a operação: NAO HA LANÇAMENTOS PARA DADOS INFORMADOS
0055-12/2020 = ULTIMO MOVTO: 31.03.2020**

FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3572600003
Conta Referência: 3572/006/00071027-8
Nome: PREFEITURA MUN PACUJA
Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 71.028-6 (AQUISIÇÃO3VEICULOS)
U.G.:Secretaria Municipal de Saúde - SMS

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	0,00

LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

71028

Extrato

Erro executando a operação: NAO HA LANÇAMENTOS PARA DADOS INFORMADOS 0055-12/2020 = ULTIMO MOVTO: 30.06.2020

FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	3572600003
Conta Referência:	3572/006/00071028-6
Nome:	PREFEITURA MUN PACUJA 3757
Período:	de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇAO BANCARIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 71.034-0 (PASSAGEMMOLHADA)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCARIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Historico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	25.784,83

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	25.784,83

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
DOM JOSE, CE	3572	0055	18/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREFEITURA MUN PACUJA MAPP 1358	07.734.148/0001-07	006.00071034-0	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.246,66C	542,676330
Aplicações	22.536,32C	3.766,635066
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25.784,83C	4.309,311397
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
16 / 12	APLICACAO	22.536,32C	3.766,635066

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3572600003
Conta Referência: 3572/006/00071034-0
Nome: PREFEITURA MUN PACUJA MAPP 1358
Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
16/12/2020	161026	CRED TEV	22.536,32C	22.536,32C
16/12/2020	990001	APL AUTOM	22.536,32D	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 71.048-0 (PREFEITURA MUN PACUJ)
U.G.:Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos - SECULT

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	0,00

RAIMUNDO LUCIANO DE SOUSA
SECRETARIO DE CULTURA TURISMO E EVENTO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

Extrato

Erro executando a operação: NAO HA LANÇAMENTOS PARA DADOS INFORMADOS
0055-12/2020 = ULTIMO MOVTO: 30.09.2020

FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3572600003
Conta Referência: 3572/006/00071048-0
Nome: PREFEITURA MUN PACUJA
Período: de: 05/01/2021 até: 05/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
05/01/2021	-	SALDO		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 71.049-9 (PREFEITURA MUNICIPAL)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	52.817,79

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	52.817,79

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
DOM JOSE, CE	3572	0055	22/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA	07.734.148/0001-07	006.00071049-9	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	52.627,00C	8.796,543941
Aplicações	183,50C	30,671431
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7,29C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	52.817,79C	8.827,215373
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	183,50C	30,671431

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
3572600003
3572/006/00071049-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA
de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2020	003572	CRED.AUTOR	49,00C	49,00C
02/12/2020	003572	CRED.AUTOR	49,00C	98,00C
02/12/2020	003572	CRED.AUTOR	49,00C	147,00C
02/12/2020	003572	CRED.AUTOR	36,50C	183,50C
02/12/2020	990001	APL AUTOM	183,50D	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 71.051-0 (PREFEITURA MUN. PACU)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	104.834,60

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	104.834,60

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
DOM JOSE, CE	3572	0055	18/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA	07.734.148/0001-07	006.00071051-0	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	104.636,63C	17.489,894533
Aplicações	183,50C	30,671431
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	14,47C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	104.834,60C	17.520,565965
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	183,50C	30,671431

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria:	*Endereço Eletrônico:*
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3572600003
Conta Referência: 3572/006/00071051-0
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA
Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2020	003572	CRED.AUTOR	49,00C	49,00C
02/12/2020	003572	CRED.AUTOR	49,00C	98,00C
02/12/2020	003572	CRED.AUTOR	49,00C	147,00C
02/12/2020	003572	CRED.AUTOR	36,50C	183,50C
02/12/2020	990001	APL AUTOM	183,50D	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 71.055-3 (TRIBUTOS PACUJÁ)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Finanças - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		4.241,94
SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	4.241,94

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

Extrato

Erro executando a operação: NAO HA LANÇAMENTOS PARA DADOS INFORMADOS NOS ULTIMOS MESES

FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3572600003
Conta Referência: 3572/006/00071055-3
Nome: TRIBUTOS PACUJA
Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
15/12/2020	103043	ARR DH CB	36,00C	36,00C
15/12/2020	103043	DEB TARIFA	6,60D	29,40C
16/12/2020	103043	ARR DH CB	113,46C	142,86C
16/12/2020	000020	MANUT CAD	36,50D	106,36C
16/12/2020	103043	DEB TARIFA	19,80D	86,56C
17/12/2020	103043	ARR DH CB	551,27C	637,83C
17/12/2020	103043	DEB TARIFA	77,00D	560,83C
18/12/2020	103043	ARR DH CB	453,85C	1.014,68C
18/12/2020	103043	DEB TARIFA	77,00D	937,68C
21/12/2020	103043	ARR DH CB	313,74C	1.251,42C
21/12/2020	103043	ARR INTER	12,00C	1.263,42C
21/12/2020	103043	DEB TARIFA	50,60D	1.212,82C
21/12/2020	103043	DEB TARIFA	2,20D	1.210,62C
22/12/2020	103043	ARR DH CB	797,53C	2.008,15C
22/12/2020	103043	DEB TARIFA	127,60D	1.880,55C
23/12/2020	103043	ARR DH CB	443,32C	2.323,87C
23/12/2020	103043	DEB TARIFA	70,40D	2.253,47C
24/12/2020	103043	ARR DH CB	839,96C	3.093,43C
24/12/2020	103043	DEB TARIFA	125,40D	2.968,03C
28/12/2020	103043	ARR DH CB	702,45C	3.670,48C
28/12/2020	103043	DEB TARIFA	107,80D	3.562,68C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	3.513,68C
29/12/2020	103043	ARR DH CB	493,74C	4.007,42C
29/12/2020	103043	DEB TARIFA	81,40D	3.926,02C
30/12/2020	103043	ARR DH CB	375,32C	4.301,34C
30/12/2020	103043	DEB TARIFA	59,40D	4.241,94C
31/12/2020	-	SALDO FINAL		4.241,94C

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 06.000.007-6 (PMP - ICMS)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	7.286,34
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	7.286,34

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
DOM JOSE, CE	3572	0055	18/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE PACUJA	07.734.148/0001-07	006.00000007-6	12/2020	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.305.484,71C	218.210,286663
Aplicações	373.104,91C	62.358,538969
Resgates	1.671.408,15D	279.351,090971
Rendimento Bruto no Mês	104,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.286,34C	1.217,734661
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	160.184,50D	26.774,487069
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	RESGATE	100.010,00D	16.716,239839
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	APLICACAO	77.428,26C	12.941,554605
09 / 12	RESGATE	250.010,00D	41.787,035805
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	125.194,39C	20.924,645004
16 / 12	RESGATE	22.536,32D	3.766,635240
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	300.010,00D	50.141,619803
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	232.109,47D	38.792,943266
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	406.488,86D	67.936,904659
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3572600003
Conta Referência: 3572/006/00000007-6
Nome: PM DE PACUJA ICMS
Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	047356	REP ICMS	39.825,50C	39.825,50C
01/12/2020	127475	ENVIO TED	200.000,00D	160.174,50D
01/12/2020	127475	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	160.184,50D
01/12/2020	727220	RESG AUTOM	160.184,50C	0,00
03/12/2020	163863	ENVIO TED	100.000,00D	100.000,00D
03/12/2020	163863	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	100.010,00D
03/12/2020	727220	RESG AUTOM	100.010,00C	0,00
08/12/2020	047356	REP ICMS	61.727,42C	61.727,42C
08/12/2020	047356	REP ICMS	15.700,84C	77.428,26C
08/12/2020	990001	APL AUTOM	77.428,26D	0,00
09/12/2020	176783	ENVIO TED	250.000,00D	250.000,00D
09/12/2020	176783	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	250.010,00D
09/12/2020	727220	RESG AUTOM	250.010,00C	0,00
15/12/2020	047356	REP ICMS	4.997,99C	4.997,99C
15/12/2020	047356	REP ICMS	120.196,40C	125.194,39C
15/12/2020	990001	APL AUTOM	125.194,39D	0,00
16/12/2020	161026	TEV MESM T	22.536,32D	22.536,32D
16/12/2020	727220	RESG AUTOM	22.536,32C	0,00
21/12/2020	164865	ENVIO TED	300.000,00D	300.000,00D
21/12/2020	164865	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	300.010,00D
21/12/2020	727220	RESG AUTOM	300.010,00C	0,00
22/12/2020	047356	REP ICMS	67.900,53C	67.900,53C
22/12/2020	147341	ENVIO TED	300.000,00D	232.099,47D
22/12/2020	147341	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	232.109,47D
22/12/2020	727220	RESG AUTOM	232.109,47C	0,00
23/12/2020	135961	ENVIO TED	300.000,00D	300.000,00D
23/12/2020	179604	ENVIO TED	106.468,86D	406.468,86D
23/12/2020	135961	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	406.478,86D
23/12/2020	179604	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	406.488,86D
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	406.488,86C	0,00
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
29/12/2020	047356	REP ICMS	178.579,73C	178.579,73C
29/12/2020	000020	MANUT CAD	36,50D	178.543,23C
29/12/2020	072716	CONSOR CEO	5.144,48D	173.398,75C
29/12/2020	144997	CONSORCIO	2.916,49D	170.482,26C
29/12/2020	990001	APL AUTOM	170.482,26D	0,00
30/12/2020	118803	ENVIO TED	200.000,00D	200.000,00D
30/12/2020	118803	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	200.010,00D
30/12/2020	727220	RESG AUTOM	200.010,00C	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 3572-DOM JOSE
CONTA: 06.000.009-2 (PMP - IPVA)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	656,63

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	656,63

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
DOM JOSE, CE	3572	0055	18/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE PACUJA IPVA	07.734.148/0001-07	006.00000009-2	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	237.667,63C	39.725,884012
Aplicações	1.042,18C	174,186432
Resgates	238.079,00D	39.790,330651
Rendimento Bruto no Mês	25,82C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	656,63C	109,739794
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
14 / 12	APLICACAO	367,77C	61,468443
15 / 12	APLICACAO	470,14C	78,577902
18 / 12	APLICACAO	105,75C	17,674438
22 / 12	RESGATE	100.010,00D	16.714,878049
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	100.010,00D	16.714,771020
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	APLICACAO	98,52C	16,465648
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189319
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	38.010,00D	6.352,492261
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3572600003
Conta Referência: 3572/006/00000009-2
Nome: PM DE PACUJA IPVA
Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
14/12/2020	047356	REP IPVA	35,26C	35,26C
14/12/2020	047356	REP IPVA	17,43C	52,69C
14/12/2020	047356	REP IPVA	315,08C	367,77C
14/12/2020	990001	APL AUTOM	367,77D	0,00
15/12/2020	047356	REP IPVA	68,07C	68,07C
15/12/2020	047356	REP IPVA	299,89C	367,96C
15/12/2020	047356	REP IPVA	102,18C	470,14C
15/12/2020	990001	APL AUTOM	470,14D	0,00
18/12/2020	047356	REP IPVA	68,91C	68,91C
18/12/2020	047356	REP IPVA	36,84C	105,75C
18/12/2020	990001	APL AUTOM	105,75D	0,00
22/12/2020	105771	ENVIO TED	100.000,00D	100.000,00D
22/12/2020	105771	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	100.010,00D
22/12/2020	727220	RESG AUTOM	100.010,00C	0,00
23/12/2020	137385	ENVIO TED	100.000,00D	100.000,00D
23/12/2020	137385	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	100.010,00D
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	100.010,00C	0,00
24/12/2020	047356	REP IPVA	65,01C	65,01C
24/12/2020	047356	REP IPVA	70,01C	135,02C
24/12/2020	000020	MANUT CAD	36,50D	98,52C
24/12/2020	990001	APL AUTOM	98,52D	0,00
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
30/12/2020	119370	ENVIO TED	38.000,00D	38.000,00D
30/12/2020	119370	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	38.010,00D
30/12/2020	727220	RESG AUTOM	38.010,00C	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 0554-AGÊNCIA 0554
CONTA: 06.000.159-9 (PMP ICMS)
U.G.:Secretaria Municipal de Adms. e Financas - SMAF

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	0,01

SALDO REAL EM 31/12/2020	(=)	0,01

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	0055	18/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM PACUJA ICMS	07.734.148/0001-07	006.00000159-9	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002255
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002255
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:		GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:		3572600003
Conta Referência:		0554/006/00000159-9
Nome:		PM PACUJA ICMS
Período:	de: 01/12/2020	até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

Ceará
Governo Municipal de Pacujá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2020

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 0554-AGÊNCIA 0554
CONTA: 06.000.515-2 (PMP-CALÇAMENTO MILHÃ)
U.G.:Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo - SMIU

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2020		0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato

Data	Histórico	Doc		
31/12/2020	Saldo da conta de aplicação		(+)	275,62
SALDO REAL EM 31/12/2020			(=)	275,62

JOÃO RODRIGUES PARENTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E URBANISMO

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	0055	18/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM PACUJA	07.734.148/0001-07	006.00000515-2	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	275,58C	46,063590
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,04C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	275,62C	46,063590
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:		GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:		3572600003
Conta Referência:		0554/006/00000515-2
Nome:		PM PACUJA
Período:	de: 05/01/2021	até: 05/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
05/01/2021	-	SALDO		0,00

XX – relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, identificando os relativos ao regime próprio e ao regime geral de previdência;

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR
01 01.							
01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal						CMP	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.99 Outras obrigações patronais							
1001000000 Recurso Ordinário							
31/12/2020 CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ	31120129	31120002	est 31120034	CAMARA		R$	101.699,41
				TOTAL FONTE RECURSO.....		R$	101.699,41
				TOTAL-SUBELEMENTO.....		R$	101.699,41
				TOTAL CLASSIF.ECON.....		R$	101.699,41
				TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	101.699,41
14 01.							
04 122 0052 2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito						GP	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1001000000 Recurso Ordinário							
20/04/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20040023	01040030	est 20040022	GABINETE	042001	R$	1.970,55
09/10/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	09100005	01040030	est 09100004	FPM	000850	R$	1.428,89
18/12/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120029	01120134	est 18120028	S. FAMILIA	18120013	R$	145,86
				TOTAL FONTE RECURSO.....		R$	3.545,30
				TOTAL-SUBELEMENTO.....		R$	3.545,30
				TOTAL CLASSIF.ECON.....		R$	3.545,30
				TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	3.545,30
17 01.							
04 122 0052 2.011 Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá						SMAF	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1001000000 Recurso Ordinário							
20/01/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20010023	02010140	est 20010010	FPM	012001	R$	46,54
01/07/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	01070003	02010140	est 01070003	PMP-DIVERS		R$	683,64
18/12/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120013	01120136	est 18120030	S. FAMILIA	18120015	R$	530,66
				TOTAL FONTE RECURSO.....		R$	1.260,84
				TOTAL-SUBELEMENTO.....		R$	1.260,84
				TOTAL CLASSIF.ECON.....		R$	1.260,84
				TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	1.260,84
18 01.							
12 122 0052 2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação						SME-S	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação							
20/01/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20010014	02010128	est 20010008	PMP-FME	012001	R$	9.158,61
20/04/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20040016	02010128	est 20040015	PMP-FME	042001	R$	10.781,63
20/05/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20050017	02010128	est 20050010	PMP-FME		R$	9.582,41
19/06/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19060021	02010128	est 19060019	PMP-FME	061901	R$	10.555,04
19/06/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19060022	02010128	est 19060020	PMP-FME	061902	R$	955,32
20/07/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20070033	02010128	est 20070006	PMP-FME	072002	R$	445,43
20/07/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20070034	02010128	est 20070007	PMP-FME	072001	R$	10.255,04
20/08/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080008	02010128	est 20080004	PMP-FME	082002	R$	6.697,08
20/08/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080009	02010128	est 20080005	PMP-FME	082001	R$	955,32
18/09/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18090027	01090056	est 18090010	PMP-FME	091801	R$	9.387,94
20/10/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100014	01100101	ord	PMP-FME	102001	R$	10.352,22

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR
18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120031	01120131	est 18120010	PMP-FME	121802	R$	10.891,29
18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120032	01120131	est 18120011	PMP-FME	121801	R$	1.323,89
18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120032	01120131	est 18120026	S. FAMILIA	18120009	R$	5.480,28
18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120032	01120131	est 18120049	SAL.MATERN	18120024	R$	15.995,33
18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120033	01120131	est 18120009	PMP-FME	121803	R$	13.370,51
					TOTAL FONTE RECURSO.....		R$	126.187,34
					TOTAL-SUBELEMENTO.....		R$	126.187,34
					TOTAL CLASSIF.ECON.....		R$	126.187,34
					TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	126.187,34

18 02.
12 368 0403 2.021 Manutenção do Programa de Valorização da Educação Basica e Magisterio 60% FUNDEB
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
1112000000 Transferência do FUNDEB 60%

20/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20010011	02010126	est 20010006	FUNDEB 60%	012001	R$	57.727,95
20/03/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20030022	02010126	est 20030017	FUNDEB 60%	032001	R$	104.491,87
20/04/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20040017	02010126	est 20040016	FUNDEB 60%	042001	R$	37.780,18
20/04/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20040018	01040027	est 20040017	FUNDEB 60%	042001	R$	65.454,58
20/05/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20050019	01040027	est 20050011	FUNDEB 60%	052001	R$	34.545,42
20/05/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20050020	04050035	est 20050012	FUNDEB 60%	052001	R$	68.689,34
19/06/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19060024	04050035	est 19060021	FUNDEB 60%	061901	R$	53.419,57
20/07/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20070036	04050035	est 20070008	FUNDEB 60%	072001	R$	41.999,55
20/08/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080012	04050035	est 20080007	FUNDEB 60%	082001	R$	35.891,54
20/08/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080013	03080061	est 20080008	FUNDEB 60%	082001	R$	23.957,17
18/09/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18090022	03080061	est 18090008	FUNDEB 60%	091801	R$	63.601,11
20/10/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100016	03080061	est 20100009	FUNDEB 60%	102001	R$	63.821,24
20/11/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20110051	03080061	est 20110022	FUNDEB 60%		R$	48.620,48
20/11/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20110062	03110071	est 20110025	FUNDEB 60%		R$	18.200,56
18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120034	01120132	est 18120012	FUNDEB 60%	121801	R$	57.994,23
18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120035	01120132	est 18120013	FUNDEB 60%	121802	R$	45.443,79
18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120035	01120132	est 18120025	S. FAMILIA	18120008	R$	15.066,74
18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120035	01120132	est 18120047	SAL.MATERN	18120022	R$	17.878,75
					TOTAL FONTE RECURSO.....		R$	854.584,07
					TOTAL-SUBELEMENTO.....		R$	854.584,07
					TOTAL CLASSIF.ECON.....		R$	854.584,07
					TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	854.584,07

18 02.
12 368 0403 2.022 Funcionamento do Fundo de Manut. e Desen volvimento do Ensino Basico - FUNDEB 40% FUNDEB
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%

20/01/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20010012	02010127	est 20010007	FUNDEB 40%	012001	R$	19.031,34
20/03/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20030023	02010127	est 20030018	FUNDEB 40%	032001	R$	17.274,29
20/04/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20040021	02010127	est 20040020	FUNDEB 40%	042001	R$	19.475,81
19/06/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19060025	02010127	est 19060022	FUNDEB 40%	061901	R$	21.336,79
20/07/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20070037	02010127	est 20070009	FUNDEB 40%	072001	R$	20.036,79
20/08/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080014	02010127	est 20080009	FUNDEB 40%	082001	R$	19.966,79
18/09/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18090023	02010127	est 18090009	FUNDEB 40%	091801	R$	15.307,04
20/10/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100017	02010127	est 20100010	FUNDEB 40%	102001	R$	16.007,04
20/11/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20110052	02010127	est 20110023	FUNDEB 40%		R$	1.564,11

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR
20/11/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20110052	03110070	est 20110024	FUNDEB 40%		R$	14.448,93
18/12/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120036	01120133	est 18120014	FUNDEB 40%	121801	R$	9.669,68
18/12/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120037	01120133	est 18120015	FUNDEB 40%	121802	R$	13.434,91
				TOTAL FONTE RECURSO.....		R$	187.553,52
				TOTAL-SUBELEMENTO.....		R$	187.553,52
				TOTAL CLASSIF.ECON.....		R$	187.553,52
				TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	187.553,52

19 01.
10 122 0003 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde SMS
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

20/01/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20010017	02010135	est 20010009	FMS PACUJA	012001	R$	16.366,69
20/02/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20020010	02010135	est 20020006	FMS PACUJA	022001	R$	24.238,25
20/04/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20040022	02010135	est 20040021	FMS PACUJA	042001	R$	25.685,53
20/05/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20050013	02010135	est 20050007	FMS PACUJA	052001	R$	13.709,53
20/05/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20050014	04050033	est 20050008	FMS PACUJA	052001	R$	189,03
19/06/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19060034	04050033	est 19060023	FMS PACUJA	061901	R$	12.440,25
20/07/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20070043	04050033	est 20070012	FMS PACUJA	072001	R$	11.315,93
20/08/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080015	04050033	est 20080010	FMS PACUJA	082001	R$	1.054,79
20/08/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080016	03080062	est 20080011	FMS PACUJA	082001	R$	11.130,58
18/09/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18090034	03080062	est 18090014	FMS PACUJA	091801	R$	10.215,89
20/10/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100032	03080062	est 20100014	FMS PACUJA		R$	10.053,30
20/11/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20110055	03080062	est 20110028	FMS PACUJA		R$	10.863,02
18/12/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120005	01120143	est 18120003	FMS PACUJA	121802	R$	14.065,02
18/12/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120005	01120143	est 18120027	S. FAMILIA	18120010	R$	21.660,34
18/12/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120005	01120143	est 18120050	SAL.MATERN	18120025	R$	13.394,00
				TOTAL FONTE RECURSO.....		R$	196.382,15
				TOTAL-SUBELEMENTO.....		R$	196.382,15
				TOTAL CLASSIF.ECON.....		R$	196.382,15
				TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	196.382,15

20 01.
04 122 0052 2.032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude SMELJUV
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
1001000000 Recurso Ordinário

18/12/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120021	01120137	est 18120031	S. FAMILIA	18120016	R$	581,36
				TOTAL FONTE RECURSO.....		R$	581,36
				TOTAL-SUBELEMENTO.....		R$	581,36
				TOTAL CLASSIF.ECON.....		R$	581,36
				TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	581,36

21 01.
08 122 0052 2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social STDS
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
1001000000 Recurso Ordinário

20/05/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20050016	04050034	est 20050009	PMP-FMAS		R$	365,10
19/06/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19060036	04050034	est 19060024	PMP-FMAS	061901	R$	1.114,30
20/07/2020 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20070039	04050034	est 20070010	PMP-FMAS	072001	R$	1.022,16

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR
20/08/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080019	04050034	est 20080012	PMP-FMAS	082001	R$	784,84
18/09/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18090029	04050034	est 18090011	PMP-FMAS		R$	1.084,84
20/10/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100023	01100104	ord	PMP-FMAS		R$	1.109,49
20/11/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20110057	04050034	est 20110026	PMP-FMAS		R$	628,76
20/11/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20110057	03110072	est 20110027	PMP-FMAS		R$	3.352,61
18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120015	01120138	est 18120032	S. FAMILIA	18120017	R$	4.268,16
18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120015	01120138	est 18120048	SAL.MATERN	18120023	R$	4.133,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R$			17.863,26
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R$			17.863,26
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R$			17.863,26
					TOTAL PROJ/ATIV.....R$			17.863,26

21 02.
08 243 0052 2.051 Manutenção do Fundo Municipal de Assiste ncia a Criança e ao Adolescente FMDCA
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
1001000000 Recurso Ordinário

18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18120015	01120135	est 18120029	S. FAMILIA	18120014	R$	1.498,90
					TOTAL FONTE RECURSO.....R$			1.498,90
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R$			1.498,90
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R$			1.498,90
					TOTAL PROJ/ATIV.....R$			1.498,90

23 01.
04 122 0052 2.059 Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura SMIU
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
1001000000 Recurso Ordinário

20/03/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20030018	03020032	est 20030014	PMP OBRAS	032001	R$	2.862,10
					TOTAL FONTE RECURSO.....R$			2.862,10
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R$			2.862,10
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R$			2.862,10
					TOTAL PROJ/ATIV.....R$			2.862,10

TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R$ 1.494.018,25

XXI – informações cadastrais do prefeito e vice-prefeito, com os respectivos períodos de gestão, inclusive em casos de afastamentos, de acordo com o Anexo nº 04 desta Instrução Normativa.

ANEXO 04

CADASTRO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Município: PACUJÁ-CE ***Exercício:2020***	
PREFEITO	
Nome completo: ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	
CPF: 443.703.853-34	
Endereço Residencial: Rua: MARIA RODRIGUES NEPOMUCENO N°.:S/N	
Bairro/Distrito: SÃO VICENTE	
Município: PACUJÁ	
UF: CE	CEP: 62180-000
Telefones: Fixo ( ) –	Cel: (88) – 99425-5515
E-Mail:	

VICE-PREFEITO	
Nome completo: JOSÉ SILVA DE ABREU	
CPF: 805.536.643-87	
Endereço Residencial: Rua: FRANCISCO EUGÊNIO DE OLIVEIRA LOPES N°: 370	
Bairro/Distrito: CENTRO	
Município: PACUJÁ	
UF: CE	CEP: 62180-000
Telefones: Fixo: ( ) –	Cel:(88) 99274-9379
E-Mail:	

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
ASS.: _____

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

LEI Nº 239, de 17 de fevereiro de 1997

Dispõe sobre a Reorganização Administrativa Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PLERIMINARES

Art. 1º - A ação do Governo Municipal se orientará no sentido do desenvolvimento e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

§ 1º - O planejamento das atividades da administração Municipal obedecerá as diretrizes estabelecidas neste capítulo e será feito através da elaboração e manutenção atualizada dos seguintes instrumentos.

I - Plano de desenvolvimento integrado;
II - Plano plurianual de investimentos;
III - Diretrizes orçamentárias;
IV - Orçamento-programa.

§ 2º - A elaboração e execução do planejamento das atividades municipais guardarão inteira consonância com os planos e programas do Governo do Estado e dos Orgãos da Administração Federal.

Art. 2º - A ação do Município em áreas assistidas pela estruturação do Estado ou da União será supletiva e, sempre que for o caso, buscará mobilizar os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

CAPITULO II
DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3° - A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pacujá, compõe-se dos seguintes orgãos:

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

a) Chefia de Gabinete do Prefeito
b) Assessoria Técnica
c) Assessoria Jurídica
d) Junta de Serviço Militar

II - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Secretaria de Administração e Fianças

III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

a) Secretaria de Obras e Serviços Públicos
b) Secretaria de Educação e Cultura;
c) Secretaria de Saúde;
d) Secretaria de Ação Social;

Art. 4° - Os orgãos referidos no artigo anterior terão as divisões e subdivisões que forem julgadas convenientes para maior eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Pacujá, podendo ser criadas, transformadas, fundidas e estintas mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como a criação dos cargos intermediários, necessários ao funcionamento desta.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS BÁSICOS DA PREFEITURA

Art. 5° - Compete a chefia de Gabinete do prefeito:

1°) Assistir e assessorar diretamente ao Chefe do Poder Executivo;

2°) Preparar, instituir e transmitir processos, papeis e documentos sujeitos à decisão do Poder Executivo;

3°) Assessorar no trato especial com a imprensa cerimonial publica e quaisquer outras missões e ou atividades determinadas pelo chefe do Poder Executivo;

4°) Desempenhar outras tarefas compatíveis com sua função e determinado pelo Poder Executivo;

5°) Receber e destribuir correspondências, citações, intimações judiciais, verificar os prazos para a elaboração e todos os expedientes;

6°) Receber e mandar registrar no livro próprio os projetos de lei aprovados pela Câmara Municipal, Decretos, Portarias e Circulares, elaborar os editais de publicação destes atos e mandando afixar e distribuir nos locais designados pela Lei Orgânica do Município.

Art. 6° - Compete a Assessoria Técnica auxiliar tecnicamente o prefeito no estudo de pgramas e projetos, e na avaliação da racionalização das atividades técnicas de engenharia e arquitetura da Prefeitura Municipal de Pacujá, incumbindo-se de:

1°) Assessorar o Prefeito nas atividades de planejamento, orçamento, pessoal, administração geral e atividades auxiliares nos assuntos relativos a engenharia e arquitetura da Prefeitura;

2°) Assessorar o Prefeito em reuniões com dirigentes de orgãos estaduais e federais como também manter o sistema de informações administrativas para a Prefeitura Municipal de Pacujá.

Art. 7° - Compete à Assessoria Jurídica assistir o Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições no que se refere aos aspectos jurídicos, incumbindo-se de:

1°) Elaborar e/ou analisar convênios e contratos entre a Prefeitura Municipal de Pacuja, e outras entidades publicas ou privadas,

2°) Assistir as unidades administrativas nas questões jurídicas,

Art. 8° - Compete a Junta de Serviço Militar o alistamento dos jovens e de mais interessados para o serviço militar obrigatório.

Art. 9º - Compete a Secretaria de Administração e Finanças:

1º) Coordenar as ações de descentralização administrativas através dos diretores administrativos;
2º) Estabelecer os políticos e coordenar a execução dos sistemas de pessoal, de material, patrimônio e de modernização administrativas;
3º) Executar coordenar e controlar as ações estratégicas, inerentes a estes sistemas, bem como supervisionar as atividades de assistência e previdência do servidor público;
4º) Orientar e promover a política de desenvonvimento dos recursos humanos;
5º) Planejar, coordenar e executar as atividades relativas à administração financeira no que se refere a execução, escrituração e prestação de contas;
6º) Coordenar, orientar e dirigir as atividades de fiscalização, tributação, arrecadação e controle dos tributos e rendas do município;
7º) Supervisionar a execução de todas as ações administrativas do Município, que tenham repercução financeira.

Art. 10 - Compete à Secretaria de Obras e de Serviços Públicos:

1º) Coordenar e executar a construção, reformas e manutenção dos prédios públicos;
2º) Manter a limpeza pública, coleta de lixo, conservação de parques e praças;
3º) Fiscalização das vias e logradouros públicos;
4º) Administrar feiras, mercados e matadouros;
5º) Fiscalizar e acompanhar os serviços de comunicação no município.

Art. 11 - Compete à Secretaria de Educação e Cultura:

1°) Participar da formulação da política educacional do município e a prestação de serviços educacionais a população;
2°) Promover e estimular a difusão da cultura e do desporto no município;
3°) Promover e estimular a difusão e o aprimoramento das ações educativas;
4°) Assegurar o cumprimento da legislação e das normas educacionais vigentes.

Art. 12 - Compete a Secretaria de Saúde:

1°) Promover ações de proteção a saúde da população mediante o controle e combate as doenças de massa;
2°) Prestar serviços médicos de urgência e de emergência,
3°) Restauração da saúde da população de baixa renda;
4°) Promover campanhas educacionais e de orientação a comunidade visando a preservação das condições de saúde da população;
5°) Exercer vigilância e promover a defesa e inspeção do produto de origem animal e vegetal;
6°) Coordenar as ações nas áreas do desenvolvimento saneamento básico e meio-ambiente;
7°) Conservar os recursos naturais renováveis em especial a vegetação, a flora, a fauna, as águas, o solo, a paisagem e monumentos naturais,

Art. 13 - Compete à Secretaria de Ação Social:

1°) Programar e executar atividades relacionadas com a proteção, recuperação e promoção social das comunidades, grupos e pessoas disassistida socialmente;
2°) Elaborar projeto de desenvolvimento social integrado e de formação para o trabalho;
3°) Atender a comunidade carente através dos programas de assistência devida;
4°) Estimular o desenvolvimento de atividades produtivas;

5°) Incentivar a criação de novas oportunidades de geração de renda e de emprego com vistas a promoção do auto-sustento das comunidades carente.

CAPÍTULO III
DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 14 - O quadro de pessoal do Poder Executivo de Pacujá, e o seu respectivo plano de cargo e vencimento , fica reorganizado na forma dos anexos I, II e III, partes integrantes desta lei, estruturados em três categorias:

I - Parte Transitória - composto de Cargos de Provimento em Comissão, Anexo I;

II - Parte Permanente - composto de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II;

III - Parte Especial - composta de Funcões, a serem extintas quando vagarem, Anexo III.

Art. 15 - Os Cargos de Provimento Efetivo a que se referem o inciso II, do artigo anterior, serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 16 - Os Cargos de Provimento em comissão a que se referem o inciso I, do artigo 14, serão providos mediante livre escolha do Prefeito Municipal, e não constituiem situação permanente no quadro de funcionarios, sendo a sua renumeração transitória pelo cargo de chefia.

§ 1° - Os valores atribuidos aos símbolos de remuneração dos cargos são constituídos de vencimentos e representação, distribuidos em um terço (1/3) e dois terços (2/3), respectivamente.

§ 2° - O ocupante de cargo efetivo que venha a ser nomeado para exercer cargo comissionado poderá optar pelo vencimento de cargo de origem, fazendo jus somente à representação do cargo para o qual for nomeado.

Art. 17 - A elevação do servidor de uma classe para outra, dentro da mesma categoria funcional será feita através de promoções e respeitará:

a) existência de vagas;

b) critérios de antiguidades e merecimento;

c) interstício de 365 dias.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Art. 18 - Os cargos qualificados no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Pacujá, anexo I e II serão lotados pelo Prefeito, atravéis de portaria, conforme determina a Lei Orgânica do Município, art. 102, inciso II, "a".

Art. 19 - Fica o Prefeito Municipal de Pacujá autorizado a elaborar o manual de administrção do plano de cargos e vencimento para definir critérios de promoção e transposição de servidores atravéis de decretos.

§ 1° - Para o fiel cumprimento desta Lei, a contar da data de sua aprovação, a Prefeitura Municipal de Pacujá terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realizar concurso público, para provimento dos cargos em vacância e , tudo isto, de acordo com o palo de cargos e vencimentos, anexo a esta Lei.

§ 2° - Os ocupantes de cargos transformados em virtudes desta Lei, que tenham adquirido estabilidade de acordo com a Constituição Federale que se recusarem a participar do concurso, poderão permanecer exercendo suas funções em caráter especial, até a aposentadoria, se não houver acordo para desligamento definitivo.

Art. 20 -As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Pacujá, devendo ocorrer suplemenações, sempre que se fizer necessário.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, 17 de fevereiro de 1997.

RAUIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL SEGUNDO AS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Art. 14, inciso I, da Lei Nº 239, de 17.02.97

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUAN-TIDADE	REMUNERAÇÃO		
					VENC.	REPRES.	TOTAL
1 – Direção e Assesoramento	1.1– Direção de Nível Superior (DNS)	1.1.1– Chefe de Gabinete do Prefeito	DNS – 1	1	150,00	300,00	450,00
		1.1.2 – Secretário de Administração e Finanças	DNS – 1	1	150,00	300,00	450,00
		1.1.3 – Secretário de Educação e Cultura	DNS – 1	1	150,00	300,00	450,00
		1.1.4 – Secretário de Saúde	DNS – 1	1	150,00	300,00	450,00
		1.1.5 – Secretário de Ação Social	DNS – 1	1	150,00	300,00	450,00
		1.1.6 – Secretário de Obras e Serviços Públicos	DNS – 1	1	150,00	300,00	450,00
		1.1.7 – Diretora do Ensino Fundamental	DNS – 2	1	130,00	270,00	400,00
		1.1.8 – Diretora da Esc. de 2º Grau S. J. Batista	DNS – 2	1	130,00	270,00	400,00
		1.1.9 – Diretora Adj. da Esc. 2º Graus S. J. Batista	DNS – 3	1	100,00	200,00	300,00
	1.2–Direção e Assesoramento de Nível Superior (DAS)	1.2.1 – Diretor do Departamento de Pessoal	DAS – 1	1	100,00	200,00	300,00
		1.2.2 – Diretor do Departamento de Agricultura	DAS – 1	1	100,00	200,00	300,00
		1.2.3 – Diretor do Departamento de Desporto	DAS – 1	1	100,00	200,00	300,00
		1.2.4 – Diretor do Departamento de Transporte	DAS – 1	1	100,00	200,00	300,00
		1.2.5 – Diretor do Departamento de Mat. e Patrim.	DAS – 1	1	100,00	200,00	300,00
		1.2.6 – Diretor do Departamento Administrativo	DAS – 1	1	100,00	200,00	300,00
		1.2.7 – Diretor do Depart. de Obras e Ser. Público	DAS – 1	1	100,00	200,00	300,00
		1.2.8 – Diretor do Departamento de Finanças	DAS – 1	1	100,00	200,00	300,00
		1.2.9 – Diretor da Biblioteca	DAS – 1	1	100,00	200,00	300,00
		1.2.10 – Diretor do Depart. da Merenda Escolar	DAS – 1	1	100,00	200,00	300,00
		1.2.11 – Diretor do Centro Soc. Ma. Edna Alves	DAS – 1	1	100,00	200,00	300,00
		1.2.12 – Diretos da Esc. 1º Grau S. J. Batista	DAS – 1	1	100,00	200,00	300,00
		1.2.13 – Secretário da Junta de Serviço Militar	DAS – 2	1	80,00	170,00	250,00
		1.2.14 – Diretor da Divisão de Tributação	DAS – 2	1	80,00	170,00	250,00
		1.2.15 – Diretor da Div. de Comunic. e Arquivos	DAS – 2	1	80,00	170,00	250,00
		1.2.16 –Diretor Adj. do Cent. Soc. Ma. Edna Alves	DAS – 3	1	65,00	135,00	200,00
		1.2.17 – Diretor Adj. da Esc. 1º Grau S. J. Batista	DAS – 3	1	65,00	135,00	200,00
		1.2.18 – Agente Expedidor de CTPS	DAS – 3	1	65,00	135,00	200,00
		1.2.19 – Diretor Adj. do Ginásio Municipal	DAS – 3	1	65,00	135,00	200,00
		1.2.20 – Chefe da UMC	DAS – 3	1	65,00	135,00	200,00
		1.2.21 – Diretor do Centro de Idosos	DAS – 3	1	65,00	135,00	200,00

	1.3 – Direção de Nível Intermediário (DNI)	1.3.1 – Diretor Adj. do Centro de Idosos	DNI – 1	1	50,00	100,00	150,00
		1.3.2 – Diretor do Grupo Escolar Valfrido Salmito	DNI – 2	1	45,00	95,00	140,00
		1.3.3 – Diretor da Escola João Lopes de Matos	DNI – 2	1	45,00	95,00	140,00
		1.3.4 – Diretor do Grupo Paulino Rodrigues Alves	DNI – 3	1	40,00	80,00	120,00
		1.3.5 – Diretor do Grupo Ana Maria Barbosa Brito	DNI – 3	1	40,00	80,00	120,00
		1.3.6 – Diretor do Grupo Fco. Joaquim Cordeiro	DNI – 3	1	40,00	80,00	120,00
		1.3.7 – Diretor do Grupo José Vieira da Silva	DNI – 3	1	40,00	80,00	120,00
		1.3.8–Diretor do Grupo Aureliano Gonçalves Brito	DNI – 3	1	40,00	80,00	120,00
		1.3.9 – Diretor do Grupo Fco. Pinto de Azevedo	DNI – 3	1	40,00	80,00	120,00
	1.4 – Direção de Nível Básico (DNB)	1.4.1 – Diretor do Grupo Vicente Gomes da Silva	DNB –1	1	20,00	50,00	70,00
		1.4.2 – Diretor do Grupo Fco. das Chagas Araújo	DNB – 1	1	20,00	50,00	70,00
		1.4.3 – Diretor do Grupo Achilles Barreto	DNB – 1	1	20,00	50,00	70,00
		1.4.4 – Diretor do Grupo Benedita Marques	DNB – 1	1	20,00	50,00	70,00

ANEXO II

PARTE PERMANENTE – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 14, inciso II, da Lei Nº 239, de 17.02.97

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CLASSE OU CARGO	SÍMBOLO NÍVEL	ESC.	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
2 – Administração Pública	2.1 – Apoio Administrativo	2.1.1- Administração Auxiliar	2.1.1.1 – Agente Administrativo	APA – 3	NM	18	20 Horas
			2.1.1.2 – Auxiliar Administrativo	APA – 1	NB	20	20 Horas
			2.1.1.3 – Telefonista	APA – 1	NB	10	20 Horas
			2.1.1.4 – Auxiliar de Biblioteca	APA – 3	NM	02	20 Horas
	2.2 – Apoio Operacional	2.2.1 – Serviço de Saúde	2.2.1.1 – Agente Sanitário	APO – 11	NM	01	40 Horas
			2.2.1.2 – Auxiliar de Enfermagem	APO – 11	NM	06	40 Horas
			2.2.1.3 – Agente de Planejamento Familiar	APO – 3	NM	01	20 Horas
			2.2.1.4 – Atendente	APO – 3	NM	02	20 Horas
			2.2.1.5 – Parteira Prática	APO – 1	NB	02	20 Horas
		2.2.2 – Artífice	2.2.2.1 – Motorista	APO – 14	NB	10	40 Horas
			2.2.2.2 – Tratorista	APO – 14	NB	01	40 Horas
			2.2.2.3 – Auxiliar de Mecânico	APO – 5	NB	01	30 Horas
			2.2.2.4 – Músico	APO – 5	NB	13	30 Horas
		2.2.3 – Guarda e Conservação	2.2.3.1 – Auxiliar de Serviços Gerais	APO – 1	NB	125	20 Horas
			2.2.3.2 – Vigia	APO – 1	NB	30	20 Horas
			2.2.3.3 – Gari	APO – 1	NB	20	20 Horas
3 – Magistério	3.1 – Ensino	3.1.1 – Docência	3.1.1.1 – Professor	ENS – 4	NMM	34	20 Horas
			3.1.1.2 – Professor	ENS – 3	NM	15	20 Horas
		3.1.2 – Regência de Classe	3.1.1.3 – Professor sem habilitação	ENS – 2	HB	45	20 Horas
	3.2 – Especialização	3.2.1 – Supervisão Escolar	3.2.1.1 – Supervisor Escolar	ESP – 10	NS	01	20 Horas
		3.2.2 – Orientação Escolar	3.2.2.1 – Orientador Pedagógico	ESP – 10	NS	01	20 Horas
		3.2.3- Administração Singular	3.2.3.1 – Secretário Escolar	ESP – 10	NM	03	30 Horas
			3.2.3.2 – Bibliotecário	ESP – 10	NS	01	20 Horas

TABELA DE VENCIMENTO

Adendo 1 ao ANEXO II – (Cargos de Prov. Efetivo)

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
01	60,00	06	110,00	11	164,00
02	70,00	07	120,00	12	180,00
03	80,00	08	130,00	13	200,00
04	90,00	09	140,00	14	220,00
05	100,00	10	150,00	15	250,00

ANEXO III
PARTE ESPECIAL – FUNÇÕES A SEREM EXTINTAS QUANDO VAGAREM
Art. 14, inciso III, da Lei Nº 239, de 17.02.97

NOME DO SERVIDOR	Nº CTPS	FUNÇÃO	SÁLARIO R$
Maria das Graças Brito Oliveira	90370/00276	Professora	300,00
Tânia Maria Alves de Oliveira	88495/00010	Escriturária	250,00
Isidoro José de Almeida	07795/00266	Motorista	220,00
Maria Jocélia Magalhães Alves	95290/00004	Coordenadora	200,00
José Mauro da Cunha	80963/00372	Músico	150,00
Antônio Otacílio Lima	40416/00198	Guarda Sanitária	110,00
Maria de Fátima Saraiva Almeida	49221/00005	Atendente	100,00
Maria da Lapa Neres	80901/00572	Professora	70,00
Inês Adelaide de Almeida	87041/00554	Professora	60,00
Teodolina Vaudir Lopes Oliveira	87037/00554	Professora	60,00
Maria do Amparo Morais	15143/00001	Professora	60,00
Maria da Lia Neta Portela	27622/00004	Professora	50,00
Maria Lúcia de Almeida	80934/00372	Professora	50,00
Tarcísio Oliveira Aguiar	15449/00001	Vigia	50,00
Maria Alice de Brito	60504/00315	Professora	50,00
Cícero Berlamino de Sousa	62001/00011	Zelador	28,00
José Amilton de Brito	73781/00002	Zelador	28,00
Maria de Alcântara Abreu	15341/00001	Telefonista	11,40
Antônia Juraci Portela	60548/00315	Professora	7,34

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá
CNPJ – 07.734148/0001-07

Lei nº 390/2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTOS E DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Saibam todos que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Secretaria Municipal de Finanças passa a ser integrada pelos seguintes Departamentos, sem prejuízo dos já existentes, na forma do anexo I desta Lei:

I. DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO FISCAL;

Parágrafo único – Ficam instituídos no Departamento de Arrecadação Fiscal, declarados nesta lei como de livre nomeação e exoneração, sua respectiva Diretoria e 03 (dois) cargos de Assessoria desta mencionada Diretoria.

II. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Parágrafo Único – Ficam instituídos no Departamento Planejamento e Gestão, declarados nesta lei como de livre nomeação e exoneração, sua respectiva Diretoria e 02 (dois) cargos de Assessor.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado mediante Decreto, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I- realizar o remanejamento das Dotações Orçamentárias referentes aos órgãos, entidades, áreas administrativas e serviços desmembrados, transferidos, reorganizados, reestruturados, redenominados, extintos ou que de alguma forma tenham sido modificados ou transformados para os órgãos e entidades criadas,

cujas competências e funções assumirão ou absorverão de forma total ou parcial;

II- abrir créditos suplementares a depender de recursos disponíveis para efetivar reforço de dotação;

III- abrir créditos adicionais especiais, os quais dependerão de recursos disponíveis para fazer face a instalação e funcionamentos de serviços que venham a ser criados por esta lei, bem como, proceder os ajustes considerados indispensáveis a reestruturação organizacional da Administração do Município, inclusa a alteração e mudança terminológica utilizada na atual estrutura;

IV- realizar os atos necessários a garantir a dinâmica da execução do orçamento anual de forma a atender as funções , subfunções, programas, atividades e projetos destinados aos órgãos e entidades instituídos ou que tiverem suas competências e funções modificadas, acrescidas, restringidas ou desmembradas por esta lei.

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas ficam as disposições em contrário.

Pacujá, 02 de março de 2009. (data de publicação)

maria lucivane de Souza

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
Prefeita Municipal de Pacujá

ANEXO I

ÓRGÃO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO
Departamento de Arrecadação Fiscal	Diretor Departamento de Arrecadação Fiscal	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
Departamento de Arrecadação Fiscal	Assessor da Diretoria do Departamento de Arrecadação Fiscal	4h/dia	03	R$250,00	DAS-2
Departamento de Planejamento e Gestão	Diretor do Departamento Planejamento e Gestão	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
Departamento de Planejamento e Gestão	Assessor da Diretoria do Departamento Planejamento e Gestão	4h/dia	02	R$250,00	DAS-2

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá
CNPJ – 07.734148/0001-07

Lei nº 391/2009.

CRIA OS CARGOS DE SECRETÁRIO-ADJUNTO JUNTO ÀS SECRETARIAS ABAIXO MENCIONADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Saibam todos que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° - Ficam criados os cargos, declarados nesta Lei de livre nomeação exoneração, de Secretário-Adjunto para serem lotados junto às Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Educação e Cultura, Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e de Trabalho e Ação Social, em conformidade com o anexo I desta Lei;

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado mediante Decreto, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I- realizar o remanejamento das Dotações Orçamentárias referentes aos órgãos, entidades, áreas administrativas e serviços desmembrados, transferidos, reorganizados, reestruturados, redenominados, extintos ou que de alguma forma tenham sido modificados ou transformados para os órgãos e entidades criadas, cujas competências e funções assumirão ou absorverão de forma total ou parcial;

II- abrir créditos suplementares a depender de recursos disponíveis para efetivar reforço de dotação;

III- abrir créditos adicionais especiais, os quais dependerão de recursos disponíveis para fazer face a instalação e funcionamentos de serviços que venham a ser criados por esta lei,

bem como, proceder os ajustes considerados indispensáveis a reestruturação organizacional da Administração do Município, inclusa a alteração e mudança terminológica utilizada na atual estrutura;

IV- realizar os atos necessários a garantir a dinâmica da execução do orçamento anual de forma a atender as funções , subfunções, programas, atividades e projetos destinados aos órgãos e entidades instituídos ou que tiverem suas competências e funções modificadas, acrescidas, restringidas ou desmembradas por esta lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACUJÁ/CE, 02 DE MARÇO DE 2009. (data de publicação)

Maria Lucivane de Souza

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
Prefeita Municipal de Pacujá

ÓRGÃO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO
Secretaria de Administração e Finanças	Secretário-Adjunto de Administração e Finanças	8h/dia	01	R$600,00	DNS-2
Secretaria de Saúde	Secretário-Adjunto de Saúde	8h/dia	01	R$600,00	DNS-2
Secretaria de Educação e Cultura	Secretário-Adjunto de Educação e Cultura	8h/dia	01	R$600,00	DNS-2
[illegible]taria de Infra-Estrutura	Secretário-Adjunto de Infra-Estrutura	8h/dia	01	R$600,00	DNS-2
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	8h/dia	01	R$600,00	DNS-2
Secretaria do Trabalho e Ação Social	Secretário-Adjunto do Trabalho e Ação Social	8h/dia	01	R$600,00	DNS-2

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá
CNPJ – 07.734148/0001-07

Lei nº 392/2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTOS E DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Saibam todos que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Secretaria Municipal de Saúde passa a ser integrada pelo seguinte Departamento, sem prejuízo dos já existentes:

I. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

Parágrafo único – Ficam instituídos no Departamento de Vigilância Sanitária, declarados nesta lei como de livre nomeação e exoneração, sua respectiva Diretoria e 02 (dois) cargos de Assessoria desta mencionada Diretoria.

II. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Parágrafo Único – Ficam instituídos no Departamento de Serviços Gerais no âmbito da Secretaria de Saúde, declarados nesta lei como de livre nomeação e exoneração, sua respectiva Diretoria e 01 (um) cargo de Assessor.

III. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR

Parágrafo Único – Ficam instituídos no Departamento de Limpeza Hospitalar, declarados nesta lei como de livre nomeação e exoneração, sua respectiva Diretoria e 08 (oito) cargos de Assessor.

IV. DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA HOSPITALAR

Parágrafo Único – Ficam instituídos no Departamento de Segurança Hospitalar, declarados nesta lei como de livre nomeação e exoneração, sua respectiva Diretoria e 05 (cinco) cargos de Assessor.

V. CHEFIA DOS POSTOS DE SAÚDE

Parágrafo Único – Fica instituído no âmbito dos Postos de Saúde do Município 01 cargo de chefia de Posto de Saúde, declarados nesta lei como de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado mediante Decreto, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I- realizar o remanejamento das Dotações Orçamentárias referentes aos órgãos, entidades, áreas administrativas e serviços desmembrados, transferidos, reorganizados, reestruturados, redenominados, extintos ou que de alguma forma tenham sido modificados ou transformados para os órgãos e entidades criadas, cujas competências e funções assumirão ou absorverão de forma total ou parcial;

II- abrir créditos suplementares a depender de recursos disponíveis para efetivar reforço de dotação;

III- abrir créditos adicionais especiais, os quais dependerão de recursos disponíveis para fazer face a instalação e funcionamentos de serviços que venham a ser criados por esta lei, bem como, proceder os ajustes considerados indispensáveis a reestruturação organizacional da Administração do Município, inclusa a alteração e mudança terminológica utilizada na atual estrutura;

IV- realizar os atos necessários a garantir a dinâmica da execução do orçamento anual de forma a atender as funções , subfunções, programas, atividades e projetos destinados aos órgãos e entidades instituídos ou que tiverem suas competências e funções modificadas, acrescidas, restringidas ou desmembradas por esta lei.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições contrárias aos termos desta Lei.

PACUJÁ, 02 DE MARÇO DE 2009. (data de publicação)

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
Prefeita Municipal de Pacujá

ÓRGÃO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO
Departamento de Vigilância Sanitária	Diretoria do Departamento de Vigilância Sanitária	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
Departamento de Vigilância Sanitária	Assessoria da Diretoria do Departamento de Vigilância Sanitária	4h/dia	02	R$250,00	DAS-2
Departamento de Serviços Gerais no âmbito da Secretaria de Saúde	Diretoria do Departamento de Serviços Gerais no âmbito da Secretaria de Saúde	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
Departamento de Serviços Gerais no âmbito da Secretaria de Saúde	Assessoria do Diretor do Departamento de Serviços Gerais no âmbito da Secretaria de Saúde	4h/dia	02	R$250,00	DAS-2
Departamento de Limpeza Hospitalar	Diretoria do Departamento de Limpeza Hospitalar	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
Departamento de Limpeza Hospitalar	Assessoria do Departamento de Limpeza Hospitalar	4h/dia	08	R$250,00	DAS-2
Departamento de Segurança Hospitalar	Diretoria do Departamento de Segurança Hospitalar	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
Departamento de Segurança Hospitalar	Assessoria do Departamento de Segurança Hospitalar	4h/dia	05	R$250,00	DAS-2

ecretaria de aúde	Chefe do Posto de saúde	8h/dia	01		R$465,00	DAS-1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá
CNPJ – 07.734148/0001-07

Lei nº 393/2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTOS E DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Saibam todos que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Secretaria Municipal de Educação passa a ser integrada pelos seguintes Departamentos, sem prejuízo dos já existentes:

I. DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR;

Parágrafo único – Ficam instituídos no Departamento de Merenda Escolar 02 (dois) cargos de provimento em comissão declarados nesta lei como de livre nomeação e exoneração, sob a denominação de Assessoria da Diretoria de Departamento de Merenda Escolar.

II. DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Parágrafo Único – Ficam instituídos no âmbito do Departamento de Pesquisa e Planejamento Educacional a sua respectiva Diretoria e 02 (dois) cargos de Assessoria desta mencionada Diretoria, declarados nesta Lei como cargos em comissão de livre nomeação e exoneração;

III. DEPARTAMENTO DE APOIO À ATIVIDADE DE INFORMÁTICA ESCOLAR

Parágrafo Único – Ficam instituídos no âmbito do Departamento de Apóio à Atividade de Informática Escolar a sua respectiva Diretoria e

02 (dois) cargos de Assessoria desta mencionada Diretoria, declarados nesta Lei como cargos em comissão de livre nomeação e exoneração;

IV. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E LIMPEZA ESCOLAR

Parágrafo Único – Ficam instituídos no âmbito do Departamento de Serviços Gerais e Limpeza Escolar a sua respectiva Diretoria e 20 (vinte) cargos de Assessoria desta mencionada Diretoria, declarados nesta Lei como cargos em comissão de livre nomeação e exoneração;

V. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA ESCOLAR

Parágrafo Único – Ficam instituídos no âmbito do Departamento de Vigilância Escolar a sua respectiva Diretoria e 12 (doze) cargos de Assessoria desta mencionada Diretoria, declarados nesta Lei como cargos em comissão de livre nomeação e exoneração;

VI. DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO ESCOLAR

Parágrafo Único – Fica instituído no âmbito do Departamento de Matéria e Patrimônio Escolar 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio Escolar e 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessoria da Diretoria deste Departamento;

Artigo 2° - Ficam criados os seguintes cargos no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Pacujá os seguintes cargos em comissão, declarados nesta Lei de livre nomeação e exoneração:

§1° - Superintendente Municipal de Educação;

§2° - Superintendente-Adjunto Municipal de Educação;

§3° - Diretor Financeiro da Secretaria de Educação Municipal;

§4° - Diretor Administrativo da Secretaria de Educação;

Artigo 3° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado mediante Decreto, nos termos da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

I- realizar o remanejamento das Dotações Orçamentárias referentes aos órgãos, entidades, áreas administrativas e serviços

desmembrados, transferidos, reorganizados, reestruturados, redenominados, extintos ou que de alguma forma tenham sido modificados ou transformados para os órgãos e entidades criadas, cujas competências e funções assumirão ou absorverão de forma total ou parcial;

II- abrir créditos suplementares a depender de recursos disponíveis para efetivar reforço de dotação;

III- abrir créditos adicionais especiais, os quais dependerão de recursos disponíveis para fazer face a instalação e funcionamentos de serviços que venham a ser criados por esta lei, bem como, proceder os ajustes considerados indispensáveis a reestruturação organizacional da Administração do Município, inclusa a alteração e mudança terminológica utilizada na atual estrutura;

IV- realizar os atos necessários a garantir a dinâmica da execução do orçamento anual de forma a atender as funções , subfunções, programas, atividades e projetos destinados aos órgãos e entidades instituídos ou que tiverem suas competências e funções modificadas, acrescidas, restringidas ou desmembradas por esta lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas ficam as disposições em contrário.

Pacujá, 02 de março de 2009. (data da publicação)

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
Prefeita Municipal de Pacujá

Departamento de Vigilância Escolar	Diretoria do Departamento de Vigilância Escolar	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
Departamento de Vigilância Escolar	Assessoria do Diretor do Departamento de Vigilância Escolar	4h/dia	12	R$250,00	DAS-2
Departamento de Material e Patrimônio Escolar	Diretoria do Departamento de Material e Patrimônio Escolar	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
D[illegible]rtamento de Material e Patrimônio Escolar	Assessoria do Diretor do Departamento de Material e Patrimônio Escolar	4h/dia	01	R$250,00	DAS-2
Secretaria de Educação e Cultura	Superintendente Municipal de Educação e Cultura	8h/dia	01	R$600,00	DNS-2
Secretaria de Educação e Cultura	Superintendente-Adjunto Municipal de Educação e Cultura	4h/dia	02	R$250,00	DAS-2
Secretaria de Educação e Cultura	Diretor Financeiro da Secretaria de Educação e Cultura	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
Secretaria de Educação e Cultura	Diretor Administrativo da Secretaria de Educação e Cultura	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1

ÓRGÃO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO
Departamento de Merenda Escolar	Assessoria da Diretoria do Departamento de Merenda Escolar	4h/dia	02	R$250,00	DAS-2
Departamento de Pesquisa e Planejamento Educacional	Diretoria do Departamento de Pesquisa e Planejamento Educacional	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
D tamento de Pesquisa e Planejamento Educacional	Assessoria da Diretor do Departamento de Pesquisa e Planejamento Educacional	4h/dia	02	R$250,00	DAS-2
Departamento de Apóio à Atividade Escolar	Diretoria do Departamento de Apóio à Atividade Escolar	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
Departamento de Apóio à Atividade de r mática Escolar	Assessoria do Diretor do Departamento de Apóio à Atividade de Informática Escolar	4h/dia	02	R$250,00	DAS-2
Departamento e Serviços Gerais e Limpeza Escolar	Diretoria do Departamento de Serviços Gerais e Limpeza Escolar	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
epartamento e Serviços erais e impeza scolar	Assessoria da Diretoria do Departamento de Serviços Gerais e Limpeza Escolar	4h/dia	20	R$250,00	DAS-2

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá
CNPJ – 07.734148/0001-07

Lei nº 394/2009.

REDENOMINAÇÃO DAS SECRETARIAS ABAIXO MENCIONADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Saibam todos que a Câmara Municipal de Pacujá decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos passa a ser denominada Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Agricultura passa a ser denominada Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 3° - Cria, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o Departamento de Desenvolvimento Rural e o Departamento de Proteção ao Meio Ambiente a serem preenchidos na forma do Anexo desta Lei.

§1° – Ficam criados o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e o cargo de Assessor da respectiva Diretoria.

§2° – Ficam criados os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor do Departamento Proteção ao Meio Ambiente e de Assessor da respectiva Diretoria.

Art. 4° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado mediante Decreto, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO
Departamento de Desenvolvimento Rural	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
Departamento de Desenvolvimento Rural	Assessoria do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural	4h/dia	03	R$250,00	DAS-2
Departamento Proteção ao Meio Ambiente	Diretor do Departamento de Proteção ao Meio Ambiente	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
Departamento de Proteção ao Meio Ambiente	Assessoria do Diretor do Departamento de Proteção ao Meio Ambiente	4h/dia	03	R$250,00	DAS-2

I- realizar o remanejamento das Dotações Orçamentárias referentes aos órgãos, entidades, áreas administrativas e serviços desmembrados, transferidos, reorganizados, reestruturados, redenominados, extintos ou que de alguma forma tenham sido modificados ou transformados para os órgãos e entidades criadas, cujas competências e funções assumirão ou absorverão de forma total ou parcial;

II- abrir créditos suplementares a depender de recursos disponíveis para efetivar reforço de dotação;

III- abrir créditos adicionais especiais, os quais dependerão de recursos disponíveis para fazer face a instalação e funcionamentos de serviços que venham a ser criados por esta lei, bem como, proceder os ajustes considerados indispensáveis a reestruturação organizacional da Administração do Município, inclusa a alteração e mudança terminológica utilizada na atual estrutura;

IV- realizar os atos necessários a garantir a dinâmica da execução do orçamento anual de forma a atender as funções , subfunções, programas, atividades e projetos destinados aos órgãos e entidades instituídos ou que tiverem suas competências e funções modificadas, acrescidas, restringidas ou desmembradas por esta lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACUJÁ/CE, 02 DE MARÇO DE 2009. (data e publicação)

maria lucivane de souza

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
Prefeita Municipal de Pacujá

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá
CNPJ – 07.734148/0001-07

Lei nº 395/2009.

CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Saibam todos que a Câmara Municipal de Pacujá decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pacujá, a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN, com as seguintes atribuições:

I – efetuar estudos, relacionados com transportes públicos;

II – operacionalizar o sistema de transportes públicos, controlando e fiscalizando o cumprimento dos níveis dos serviços;

III – executar e controlar as atividades referentes a permissões, concessões e registros dos serviços delegados, implementando o cadastro dos meios de transportes;

IV – planejar e executar as ações de tráfego, realizando estudos sobre processos envolvendo empreendimento de tráfego;

V – executar as atividades de fiscalização de trânsito, no âmbito municipal;

VI – exercer as atividades de funcionamento e disciplina de estacionamentos públicos e privados;

VII – controlar as atividades referentes à circulação dos veículos públicos;

VIII – exercer outras atividades correlatas.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito possuirá a seguinte estrutura:

I. GABINETE DA SECRETARIA:

§1° - Fica criado o cargo de Secretário Adjunto de Transporte e Trânsito.

II. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

§2° - Fica criada a Diretoria de Transporte e Trânsito.

§3° - Ficam instituídas, no âmbito da Diretoria de Transportes e Trânsito, as seguintes Divisões:

a) Divisão de Transportes

b) Divisão de Trânsito e Sistema Viário

c) Divisão de Educação de Trânsito

Art. 3° - Na estrutura da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, no âmbito da Chefia de Gabinete, da Diretoria de Trânsito e Transporte e suas Divisões de Transportes; Trânsito e Sistema Viário e Educação de Trânsito, ficam criados para as unidades administrativas mencionadas cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4° - Fica instituído, na Diretoria de Transportes e Trânsito, um cargo de assessoramento, declarado nesta lei como de livre nomeação e exoneração.

Art. 5° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado mediante Decreto, nos termos da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

I- realizar o remanejamento das Dotações Orçamentárias referentes aos órgãos, entidades, áreas administrativas e serviços desmembrados, transferidos, reorganizados, reestruturados, redenominados, extintos ou que de alguma forma tenham sido modificados ou transformados para os órgãos e entidades criadas, cujas competências e funções assumirão ou absorverão de forma total ou parcial;

II- abrir créditos suplementares a depender de recursos disponíveis para efetivar reforço de dotação;

III- abrir créditos adicionais especiais, os quais dependerão de recursos disponíveis para fazer face a instalação e funcionamentos de serviços que venham a ser criados por esta lei, bem como, proceder os ajustes considerados indispensáveis a reestruturação organizacional da Administração do Município, inclusa a alteração e mudança terminológica utilizada na atual estrutura;

IV- realizar os atos necessários a garantir a dinâmica da execução do orçamento anual de forma a atender as funções , subfunções, programas, atividades e projetos destinados aos órgãos e entidades instituídos ou que tiverem suas competências e funções modificadas, acrescidas, restringidas ou desmembradas por esta lei.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacujá, 02 de março de 2009.(data de publicação)

maria lucivane de Souza

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
Prefeita Municipal de Pacujá

Anexo I – Secretaria de Transportes e Trânsito

ÓRGÃO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO
Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	Secretário de Transportes e Trânsito	8h/dia	01	R$1.356,68	DNS-1
Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	Secretário-Adjunto de Transportes e Trânsito	8h/dia	01	R$600,00	DNS-2
Diretoria de Transportes e Trânsito	Diretor de Transportes e Trânsito	8 horas/dia	01	R$465,00	DAS-1
Assessoria da Diretoria de Transportes e Trânsito	Assessor da Diretoria de Transportes e Trânsito	4 horas/dia	02	R$250,00	DAS-2
Divisão de Transportes	Diretor da Divisão de Transportes	4 horas/dia	01	R$250,00	DAS-2
Divisão de Trânsito e Sistema Viário	Diretor da Divisão de Trânsito e Sistema Viário	4 horas/dia	01	R$250,00	DAS-2
Divisão de Educação de Trânsito	Diretor da Divisão de Educação de Trânsito	4 horas/dia	01	R$250,00	DAS-2

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá
CNPJ – 07.734148/0001-07

Lei nº 396/2009.

CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Saibam todos que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criada, no âmbito da Administração Direta do Município de Pacujá, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, desvinculando-a da Secretaria de **Educação e Cultura**, que terá a finalidade de:

I. Planejar, promover, organizar e sistematizar as atividades esportivas no município;

II. Formular e desenvolver a Política Municipal de Esporte e de Lazer coordenando e incentivando a realização de atividades físicas, desportivas e de lazer, com ênfase para o esporte amador e o esporte de massa;

III. Buscar e/ou prestar colaboração técnica e financeira às instituições públicas ou privadas de modo a estimular as iniciativas esportivas, mediante termos de convênios, acordo e/ou assemelhados;

IV. Organizar e promover certames de competições esportivas e de lazer;

V. Elaborar, orientar, executar e fiscalizar as práticas esportivas e de lazer;

VI. Programar, manter e desenvolver a auto-suficiência do patrimônio esportivo, por atividades diretamente exploradas ou através de concessões, permissões ou arrendamentos;

VII. Articular-se com entidades e organismos públicos e/ou particulares, com vista à promoção de atividades que incrementem o esporte e o lazer;

VIII. Propor a instituição e dimensionamento de áreas especiais de interesse esportivo e de lazer;

IX. Estabelecer parcerias com instituições de Ensino Superior Público ou Privado, com vistas a fomentar a pesquisa e produção científica no âmbito esportivo;

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer terá a seguinte estrutura:

I - GABINETE DA SECRETARIA:

a) Chefia de Gabinete;
b) Secretário-Adjunto de Esporte e de Lazer
b) Administração do Estádio Municipal
c) Administração do Ginásio de Esportes

II. DEPARTAMENTO DE ESPORTES;

§ 1° - Diretoria de Esportes;

§ 2° - No âmbito da Diretoria de Esportes ficam criadas as seguintes divisões:

a) Divisão de Assistência Desportiva e Pesquisa;

b) Divisão de Esporte Educacional;

c) Divisão de Esporte Comunitário e Lazer;

d) Divisão de Suprimento e Manutenção;

III. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MARKETING ESPORTIVO;

§ 1° - Diretoria de Planejamento e Marketing Esportivo;

§ 2° - No âmbito da Diretoria de Planejamento e Marketing Esportivo ficam criadas as seguintes divisões:

a) Divisão de Modernização de Infra-Estrutura Desportiva;

b) Divisão de Programas e Eventos Esportivos;

§3° - A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer está apresentada no organograma, anexo I da presente Lei, o qual disporá sobre a criação dos respectivos cargos em comissão declarados nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

§4° - Ficam criados na estrutura da Chefia de Gabinete, Diretoria de Esportes e Diretoria de Planejamento e Marketing Esportivo três cargos, um para cada Órgão Administrativo mencionados neste parágrafo, de assessoria para exercício das atividades inerentes às respectivas Unidades Administrativas. Sendo cargos em comissão estes declarados nesta lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 3° - Em virtude da criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer fica extinto o Departamento de Desporto integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 4° - A estrutura administrativa ora criada entrará em funcionamento, gradualmente, na medida em que os serviços e atividades a ela inerentes forem sendo implantados, segundo a conveniência da administração e as disponibilidades de recursos.

Parágrafo Único: A jornada de trabalho, forma de ingresso e os símbolos equivalentes aos vencimentos dos ocupantes dos cargos que compõem a estrutura administrativa de que trata o caput do artigo, estão definidos no anexo I desta Lei.

Art. 5° - A implementação dos serviços e atividades da Secretaria será feita através da efetivação das seguintes medidas:

I. Provimento dos respectivos cargos comissionados por decreto do Chefe do Poder Executivo;

II. Dotação dos elementos humanos e materiais indisponíveis ao seu funcionamento;

Art. 6º - Para facilitar a comunicação entre os órgãos municipais, a secretaria ora criada usará sua sigla correspondente – SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passa a ser SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, alterando-se, em conseqüência, todos os dispositivos legais em que consta a denominação anterior.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento – Programa previsto para o exercício 2009, com a finalidade de criar as dotações necessárias para atender a criação dos cargos previstos nesta Lei.

Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado mediante Decreto, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I- realizar o remanejamento das Dotações Orçamentárias referentes aos órgãos, entidades, áreas administrativas e serviços desmembrados, transferidos, reorganizados, reestruturados, redenominados, extintos ou que de alguma forma tenham sido modificados ou transformados para os órgãos e entidades criadas, cujas competências e funções assumirão ou absorverão de forma total ou parcial;

II- abrir créditos suplementares a depender de recursos disponíveis para efetivar reforço de dotação;

III- abrir créditos adicionais especiais, os quais dependerão de recursos disponíveis para fazer face a instalação e funcionamentos de serviços que venham a ser criados por esta lei, bem como, proceder os ajustes considerados indispensáveis a reestruturação organizacional da Administração do Município, inclusa a alteração e mudança terminológica utilizada na atual estrutura;

IV- realizar os atos necessários a garantir a dinâmica da execução do orçamento anual de forma a atender as funções , subfunções, programas, atividades e projetos destinados aos órgãos e entidades instituídos ou que tiverem suas competências e funções modificadas, acrescidas, restringidas ou desmembradas por esta lei.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACUJÁ/CE, 02 DE MARÇO DE 2009.(data de publicação)

Maria Lucivane de Souza

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
Prefeita Municipal de Pacujá

ÓRGÃO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO
Secretaria de Esporte e de Lazer	Secretário Municipal de Esporte e de Lazer	8h/dia	01	R$1.356,68	DNS-1
Secretaria de Esporte e de Lazer	Secretário-Adjunto de Esporte e de Lazer	8h/dia	01	R$600,00	DNS-2
Assessoria do Secretário Municipal de Esporte e de Lazer	Assessor do Secretário Municipal de Esporte e de Lazer	4h/dia	01	R$250,00	DAS-2
Administração do Estádio Municipal	Administrador do Estádio Municipal	4h/dia	01	R$250,00	DAS-2
Administração do Ginásio Poliesportivo	Administrador do Ginásio Poliesportivo	4h/dia	01	R$250,00	DAS-2
Diretoria de Esportes	Diretor de Esportes	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
Assessoria da Diretoria de Esportes	Assessor do Diretor de Esportes	4h/dia	01	R$250,00	DAS-2
Divisão de Assistência Desportiva e Pesquisa	Diretor da Divisão de Assistência Desportiva e Pesquisa	4h/dia	01	R$250,00	DAS-2
Divisão de Esporte Educacional	Diretor da Divisão de Esporte Educacional	4h/dia	01	R$250,00	DAS-2

Divisão de Esporte Comunitário e Lazer	Diretor da Divisão de Esporte Comunitário e Lazer	4h/dia	01	R$250,00	DAS-2
Divisão de Suprimento e Manutenção	Diretor da Divisão de Suprimento e Manutenção	4h/dia	01	R$250,00	DAS-2
Diretoria de Planejamento e Marketing Esportivo	Diretor de Planejamento e Marketing Esportivo	8h/dia	01	R$465,00	DAS-1
Assessoria da Diretoria de Planejamento e Marketing Esportivo	Assessor da Diretoria de Planejamento e Marketing Esportivo	4h/dia	01	R$250,00	DAS-2
Divisão de Modernização de Infra-Estrutura Desportiva	Diretor da Divisão de Modernização de Infra-Estrutura Desportiva	4h/dia	01	R$250,00	DAS-2
Divisão de Programas e Eventos Esportivos	Diretor da Divisão de Programas e Eventos Esportivos	4h/dia	01	R$250,00	DAS-2

LEI MUNICIPAL Nº 435/2011, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Ementa: ***Cria os cargos de Tesoureiro e de Coordenador do Setor de Arquivo e Documentação e adota outras providências.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACUJÁ, MARIA LUCIVANE DE SOUZA,no uso de suas atribuições legai, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Tesoureiro e de Coordenador do Setor de Arquivo e Documentação, lotados na Secretaria de Administração e Finanças, com data retroativa a 01 de abril de 2011.

Parágrafo Único. Ao cargo de Tesoureiro fica atribuído o nível DNS-1, ou seja, com subsídio igual aos Secretários Municipais, já ao cargo de Coordenador do Setor de Arquivo e Documentação fica atribuída a remuneração de R$830,00(oitocentos e trinta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacujá, 13 de abril de 2011.

maria lucivane de souza

MARIA LUCIVANE DE SOUZA
Prefeita Municipal

LEI N.º 553/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CRIA ÓRGÃOS, CARGOS E DEFINE ATRIBUIÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE PACUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO

Das Disposições Preliminares

SEÇÃO I

DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais.

I – A presente Lei estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Pacujá e as competências gerais das unidades que a compõem.

II - A Administração Municipal desenvolverá suas funções obedecendo a um processo permanente e contínuo de planejamento, que vise a promover o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município.

III - A ação governamental será norteada a partir dos instrumentos de planejamento, elaborados sob a orientação e coordenação superior do Poder

Executivo, assegurada a participação direta do cidadão e das associações representativas da sociedade, conforme regulamentação de lei específica.

Parágrafo único - O Vice-Prefeito Municipal, além das atribuições que lhe forem conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pacujá, auxiliará o Prefeito Municipal quando convocado para missões especiais.

SEÇÃO II

DO EXERCÍCIO DOS CARGOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

Art. 2º. Os Secretários Municipais, auxiliares diretos e imediatos do Prefeito Municipal, exercem atribuições constitucionais, legais (precipuamente as dispostas na Lei Orgânica do Município de Pacujá) e regulamentares, com o apoio dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, de provimento em comissão a eles subordinados direta ou indiretamente.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições cabe aos Secretários Municipais:

I – expedir ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições constitucionais e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, distribuir os servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias Municipais que dirigem e cometer-lhes tarefas funcionais executivas;

III - ser privativamente responsável pelo ordenamento de despesas públicas relativas à Secretaria para a qual for designado;

IV - assinar contratos e outros atos administrativos relativos à sua pasta;

V - revogar, anular e sustar ou determinar a sustação de atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais de administração pública praticados por seus subordinados;

VI - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e prover as correções exigidas;

VII - aplicar penas administrativas e disciplinares, exceto as de demissão de servidores estáveis ou de disponibilidade; e

VIII - decidir, mediante despacho exarado em processo administrativo, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de competência das Secretarias Municipais que dirigem, após manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito.

TÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I

DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º - As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas na Constituição da República, na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município de Pacujá.

Art. 6º - As atribuições dos auxiliares do Prefeito Municipal, além das já estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pacujá, deverão atender as seguintes diretrizes:

I - Aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos municipais, através da renovação e racionalização da estrutura e otimização do funcionamento da Administração Municipal;

II - Adequação dos órgãos e unidades administrativas, de forma a assumir dimensões mais convenientes e compatíveis com o seu objeto de ação e com as prioridades de ação do governo municipal;

III - Adequação da máquina municipal para a ampliação das ações governamentais necessárias à melhoria da qualidade de vida da população, imprimindo-lhe agilidade, eficiência, eficácia e flexibilidade;

IV - Contínua qualificação e valorização dos recursos humanos municipais, profissionalizando o servidor e o serviço público.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7º - A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, e ainda, aos seguintes:

I - Planejamento;
II - Coordenação;
III - Descentralização;
IV - Controle;
V - Informação.

SEÇÃO I

DO PLANEJAMENTO

Art. 8º - A Administração Municipal manterá um processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento sócio-cultural, econômico e político do Município, a qualidade de vida da população e a melhoria da prestação dos serviços municipais.

Art. 9º - O planejamento municipal deverá orientar-se, além dos princípios fixados pela Lei Orgânica Municipal, pelos seguintes princípios básicos:

I - Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;

II - Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;

III - Complementaridade e integração de políticas, planos, programas e ações setoriais;

IV - Viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social e dos benefícios públicos;

V - Respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas Estaduais e Federais existentes.

Art. 10 O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo e na Lei Orgânica Municipal e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

I - Plano de Governo;
II - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
III - Plano Plurianual;
IV - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
V - Orçamento anual;

VI - Código Tributário do Município de Pacujá;

Art. 11 O Plano de Governo será o instrumento de coordenação e integração das ações, programas e planos da administração municipal.

Art. 12 O Plano Diretor, a que se referem o artigo 182 da Constituição Federal, e o Estatuto da Cidade – Lei Federal 10.257/2001 e a Lei Orgânica do Município, é o instrumento orientador e básico da política urbana, a ser executado pelo Município, visando a produção de uma cidade sustentável.

Art. 13 Toda atividade deverá integrar-se e ajustar-se ao Plano de Governo e ao Orçamento, e os compromissos financeiros só poderão ser assumidos em perfeita consonância com a programação financeira de desembolso e atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO

Art. 14 A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação das ações planejadas, harmônica e integradamente, e de suas execuções, nos diversos ambientes gerenciais e operacionais da administração municipal.

Art. 15 A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante atuação das Secretarias, dos Órgãos de Assessoramento ao Prefeito, das Coordenações, dos Núcleos e Unidades Operacionais

SEÇÃO III
DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 16 A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada. E a descentralização efetuar-se-á:

I - Nos quadros funcionais da Administração, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção e de execução;

II - Na ação administrativa, mediante a criação ou manutenção de órgãos da administração direta ou indireta ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

III - Na execução de serviços da administração pública pela iniciativa privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos, conforme legislação específica sobre o assunto.

Parágrafo Único – A delegação de competência será realizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, observados os princípios estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal.

SEÇÃO IV
DO CONTROLE

Art. 17 O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Municipal, compreendendo, particularmente:

I - O controle, pela Controladoria Geral do Município de Pacujá e pelos instrumentos de controle de cada Secretaria, da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas de cada nível de ação;

II - O controle e a avaliação sistemática dos métodos e processos de execução das ações programáticas da administração, avaliando a correspondência entre o planejado e o realizado, e os ajustamentos e revisões que se fizerem necessárias, face aos objetivos estabelecidos, e aos níveis pretendidos de eficiência e eficácia da ação pública;

III - O controle dos recursos públicos aplicados e da guarda do patrimônio do Município.

SEÇÃO V
DA INFORMAÇÃO

Art. 18 A qualidade da ação administrativa requer a utilização de práticas que garantam o conhecimento e avaliação de informações gerenciais, como garantia da eficiência, eficácia e efetividade das ações, programas, planos e políticas de desenvolvimento do Município, e do seu correlato, a garantia da melhoria da qualidade de vida da população.

TÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 19 A estrutura organizacional básica da administração direta do município de Pacujá, criada por esta lei, compreende:

I - Órgãos Consultivos, Cooperativos e Deliberativos:

a) Conselhos Municipais já constituídos;

b) Conselhos Municipais que venham a ser instituídos;

II - Órgãos de Assessoramento Direto do Prefeito Municipal:

a) Gabinete do Prefeito Municipal - GPM;

b) Guarda Municipal - GM; e

c) Controladoria Geral do Município de Pacujá - CGM

III - Órgãos de Atividade Meio:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças– SMAF;

IV - Órgãos de Atividades Finalísticas:

a) Secretaria Municipal da Educação - SME;

b) Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

c) Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJUV;

d) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS;

e) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural - SMMADR;

f) Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo – SMIU;

g) Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT; e

h) Secretaria Municipal de Cultura , Turismo e Eventos – SECULT.

Parágrafo único: Cada Secretaria acima mencionada será dirigida por Um(a) Secretário(a), cargo de natureza política, com livre nomeação e exoneração de competência do Prefeito(a) Municipal, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Orgânica de Pacujá.

SEÇÃO I

DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 20 O Gabinete do Prefeito é integrado por:

a) - Chefia de Gabinete do Prefeito;

b) - Secretaria Executiva;

c) – Diretoria das Articulações Institucionais;

d) - Diretoria de Projetos e Convênios;

e) - Diretor de Protocolo e Arquivo;

f) - Diretor da Casa do Cidadão;

g) – Diretor da Junta de Serviço Militar;

h) – Ouvidor Geral do Municipio.

SUBSEÇÃO I

DA CHEFIA DE GABINETE

Art. 21 A Chefia de Gabinete incumbe o assessoramento em assuntos gerais da administração, o preparo e encaminhamento dos expedientes destinados à apreciação do Chefe do Poder Executivo e a execução dos serviços gerais de gabinete.

§ 1º: O Gabinete do Prefeito, enquanto órgão de assessoramento ao Prefeito, tem por competência:

I – a coordenação da política governamental do Município;

II – a coordenação da representação política e social do Prefeito;

III – a assistência ao Prefeito em suas relações político-administrativas com a população, organismos estaduais e federais, órgãos e entidades públicos e privados;

IV – a assessoria ao Prefeito em suas relações com a Câmara Municipal de Vereadores;

V – a organização da agenda de audiências, entrevistas e reuniões do Prefeito;

VI – a preparação e o encaminhamento do expediente a ser despachado pelo Prefeito;

VII – a coordenação das atividades de imprensa, relações públicas e divulgação das diretrizes, dos planos, programas e outros assuntos de interesse da Prefeitura;

VIII – a organização e coordenação dos serviços de cerimonial;

IX – a articulação e apoio administrativo direto ao Sistema de Controle Interno, bem como aos Conselhos vinculados ao Gabinete;

X – a articulação permanente com os demais órgãos que compõem a estrutura administrativa;

XI – o desempenho de outras competências afins.

§ 2 º - Fica criado o cargo em comissão, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Pacujá.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 22 – Fica criado o cargo em comissão de Secretário Executivo, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do cargo de Secretário Executivo são as de auxiliar o Prefeito Municipal na execução dos trabalhos rotineiros; o gerenciamento do atendimento ao público; manter um rigoroso controle de qualidade de todos os atos expedidcs pelo Gabinete do Prefeito, bem como o arquivamento de documentos (expedidos/recebidos) em lugares próprios.

SUBSEÇÃO III

DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 23 – Fica criado o cargo em comissão de Diretor de Articulação Institucional, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do cargo de Diretor de Articulação Institucional são as de auxiliar o Prefeito Municipal na articulação institucional com os demais poderes, estudar e propor medidas que visem o bom relacionamento entre os poderes, respeitada a independência de cada um.

SUBSEÇÃO IV

DA DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Art. 24 – Fica criado o cargo em comissão de Diretor de Projetos e Convênios, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do cargo de Diretor de Projetos e Convênios são as de auxiliar o Prefeito Municipal no controle dos convênios realizados com o Estado, União e demais órgãos, propor medidas que visem a controlar a execução do objeto dos recursos conveniados, zelar pela fiel prestação de contas em tempo hábil evitando a inadimplência do município.

SUBSEÇÃO V

DA DIRETORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Art. 25 – Fica criado o cargo em comissão de Diretor de Protocolo e Arquivo, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 26 – O Diretor de Protocolo e Arquivo, tem por competência:

I - Receber, expedir, conferir, registrar, distribuir e tramitar os documentos de origem externas recebidos pelas unidades do órgão ou entidade, assim como enviar ao Arquivo Geral do Município os documentos originais em suporte papel, em CDs, DVDs, entre outros, expedir documentos via correios quando não for possível a expedição eletrônica e acompanhar os tramites de todos os documentos protocolizados no setor.

II – Gerir a documentação do Município, utilizando-se de normas, garantindo acesso rápido aos documentos, preservando-os e formando a memória institucional;

III – Realizar a gestão de processos: abertura, retirada de folhas, juntada, dentre outros aspectos, e

IV – Prestara assistência técnica aos Arquivos Setoriais quanto à classificação, eliminação e transparência de documentos.

SUBSEÇÃO VI

DA DIRETORIA DA CASA DO CIDADÃO

Art. 27 – Fica criado o cargo em comissão de Diretor da Casa do Cidadão, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do cargo de Diretor da Casa do Cidadão são as de facilitar o acesso do cidadão as informações e serviços públicos, prestando atendimento sem discriminação ou privilégios.

SUBSEÇÃO VII

DA DIRETORIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Art. 28 – Fica criado o cargo em comissão de Diretor da Junta de Serviço Militar, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do cargo em comissão de Diretor da Junta de Serviço Militar constituem-se em dirigir as atividades da Junta de Serviço Militar; prestar serviços e atendimento, através de convênio específico, quanto à expedição de documentos referentes ao serviço militar obrigatório e outras atividades afins delegadas pelo Titular da Pasta.

SUBSEÇÃO VIII

DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 29 - A Ouvidoria Geral do Município - é um órgão diretamente ligado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 30 – Fica criado o cargo em comissão de Ouvidor Geral, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 31 – São atribuições do cargo de Ouvidor Geral do Município :

I - Receber demandas (reclamações, denuncias, consultas, solicitações, sugestões, elogios e informações) relativas ao desempenho das atividades realizadas em todos os setores da administração municipal, associadas principalmente aos serviços por ela prestados.

II - Propor recomendações que promovam a qualidade e a eficiência dos setores para melhorar a gestão e alcançar o equilíbrio na atuação das atividades e serviços prestados em geral;

III - Intermediar as relações entre os cidadãos e a gestão municipal, a fim de assegurar o equilíbrio e a qualidade da comunicação entre as partes;

IV - Exercer o acompanhamento das ações de todos os setores da gestão municipal, como meio de colaborar para o fortalecimento e o desenvolvimento das ações;

V - Captar as informações trazidas pelos cidadãos e assegurar o encaminhamento e tratamento adequado das manifestações.

SEÇÃO II

DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 32 - A Controladoria Geral do Município - CGM é órgão diretamente ligado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 33 - Além da competência estabelecida em lei específica, a Controladoria Geral do Município - CGM tem como competência o seguinte:

I - auxiliar a Secretaria Municipal da Administração e Finanças na elaboração dos anteprojetos de lei e outros atos relacionados com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e proposta orçamentária anual;

II - a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município, procedendo ao controle interno da gestão pública, avaliando a eficiência e eficácia da administração direta, indireta e fundacional, e propor medidas corretivas para cumprir e fazer cumprir as normas técnicas, administrativas e legais em vigor;

III – A Controladoria Geral do Município de Pacujá também tem por finalidade atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação e controle da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, mediante fiscalização da organização, dos métodos e das medidas adotadas pela Administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, compreendendo: o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia, objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância da legislação e das normas que orientam a atividade específica da unidade controlada; o controle pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância da legislação e das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares; o controle patrimonial sobre o uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios; o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as receitas e aplicações dos recursos, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças, em especial quanto ao exame: das transferências intergovernamentais; do lançamento e da respectiva cobrança de todos os tributos da competência local; da cobrança da dívida ativa e dos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará; das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças, em especial quanto ao exame: da execução da folha de pagamento; da manutenção da frota de veículos e

equipamentos; do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais; dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor; dos limites dos gastos com pessoal e o seu respectivo acompanhamento; das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde; da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado; o controle da gestão administrativa e de pessoal, incluídos os atos de admissão, bem como o atendimento do parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; manifestando-se formalmente em especial quanto: à legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado e outras atividades afins.

Art. 34 A estruturação da Controladoria Geral do Município - CGM abrangerá no mínimo o exame dos seguintes setores ou serviços:

I - Análise Contábil, com a finalidade de examinar a correta escrituração, a legitimidade dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos e formalização dos documentos comprobatórios próprios da contabilidade;

II - Análise Financeira, com a finalidade de verificar a regularidade dos recebimentos e pagamentos efetuados, conferir os saldos de caixa e bancos declarados como existentes;

III - Análise da Receita, com a finalidade de verificar a situação de controles existentes sobre o lançamento, cobrança e arrecadação das receitas municipais;

IV - Análise da Despesa, com a finalidade de verificar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência na realização da despesa pública, bem como se está sendo cumprida a legislação pertinente;

V - Análise na Administração de Pessoal, com a finalidade de verificar a compatibilização da estrutura do quadro de pessoal à situação existente, as formas de admissão, a regularidade na concessão de direitos e vantagens, recrutamento, seleção, estágio probatório, treinamento, avaliações, promoções, transferências, licenças e aplicação da legislação;

VI - Análise de Bens Permanentes, com a finalidade de verificar a guarda, responsabilidade, movimentação, conservação, segurança e uso dos bens públicos municipais.

VII - Análise da Administração de Material, cuja finalidade relaciona-se com os controles existentes, almoxarifados e depósitos, objetivando a verificação de condições adequadas de recebimento, armazenamento, distribuição, controle e segurança dos estoques;

VIII - Análise sobre Veículos e Máquinas, com a finalidade de verificar a situação das condições gerais de uso dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, inclusive no que se refere ao abastecimento.

Art. 35 - Os órgão e os cargos que compõem a Controladoria Geral do Município - CGM serão criados por Lei específica, a qual poderá estabelecer novas competências sem prejuízo das constantes nesta Lei.

SEÇÃO III

DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 36 – Fica criada a Guarda Municipal de Pacujá, órgão integrante da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Parágrafo único - Compete à Guarda Municipal, além das atribuições constantes em lei específica, orientação do trânsito de veículos e de pessoas nas vias do Município, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, garantir a

segurança do patrimônio público; propor medidas de segurança e orientação para os órgãos e agentes da administração pública municipal, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas em Lei Específica para seus agentes.

Art. 37 - Os órgãos e os cargos efetivos que compõem a Guarda Municipal - GM serão criados por Lei específica, excetos os cargos em comissão que são os seguintes, os quais são cargos em comissão e ficam criados e declarados nesta Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

I – Comandante da Guarda Municipal de Pacujá;

II – Subcomandante da Guarda Municipal de Pacujá;

§ 1º - As atribuições do Comandante da Guarda Municipal de Pacujá serão as de Direção e Chefia dos demais Guardas Municipais quanto ao exercício das funções institucionais da Guarda Municipal de Pacujá;

§2º - As atribuições de Subcomandante da Guarda Municipal de Pacujá são de assessoramento direito ao Comandante da Guarda Municipal de Pacujá em suas atribuições.

SEÇÃO IV

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 38 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças é formada pelos seguintes órgãos:

I – Secretario(a) de Administração e Finanças

II - Secretaria-Adjunta;

III – Tesouraria Municipal;

IV – Coordenação de Recursos Humanos

V – Departamento Administrativo e Patrimonial;

VI – Departamento de Almoxarifado;

VII - Departamento de Licitações e de Contratos;

XIII - Propor e realizar seminários, cursos de capacitação e de reciclagem para garantir permanentemente a qualidade e produtividade no serviço público, de forma articulada com as demais secretarias.

XIV - A organização e manutenção dos arquivos da documentação pertinente à Pasta;

XV - O controle sistemático do patrimônio do município;

XVI - Guarda, estocagem e distribuição de materiais de uso e consumo;

XVII - O planejamento, execução, manutenção e supervisão dos sistemas de informação, Gerenciamento eletrônico e processamento de dados (*software*) utilizados pela administração pública municipal;

XVIII - A expedição de certidões, alvarás e demais documentos relativos à Pasta;

XIX - Assinar balancetes, balanços, relatórios em geral da gestão municipal, bem como todos os demais atos contábeis da Prefeitura Municipal, quando delegado por ato do prefeito municipal na condição de ordenador de despesas, se houver.

XX - Planejar, coordenar e elaborar projetos de natureza tributária que visem a implantar programas de recuperação da dívida ativa e produtividade no setor de arrecadação;

XXI - Articular com os órgãos e entidades da administração pública medidas capazes de diagnosticar e sanear desajustes financeiros;

XXII - Elaborar o planejamento estratégico de desenvolvimento do Município, de forma articulada com as Secretarias Municipais e demais instâncias das esferas governamentais;

XXIII - Os procedimentos relativos à realização de licitações, em qualquer de suas modalidades e elaboração de contratos relativos a compras de materiais, bens e serviços;

XXIV - Os procedimentos relativos aos orçamentos tributários;

XXV - A atualização do cadastro imobiliário;

XXVI - A administração financeira geral do município;

XXVII- Controlar a cobrança de tributos municipais, da dívida ativa e dos seus respectivos parcelamentos;

XVIII - Acompanhar o desempenho da arrecadação de tributos municipais e repasses das demais esferas do governo, elaborando relatórios de controle e gestão;

XIX - Executar e controlar os serviços relativos à pagamentos, repasses e demais desembolsos do Tesouro Municipal;

XXX - Fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da administração direta e indireta, com vistas à implantação regular e à utilização dos recursos públicos;

XXXI - Elaborar, apreciar e submeter ao ordenador da despesa, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivam racionalizar a execução da despesa e aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

XXXII - Acompanhar a execução física e financeira e dos projetos e atividades, bem como a aplicação sob qualquer forma dos recursos públicos;

XXXIII - Verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda valores municipais, ou de todo aquele que, por opção ou omissão, der causa à perda, subtração ou extravio de valores, bens e materiais de propriedade ou responsabilidade do município;

XXXIV - Organizar e manter atualizado o cadastro dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, assim como dos órgãos e entidades sujeitos à fiscalização do controle interno e externo;

XXXV – A abertura e processamento de Inquéritos Administrativos e Procedimentos Administrativos relativos a atos ou fatos atribuídos aos servidores públicos municipais e encaminhando os autos, ao final, para decisão da Autoridade competente para prolatar o ato necessário;

XXXVI - Através da Junta de Serviço Militar, prestar serviços e atendimento, através de convênio específico, quanto à expedição de documentos referentes ao serviço militar obrigatório;

XXXVII - Realização de estudos e pesquisas para o planejamento das atividades do governo municipal;

XXXVIII – Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento;

XXXIX – Planejar os programas de obras públicas;

XL – Incentivar a participação popular na elaboração do PPA, LDO e LOA.

§ 2º - O Titular da Secretaria de Administração e Finanças, através de Portaria, distribuirá entre os Órgãos da referida Pasta as atribuições acima mencionadas;

Art. 39 - Fica criado o cargo político, declarado de livre nomeação e exoneração, de Secretário(a) de Administração e Finanças.

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças constituem-se na coordenação superior e superintendência das competências da Pasta; competindo-o às ações necessárias à efetivação das mesmas.

Art. 40 – Fica criado no âmbito da Secretaria de Administração e Finanças o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração e Finanças, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único - As atribuições do Cargo de Secretário(a)-Adjunto(a) de Administração e Finanças constituem-se em assessoramento direto ao Secretário da Pasta; cabendo-lhe auxiliar no cumprimento de todas as suas funções institucionais.

Art. 41 - Fica criado no âmbito da Secretaria de Administração e Finanças o cargo em comissão de Tesoureiro Municipal, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único - As atribuições do Cargo de Tesoureiro Municipal constituem-se no controle sistemático do patrimônio do município; assinar balancetes, balanços, relatórios em geral da gestão municipal, bem como todos os demais atos contábeis da Prefeitura Municipal; assinar atos que impliquem em disposição financeira de qualquer quantia do erário municipal.

Art. 42 – Fica criada a função comissionada de Coordenador dos recursos Humanos, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vaga descrito em anexo a esta Lei, que deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

Parágrafo único – As atribuições da função comissionada de Coordenador dos Recursos Humanos constituem-se em assessorar o Titular da Pasta a cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável à relação funcional dos servidores públicos municipais e outras atividades afins delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 43 – Fica criado o cargo em comissão, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, de Diretor do Departamento Administrativo e Patrimonial.

Parágrafo único – As atribuições do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Patrimonial constituem-se no controle sistemático do patrimônio do Município quanto ao tombo e a fiscalização de seu uso, entradas e saídas; Guarda, estocagem e distribuição de materiais de uso e consumo, dentre outras afins.

Art. 44 – Fica criado o cargo em comissão, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Almoxarifado.

Parágrafo único – As atribuições do cargo em comissão de Diretor de Almoxarifado constituem-se em chefiar as atividades do Almoxarifado Público Municipal e outras atividades afins delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 45 – Fica criado o cargo em comissão, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Parágrafo único – As atribuições do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos constituem-se em chefiar as atividades do

Setor de Licitações e Contratos do Poder Executivo Municipal e outras atividades afins delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 46 – Fica criado o cargo em comissão, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, de Diretor do Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa.

Parágrafo único – As atribuições do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa constituem-se em chefiar as atividades do Setor de Arrecadação e Dívida Ativa do Poder Executivo Municipal e outras atividades afins delegadas pelo Titular da Pasta.

SEÇÃO V

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 47 - A Secretaria Municipal de Educação é formada pelos seguintes órgãos:

I – Secretário(a) de Educação;

a) Atribuições do(a) Secretário(a) de Educação – Responsável pela Supervisão e implementação em nível superior das atribuições previstas para o cargo na Lei Orgânica do Município de Pacujá e demais atribuições previstas nesta Lei e em outros diplomas legais em matéria de educação; responsável por desenvolver, implementar e zelar pela política de Educação no Município. Promover e apoiar programas e eventos difusores da Educação. Adotar e adaptar métodos e técnicas capazes de fazer da Educação um processo atraente e acessível a todas as faixas da população. Propor inovações e modernizações de valor reconhecido na área da Educação, tornando-a instrumento de conscientização e formação de cidadania.

II – Secretaria-Adjunta de Educação

a) Secretaria Adjunta de Educação - Auxiliar o Secretário na organização, orientação, coordenação e controle de atividades e ainda exercer atividades delegadas pelo Secretário; despachar com o Secretário; substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais; desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

Parágrafo único: Fica criado o cargo de Secretário Adjunto de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, que deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo.

III – Superintendência da Educação

a) Superintendência da Secretaria de Educação - Responsável por estabelecer e organizar o trabalho pedagógico e administrativo do sistema de ensino no Município, pautado nos seguintes princípios: defesa da educação como direito de todos os cidadãos; valorização dos profissionais da educação; garantia de escola pública de qualidade; atendimento à diversidade cultural; e gestão escolar democrática, participativa e colegiada.

Parágrafo único: Fica criada a função comissionada de Superintendente da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei, que deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

IV – Departamento Pedagógico.

a) Diretoria de Departamento Pedagógico – Responsável por propor diretrizes, coordenar a atuação e padronizar os procedimentos nos seguintes eixos: formação continuada, assessoramento pedagógico e acompanhamento didático-pedagógico; articular a política de ensino entre todos os setores pedagógicos.

Parágrafo único: Fica criada a função comissionada de Diretor do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação de Pacujá, declarado nesta

Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei, que deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

b) **Diretoria Escolar** – Responsável por gerenciar e supervisionar as finanças e trabalhos pedagógicos das escola pólos; Prestar contas à comunidade; Conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão; Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação; Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável; Manter a escola esteja limpa e organizada; Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos; Conduzir a elaboração do projeto político-pedagógico, o PPP, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático até o fim; Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos; Ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos: Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento; Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, orientadores e funcionários; Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário.

Parágrafo único: Fica criada a função comissionada de Diretor Escolar da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo desta Lei, que deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

c) **Coordenação Pedagógica** - Assessorar tecnicamente a construção do Projeto Político Pedagógico da escola em todas as suas etapas; elaboração, implementação e avaliação; Promover, junto com a Direção, a integração dos professores das diferentes disciplinas e segmentos, garantindo a

interdisciplinaridade e a articulação entre as diferentes séries e níveis da Educação Básica; Coordenar, organizar e participar, junto com a Direção, dos momentos de estudos, conselhos de classe e outras atividades promovidas pela unidade escolar; Conhecer e participar da elaboração das normas que regulam gerenciamento da unidade escolar; Assessorar tecnicamente a Direção na elaboração dos horários da unidade escolar possibilitando melhor atendimento ao aluno e garantindo a concretização do processo ensino-aprendizagem, de acordo com a legislação vigente; Promover, junto à Direção, a avaliação continuada de todo o trabalho escolar, a partir da análise dos quadros de desempenho e outros instrumentos criados pela Unidade Escolar; Orientar e acompanhar as estratégias de recuperação paralela e final; Articular todo o trabalho da Unidade Escolar, no que se refere à organização dos recursos disponíveis nas Salas de Leitura e em outros espaços atividades pedagógicas da própria escola.

Parágrafo único: Fica criada a função comissionada de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei, que deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

d) **Dos Professores de Apoio** – Responsáveis por cuidar das finanças e trabalhos pedagógicos das escolas nucleadas; Prestar contas à comunidade; Conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão; Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação; Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável; Manter a escola esteja limpa e organizada; Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos; Conduzir a elaboração do projeto político-pedagógico, o PPP, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático até o fim; Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na

aprendizagem dos alunos; Ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos; Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento; Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, orientadores e funcionários; Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário.

Parágrafo único: Fica criada a função comissionada de Professor de Apoio da Secretaria de Educação de Pacujá, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei, que deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

V – Departamento de Ensino Infantil

Departamento de Ensino Infantil – Responsável por promover e coordenar a política de capacitação dos professores da educação infantil. Propiciar avaliações internas do sistema municipal de ensino e estudos comparativos com base nos resultados qualitativos, obtidos após as avaliações.

Parágrafo único: Fica criada a função comissionada de Diretor de Departamento de Ensino Infantil da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei, qué deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

Chefia de Divisão de Ensino Infantil – Responsável por auxiliar o Diretor do Departamento de Educação Infantil. Colabora diretamente com os trabalhos pedagógicos referentes ao departamento.

Parágrafo único: Fica criado cargo comissionado de Chefe de Divisão de Ensino Infantil da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

Chefe de Setor do Ensino Infantil – Responsável pelo suporte pedagógico do Departamento de Educação Infantil. Acompanha, participa e executa atividades de cunho pedagógico.

Parágrafo único: Fica criado cargo comissionado de Chefe do Setor do Ensino Infantil da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo do Ensino Infantil – Responsável por auxiliar o Diretor do Departamento de Educação Infantil. Responsável pela reprodução dos materiais necessários, documentos e arquivos do departamento.

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo do Departamento de Ensino Infantil da Secretaria de Educação de Pacujá, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

VI – Departamento de Ensino Fundamental I

Diretoria de Divisão de Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa – Responsável por promover e coordenar a política de capacitação dos professores da educação fundamental I – Língua Portuguesa. Propiciar avaliações internas do sistema municipal de ensino e estudos comparativos com base nos resultados qualitativos, obtidos após as avaliações.

Parágrafo único: Fica criada a função comissionada de Diretor de Divisão de Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei, que deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

Diretoria de Divisão de Ensino Fundamental I - Matemática – Responsável por promover e coordenar a política de capacitação dos professores da educação fundamental I - Matemática. Propiciar avaliações internas do sistema municipal de ensino e estudos comparativos com base nos resultados qualitativos, obtidos após as avaliações.

Parágrafo único: Fica criada a função comissionada de Diretor de Divisão de Ensino Fundamental I – Matemática da Secretaria de Educação de Pacujá, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei, e que deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I – Responsável por auxiliar o Diretor do Departamento de Ensino Fundamental I;. Colaborar diretamente com os trabalhos pedagógicos referentes ao departamento.

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

Chefe de Setor do Ensino Fundamental I - Responsável pelo suporte pedagógico do Departamento de Divisão do Ensino Fundamental I. Acompanha, participa e executa atividades de cunho pedagógico.

Parágrafo único: Fica criado cargo comissionado de Chefe de Setor do Ensino Fundamental I da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo de Ensino Fundamental I - Auxiliar o Diretor do Departamento de Educação Fundamental I. Responsável pela reprodução dos materiais necessários, documentos e arquivos do departamento.

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo do Departamento de Ensino Fundamental I da Secretaria de Educação de Pacujá, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

VII – Departamento de Ensino Fundamental II

Diretoria de Divisão de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Responsável por promover e coordenar a política de capacitação dos professores da educação fundamental II – Língua Portuguesa. Propiciar avaliações internas do sistema municipal de ensino e estudos comparativos com base nos resultados qualitativos, obtidos após as avaliações.

Parágrafo único: Fica criada a função comissionada de Diretor de Divisão de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa da Secretaria de Educação de Pacujá, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei, que deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

Diretor de Divisão de Ensino Fundamental II - Matemática – Responsável por promover e coordenar a política de capacitação dos professores da educação fundamental II - Matemática. Propiciar avaliações internas do sistema municipal de ensino e estudos comparativos com base nos resultados qualitativos, obtidos após as avaliações.

Parágrafo único: Fica criada a função comissionada de Diretor de Divisão de Ensino Fundamental II - Matemática da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei, que deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

Chefe de Divisão de Ensino Fundamental II – Responsável por auxiliar o Diretor do Departamento de Ensino Fundamental II;. Colaborar diretamente com os trabalhos pedagógicos referentes ao departamento.

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental II da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal de Pacujá, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

Chefe de Setor do Ensino Fundamental II - Responsável pelo suporte pedagógico do Departamento de Divisão do Ensino Fundamental I. Acompanha, participa e executa atividades de cunho pedagógico.

Parágrafo único: Fica criado cargo comissionado de Chefe do Setor do Ensino Fundamental II da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo de Ensino Fundamental II - Auxiliar o Diretor do Departamento de Educação Fundamental II. Responsável pela reprodução dos materiais necessários, documentos e arquivos do departamento.

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo de Ensino Fundamental II da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal de Pacujá, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

VIII – Departamento de Educação de Jovens e Adultos

Diretor de Departamento de Educação de Jovens e Adultos – Responsável por promover e coordenar a política de capacitação dos professores da educação de Jovens e Adultos. Acompanhar a execução dos planejamentos. Avaliar periodicamente sobre as necessidades nas rotinas das aulas.

Parágrafo único: Fica criada a função comissionada de Diretor do Departamento de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação,

declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei, que deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

Assessor da Educação de Jovens e Adultos - Auxiliar o trabalho pedagógico planejado pelo Departamento de Educação de Jovens e Adultos. Responsável pela reprodução e execução dos materiais necessários e das atividades diárias.

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Assessor da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

IX – Departamento Esportivo

Diretoria de Departamento Esportivo – Responsável por acompanhar o planejamento e execução das atividades na disciplina de Educação Física; realizar Jogos Escolares; Promover formação no âmbito esportivo; Representar a Secretaria Municipal de Educação em eventos esportivos.

Parágrafo único: Fica criada função comissionada de Diretor Esportivo da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

Chefe de Setor do Departamento Esportivo - Auxiliar o Diretor do Departamento Esportivo. Responsável pela reprodução dos materiais necessários, documentos e arquivos do departamento.

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Setor do Departamento Esportivo, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal de Pacujá, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

X – Departamento de Transporte Escolar

Chefe Departamento de Transporte Escolar – Responsável por acompanhar, controlar e propiciar o controle do tráfego dos veículos escolares da

rede municipal de ensino; Alimentar os sistemas municipais com dados pertinentes, estaduais e federais no âmbito do transporte escolar.

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Departamento de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

XI – Departamento de Programas Federais

Diretoria de Divisão de Departamento de Programas e Sistemas – Responsável por acompanhar adesões, convênios e projetos em vigência com o Município. Auxiliar as escolas municipais com todas as informações necessárias em favor do desenvolvimento na elaboração e execução dos Projetos.

Parágrafo único: Fica criada a função comissionada de Diretor de Divisão de Departamento de Programas e Sistemas da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei, que deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

Chefe de Divisão de Departamento de Programas – Responsável por acompanhar as atividades previstas no projeto; Dialogar com a rede pública de ensino; Cadastrar e atualizar a relação de participantes para o pagamento da bolsa; Acompanhar os gastos dos recursos solicitados para projetos relativos às suas atribuições.

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Divisão do Departamento de Programas da Secretaria de Educação de Pacujá, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

XII – Departamento de Serviços Gerais

Chefe de Divisão do Departamento de Serviços Gerais – Responsável pelo recebimento e distribuição de materiais em geral; Auxiliar no transporte de objetos; executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata.

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Divisão do Departamento de Serviços Gerias, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

Chefe de Setor do Departamento de Serviços Gerais - Auxiliar o Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Setor do Departamento Serviços Gerais, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal de Pacujá, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

XIII – Departamento de Merenda Escolar

Chefe de Divisão do Departamento de Merenda Escolar – Responsável pelo recebimento, distribuição e entrega da merenda nas Escolas. Zela pelo ambiente de estoque da merenda escolar.

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Divisão do Departamento da Merenda Escolar da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

XIV – Departamento de Educação Empreendedora

Diretoria de Departamento de Educação Empreendedora – Responsável por acompanhar o planejamento e execução das atividades na disciplina de Empreendedorismo; Organizar a Feira do Empreendedor; Promover formação no âmbito do empreendedorismo;.

Parágrafo único: Fica criada a função comissionada de Diretor de Divisão de Departamento de Programas e Sistemas da Secretaria de Educação, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei, que deverá desempenhar as atribuições acima mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

Art. 48 - Compete à Secretaria de Educação:

I - Organizar a rede municipal de educação, ensino e instrução pública;

II - A organização e distribuição do quadro de funcionários do magistério;

III - A formulação e a execução de ações de assistência e apoio ao educando;

IV - A seleção, adoção e produção de tecnologias educacionais e material didático;

V - A supervisão do sistema de ensino fundamental e educação infantil;

VI - A formulação e execução de ações de apoio e estímulo ao ensino profissionalizante;

VII - A organização dos serviços de merenda escolar;

VIII - apoio à educação especial;

IX - A organização de espaços multiuso, na estrutura física disponível no município;

X - Apoio à educação de jovens e adultos;

XI - Garantir a universalização do acesso à educação;

XII - Formular políticas nas áreas de educação, com ênfase para a inovação tecnológica e educacional;

XIII - Desenvolver e implementar ações de erradicação ao analfabetismo no município.

XIV - Coletar atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal;

XV - Propor a criação, ativação ou extinção das instituições escolares;

XVI - Controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor a justificativa das faltas;

XVII - A elaboração e atualização do projeto político pedagógico da rede municipal de educação e ensino;

XVIII - Instituir e coordenar a aplicação de instrumentos de avaliação da qualidade dos diversos serviços prestados pela rede municipal de ensino.

XIX - Dar suporte técnico-pedagógico às direções e professores;

XX - Propiciar os recursos e condições físicas, financeiras materiais e de recursos humanos para que o Projeto Político Pedagógico seja executado;

XXI - Participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola;

XXII - Organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem;

XXIII - Coordenar, juntamente com a direção da unidade escolar, reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros;

XXIV - Propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos;

XXV - Realizar e controlar as matrículas dos alunos;

XXVI - Projetos e acompanhamento nos programas de merenda escolar, transporte escolar, salário educação, PDDE dentre outros;

XXVII - As atividades relacionadas a: censo escolar, matrícula, expedição de documentos e coordenação do sistema série-escola.

XXVIII - O desenvolvimento de política de integração do desporto através da criação de espaços esportivos comuns e arenas de multiuso, bem como ampliação dos existentes;

SEÇÃO VI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 49 - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município passará a possuir as seguintes atribuições:

I- Formular, coordenar, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o sistema único de assistência social, observando as propostas e deliberações da política nacional de assistência social e dos conselhos de assistência social;

II- Realizar e consolidar pesquisa, bem como sua difusão visando a promoção do conhecimento no campo de assistência social e da realidade social;

III- Coordenar e manter atualizado o cadastro único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

IV- Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas;

V- Gerenciar e acompanhar o benefício de prestação continuada no âmbito municipal;

VI- Coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e especial de média e alta complexidade desenvolvidas pela rede socioassistencial, em consonância com o sistema único da assistência social;

VII- Realizar a vigilância social das situações de vulnerabilidades e riscos socioassistenciais;

VIII- Coordenar e executar a defesa social e institucional;

IX- Coordenar e executar a concessão dos benefícios eventuais, conforme legislação vigente;

X- Identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social;

XI- Acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do Estado, do Município e de outros Órgãos Nacionais ou Internacionais;

XII- Prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais;

XIII- Viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental;

XIV- Garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a esta Secretaria, viabilizando suas atribuições;

XV- Gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social;

XVI- Gerenciar com a Secretaria de Administração e Finanças os contratos, convênios e o Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados a esta Secretaria;

XVII- Articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social;

XVIII- Atuar no campo intersetorial das políticas públicas com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza;

XIX- Atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

XX- Coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades;

XXI- Planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania;

XXII- Desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, Estado e Organizações Não Governamentais;

XXIII- Propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos dos cidadãos e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero, etc;

XXIV- Elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de assistência social;

XXV- Elaborar o relatório da gestão da política municipal de assistência social;

XXVI- Elaborar e executar a proposta orçamentária da assistência social;

XXVII- Coordenar, executar e monitorar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do SUAS;

XXVIII- Manter atualizado os sistemas de informação da União e do Estado disponibilizado aos municípios;

XXIX- Realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência;

XXX- Elaborar e desenvolver uma política de recursos humanos conforme a **NOB RH**.

XXXI - a coordenação, controle, supervisão e avaliação das ações do governo municipal relacionadas ao desenvolvimento social, assistência a família, a criança e o adolescente;

XXXII - desenvolver as atividades relacionadas ao planejamento e implementação da lei orgânica da assistência social LOAS, no âmbito do município;

XXXIII - promover a integração de ações nas áreas de cultura, esporte e assistência social com as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde;

XXXIV - formular e implementar ações relacionadas à política municipal de habitação;

XXXV - planejar e coordenar a aplicação de recursos disponíveis para auxílios e subvenções a entidades, que desenvolvem programas ligados à política de assistência social;

XXXVI - motivar a participação da população em soluções de caráter cooperativo, mediante o uso de processos autoconstrutivos e outros que facilitem o acesso à habitação de interesse social;

XXXVII - formular e executar a política municipal de assistência social, conjugando esforços dos setores governamental e não governamental, visando a proteção à maternidade, à infância, à adolescência à velhice e às pessoas portadoras de necessidades especiais.

XXXVIII - formular e implementar a política de promoção, atendimento, proteção, amparo, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, observada a legislação pertinente;

XXXIX - Promover o fortalecimento das relações familiares no âmbito da sociedade;

XL - Formular e executar políticas de apoio aos idosos e às minorias;

XLI - Fiscalizar entidades sociais beneficiárias de recursos financeiros públicos;

XLII - Formular e executar programas e atividades complementares de organização e proteção do trabalho aos segmentos que dela necessitarem;

XLIII - promover e executar os programas de geração de emprego e renda;

XLIV – coordenar e controlar o cadastro único;

XLV – coordenar os benefícios eventuais.

XLVI – As demais competências estabelecidas em leis específicas que legislem sobre Assistência Social.

Art. 50 – A Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Município de Pacujá passará a possuir estrutura organizacional em conformidade como se segue, bem como ficam criados ou reestruturados no âmbito da referida Secretaria os seguintes cargos:

I –**Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social;**

Parágrafo único: Fica criado o cargo político de Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Social, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

II- **Secretário Adjunto do Trabalho e do Desenvolvimento Social;**

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Secretário Adjunto do Trabalho e do Desenvolvimento Social, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

III – Supervisor - Programa Criança Feliz

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Supervisor do Programa Criança Feliz, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

IV - Coordenador da Proteção Social Básica do SUAS;

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Coordenador da Proteção Social Básica do SUAS atuantes na Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

V – **Coordenador do CRAS;**

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Coordenador do CRAS atuantes na Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

VI – **Coordenador da Proteção Social Especial do SUAS**;

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Coordenador da Proteção Social Especial do SUAS atuantes na Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

VII – **Coordenador do Programa Bolsa Família**;

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Coordenador do Programa Bolsa Família atuantes na Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

VIII - **Diretor de Fortalecimento e Apoio à Geração de Renda**;

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Diretor de Fortalecimento e Apoio à Geração de Renda atuante na Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

IX - Secretário Executivo dos Conselhos atuante no âmbito da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social;

Parágrafo único: Fica criado o cargo comissionado de Secretário Executivo dos Conselhos atuantes na Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com número de vagas descrito em anexo a esta Lei.

Art. 51 – As atribuições dos cargos da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social são os seguintes:

§ 1º - Das atribuições do (a) Secretário (a) do Trabalho e do Desenvolvimento Social, sem prejuízo de outras dispostas na Lei Orgânica do Município de Pacujá:

I – Assessorar diretamente o Prefeito nos assuntos compreendidos na área de competência da Secretaria;

II - Articular-se com os demais Secretários municipais, com vistas ao cumprimento de medidas que visem ao aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais;

III- Coordenar e supervisionar a elaboração e execução dos programas, projetos e serviços da Secretaria, fixando os objetivos de ação dentro das disponibilidades de recursos humanos e financeiros e da realidade

social do município;

IV- Orientar, acompanhar e coordenar a execução dos programas de Assistência Social deliberados no Plano Plurianual pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

V- Articular a promoção de estudos e pesquisas para a identificação de indicadores sociais do município;

VI- Articular o intersetorialidade da rede do município;

VII- Fazer manter atualizado a inscrição de entidades que desenvolvem atividades de Assistência Social;

VIII- Organizar e coordenar a realização de seminários, fóruns e conferências, visando formular e avaliar a política municipal de Assistência Social em seu âmbito de atuação;

IX- Providenciar periodicamente o monitoramento e a avaliação dos projetos de Assistência Social a cargo da Secretaria e sugerir medidas de correção para as ações não satisfatórias;

X- Organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco pessoal e social de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

XI- Fazer cumprir o plano de providências, no caso de pendências e inadequabilidade do Município junto ao SUAS, deliberado pelo CMAS e pactuado na CIB;

XII- Prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XIII- Gerenciar o fundo municipal de Assistência Social e zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos Estados aos Municípios, inclusive no que tange a prestação de contas.

§ 2º – **Atribuições do (a) Secretário (a) Adjunto (a) do Trabalho e do Desenvolvimento Social** Auxiliar o Secretário na organização, orientação, coordenação e controle de atividades e ainda exercer atividades delegadas pelo Secretário; despachar com o Secretário; substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais; desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

§ 3º- **Atribuições da Supervisão do Programa Criança Feliz** - Compete ao Supervisor do Programa Criança Feliz acompanhar e apoiar os visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações; buscar, por intermédio do CRAS: viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no Comitê Gestor, sempre que necessário, para melhoria da atenção às famílias;

§ 4º- Atribuições da Coordenadoria da Proteção Social Básica

I- Planejar, regular, coordenar e orientar a execução dos serviços, programas e projetos destinados à população que vive em situação de

vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras;

II- Estabelecer mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos de proteção social básica;

III- Acompanhar a execução físico-financeira de serviços e projetos da proteção social básica;

IV- Coordenar e organizar as informações e produzir dados com vistas ao monitoramento, apoio técnico e aprimoramento da proteção social básica;

V- Contribuir para a implementação de sistema de informações e dados sobre os serviços, programas e projetos de proteção social básica;

VI- Propor e participar de estudos e pesquisas para subsidiar as ações relativas à proteção social básica e;

VII- Promover, subsidiar e participar de atividades de capacitação para aperfeiçoamento da gestão, regulação e desenvolvimento de serviços, programas e projetos de proteção social básica do SUAS.

§ 5º- Atribuições da Coordenadoria de Proteção Social Especial

I- Planejar, coordenar, regular e orientar a execução dos serviços, programas e projetos destinados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, violência, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, de trabalho infantil, tráfico de pessoas, entre outras situações de violação dos direitos;

II- Estabelecer mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos de proteção social especial;

III- Manter articulação e interlocução com outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos humanos com vistas à efetivação da intersetorialidade nas ações de proteção social especial;

IV- Acompanhar a execução físico-financeira de serviços e projetos de proteção social especial;

V- Coordenar, organizar as informações e produzir dados com vistas ao monitoramento, apoio técnico e aprimoramento de proteção social especial;

VI- Contribuir com a implementação do sistema de informações e dados sobre os serviços e programas, com vistas ao planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações da proteção social especial;

VII- Subsidiar e participar de atividades de capacitação para aperfeiçoamento dos serviços e programas de proteção social especial;

VIII- Propor e promover estudos e pesquisas para subsidiar as ações relativas a proteção social especial e;

IX- Apoiar estratégias de mobilização social, pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos.

§ 6º- Atribuições dos Coordenadores das Unidades de Referência do SUAS

I - Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;

II - Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;

III - Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra referência do CRAS;

IV - Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;

V - Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;

VI - Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;

VII - Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio;

VIII - Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;

IX - Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS.

§ 7º - Atribuições do Coordenador do Programa Bolsa Família;

I - Assumir a interlocução política entre a prefeitura, o MDS e o estado para a implementação do Bolsa Família e do Cadastro Único. Por isso, o Coordenador deve ter poder de decisão, de mobilização de outras instituições e de articulação entre as áreas envolvidas na operação do Programa;

II - Coordenar a relação entre as secretarias de assistência social, educação e saúde para o acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família e a verificação das condicionalidades;

III - Coordenar a execução dos recursos transferidos pelo governo federal para o Programa Bolsa Família no município. Esses recursos estão sendo

transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social ao fundo de assistência municipal. Assim, o Gestor Municipal do Bolsa Família será o responsável pela aplicação dos recursos financeiros do Programa poderá decidir se o recurso será investido na contratação de pessoal, na capacitação da equipe, na compra de materiais que ajudem no trabalho de manutenção dos dados dos beneficiários locais, dentre outros;

IV - Assumir a interlocução, em nome do município, com os membros do Conselho de Controle Social do município, garantindo a eles o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na comunidade;

V - Coordenar a interlocução com outras secretarias e órgãos vinculados ao próprio governo municipal, do estado e do Governo Federal e, ainda, com entidades não governamentais.

§º 8º - Atribuições do(a) Secretário(a) Executivo dos Conselhos;

I - elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação do Conselho;

II - expedir correspondências e arquivar documentos;

III - prestar contas dos seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorridos no Conselho;

IV - informar os compromissos agendados à Presidência;

V - manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Temáticas;

VI - lavrar as atas das reuniões, proceder à sua leitura e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-as aos conselheiros;

VII - apresentar, anualmente, relatório das atividades do Conselho;

VIII - receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta; .

IX - providenciar a publicação dos atos do Conselho no Diário Oficial do Estado;

X - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário.

XI – informar os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil das faltas dos conselheiros."

Art. 52 - Portaria expedida pelo Secretário Titular da Pasta poderá discricionariamente distribuir ou redistribuir atribuições aos demais servidores.

SEÇÃO VII

Da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Rural.

Art. 53 - À Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural é formada pelos seguintes órgãos:

I - Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

I. a – Setor de Meio Ambiente

I. b - Setor de Recursos Hídricos

II - Departamento de Agricultura e Pecuária;

II. a - Setor de Agricultura;

II.b – Setor de Pecuária;

III – Departamento de Feiras e de Abastecimento;

IV – Departamento de Correição, Apreensão e Guarda de Animais;

IV.a – Setor de Apreensão de Animais;

Art. 54 – Ficam criados os seguintes cargo político e cargos em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural:

I – Um (01) cargo político de Secretário(a) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural;

II – Um (01) Cargo de Secretário Adjunto(a) do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural;

III – Um (01) cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

IV – Um (01) cargo de Chefe de Setor de Meio Ambiente;

V – Dez (10) cargos de Chefe de Setor de Recursos Hídricos;

VI - Um (01) cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária;

VII – Um (01) cargo de Chefe de Setor de Agricultura;

VIII – Um (01) cargo de Chefe de Setor de Pecuária;

IX – Um (01) cargo de Diretor do Departamento de Feiras e de Abastecimento;

X – Um (01) cargo de Diretor do Departamento de Correição, Apreensão e Guarda de Animais;

XI – Quatro (04) cargos de Chefe de Setor de Correição, Apreensão e Guarda de Animais.

Art. 55 – As atribuições dos cargos do artigo anterior são:

a) Cargo de Secretário(a) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural: Executar, gerir (ordenar despesas da Pasta) e dirigir as atribuições quanto às competências administrativas conferidas por esta Lei, sem prejuízo de outras competências conferidas em outros diplomas normativos, à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural;

b) Cargo de Secretário(a) Adjunto(a) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural: Ser auxiliar direto do Secretário; executando todas as tarefas por este comandadas relativas ao desempenho das atribuições do exercício de Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural;

c) Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Dirigir todas as atribuições da Pasta relativas ao Meio Ambiente e Recursos Hídricos que lhe sejam conferidas pelo Secretário Titular da Pasta; Dirigir a fiscalização do uso de agrotóxicos e defensivos agrícolas; instruir o Secretário quanto ao uso de novas tecnologias relacionadas ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural; organizar a coleta de dados acerca da situação dos recursos hídricos no Município de Pacujá e propor soluções para os eventuais problemas que se apresentarem.

d) Chefe de Setor de Meio Ambiente: Auxiliar o Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no desenvolvimento de suas tarefas institucionais relativas ao Meio Ambiente;

e) Chefe de Setor de Recursos Hídricos: Auxiliar o Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no desenvolvimento de suas tarefas institucionais relativas aos Recursos Hídricos;

f) Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária: Dirigir todas as atribuições da pasta relativas a Agricultura e Pecuária que lhes sejam, conferidas pelo Secretário Titular da pasta; dirigir a fiscalização e a vacinação do rebanho do município; instruir o Secretário quanto ao uso de novas tecnologias relacionadas a agricultura e pecuária; organizar a coleta de dados acerca da situação da safra e do rebanho no município de Pacujá e propor soluções para os possíveis problemas que se apresentarem.

g) Chefe de Setor de Agricultura: Auxiliar o Diretor de Agricultura e Pecuária no desenvolvimento de suas tarefas institucionais relativas a agricultura.

h) Chefe de Setor de Pecuária: Auxiliar o Diretor de Agricultura e Pecuária no desenvolvimento de suas tarefas institucionais relativas a Pecuária.

i) Diretor do Departamento de Feiras e de Abastecimento: Fiscalização, organização e orientação de feirantes e agricultores familiares quanto à atividade de

realização de feiras para comercialização de produtos de origem agrícola e animal, bem como de outros produtos comercializados por ocasião da realização de Feiras;

j) Diretor do Departamento de Correição, Apreensão e Guarda de Animais: Organizar, fiscalizar, executar e orientar quanto à situação de animais de origem bovina, caprina, suína, ovina, eqüina e outros gêneros que possam comprometer a segurança, a salubridade e a saúde dos munícipes; podendo autuar, nos moldes legais, infratores e apreender animais em desconformidade com o ordenamento jurídico pertinente;

k) Chefe do Setor de Correição, Apreensão e Guarda de Animais: Auxiliar o Diretor do Departamento de Correição, Apreensão e Guarda de Animais no desenvolvimento de suas tarefas institucionais;

Art. 56 - Compete à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento o Rural:

I - A recuperação, conservação e manejo dos recursos naturais e atividades complementares de saneamento rural e de meio ambiente relacionada com sua área de atuação;

II - A coordenação de programas e projetos de desenvolvimento sustentável;

III - A coordenação de programas e projetos indutores do desenvolvimento com sustentabilidade;

IV - A integração das ações do Governo Municipal com as ações dos Governos Federal e Estadual, através dos seus organismos especializados, nas questões pertinentes ao meio ambiente;

V - A orientação e fiscalização do uso de agrotóxicos e defensivos agrícolas;

VI - O desenvolvimento de atividades relacionadas à defesa sanitária animal e vegetal;

VII - A fiscalização da produção animal e vegetal, e inspeção de produtos de origem animal;

VIII - A difusão de novas tecnologias para o setor agrícola;

IX - O apoio ao associativismo e cooperativismo;

X - A prestação de serviços de assistência técnica aos produtores rurais;

XI - Executar a política municipal de apoio ao desenvolvimento econômico nos segmentos da agricultura e pecuária, principalmente aos médios e pequenos produtores;

XII – Execução e orientação da política de recurso hídricos no âmbito do Município de Pacujá.

SEÇÃO VII

Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 57 - A Secretaria Municipal da Saúde de Pacujá tem a missão de organizar a rede de atenção primária do Município de modo a respeitar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional da Atenção Básica editada recentemente na portaria n° 2436/2017. Igualmente compete à Secretaria Municipal de Saúde de Pacujá as seguintes atribuições:

I - desenvolver ações integradas com as demais secretarias municipais e órgãos públicos federais e estaduais nas áreas de saúde pública preventiva;

II - organizar e disciplinar o funcionamento do serviço de vigilância sanitária;

III - a organização e o controle do funcionamento da farmácia básica;

IV - organizar e disciplinar o funcionamento dos serviços especiais de saúde, de odontologia, laboratório de análises clínicas e especialidades médicas;

V - coordenar a formulação de convênios com organizações governamentais e não governamentais com vistas à implementação em parcerias, de serviços na área da saúde, supervisionando diretamente a execução dos mesmos;

VI - elaborar projetos com vistas à obtenção de recursos junto a órgãos dos governos federal e estadual, Organizações Não-Governamentais (ONG's) etc.;

VII - disciplinar o funcionamento dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, organizando a escala anual de férias dos servidores, controlando sua assiduidade e determinando, na forma das normas em vigor, as justificativas das faltas;

VIII - elaborar e supervisionar a execução de programa de comunicação institucional voltado à educação para a saúde e para o relacionamento do serviço público de saúde e o cidadão;

IX - solicitar a aquisição de bens, equipamentos, materiais e medicamentos;

X - providenciar junto à administração superior os recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários ao fiel desempenho das atribuições que lhe competem;

XI - organizar e executar em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, programa de capacitação e formação de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde;

XII - instituir sistema de controle de qualidade e avaliação de desempenho do sistema municipal de saúde, em parceria com a comunidade, criando mecanismos para a melhoria na relação município/cidadão, e dos índices de resolutividade dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

XIII - organizar em parceria com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sistemas informatizados de gerenciamento e rigoroso controle das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

XIV - coordenar trabalhos relacionados com a organização e atualização de fichários, arquivos;

XV - Auxiliar na coordenação, supervisão e execução de estudos e trabalhos relativos a projetos e planos de ação;

XVI - estudar e analisar projetos e programas em harmonia com as diretrizes políticas estabelecidas;

XVII - colaborar na elaboração dos subsídios para as diretrizes e políticas governamentais;

XVIII - estudar e acompanhar, os trabalhos de elaboração de instrução, ordens de serviço, atos administrativos e oficiais;

XIX - emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência; bem como emissão de parecer médico ou odontológico relativo à situações de interesse de servidores públicos municipais quanto às licenças médicas de competência do Município de Pacujá; Para os fins desta atribuição, O(a) Secretário(a) poderá emitir norma regulamentadora quanto ao procedimento e formação de Junta Médica.

XX - Estudar e analisar projetos para estruturação e reorganização de serviços;

XXI - colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos e ação;

XXII - a ação de Vigilância Epidemiológica que compreende informações, investigações, levantamentos e demais atos necessários à programação e à avaliação das medidas de controle de doenças e de situações de agravos à saúde;

XXIII - vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses: vigilância entomológica, controle vetorial e controle de reservatórios;

XXIV - educação em saúde, orientações à comunidade;

Art. 58 – Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Pacujá os seguintes órgãos:

I – Coordenadoria de Atenção Primária;

II – Gerência de Unidade Básica de Saúde;

III – Diretoria de Vigilância em Saúde;

IV – Diretoria de Assistência Farmacêutica;

V – Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Supervisão do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB);

VIII – Diretoria do Sistema de Informatização da Atenção Primária (E-SUS);

IX – Diretoria do Programa Saúde na Escola (PSE);

X – Diretoria do Programa Bolsa Família na Saúde;

XI – Diretoria do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde;

XII – Diretoria do Departamento de Limpeza da Secretaria de Saúde;

XIII – Diretoria do Departamento de Vigilância da Secretaria de Saúde;

XIV – Casa do Conterrâneo Pacujaense;

Art. 59 – Fica criado o cargo político de Secretário(a) Municipal de Saúde de livre nomeação e exoneração no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Pacujá:

I – Atribuições do Secretário (a) Municipal de Saúde: Responsável por desenvolver, implementar e zelar pela política de Atenção Primária à Saúde (APS) do SUS, especificamente no nível Municipal; promover e apoiar programas e ações especificas do campo da Saúde; adotar estratégias capazes de garantir processos de trabalho de forma acessível e humanizada a toda população, seguindo os princípios e diretrizes do SUS; Ordenar despesas relativas a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 60 - Fica criado o cargo em comissão de Secretário(a) Adjunto Municipal de Saúde de livre nomeação e exoneração no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Pacujá:

I. **Atribuições do Secretário(a) Adjunto(a) de Saúde:** Auxiliar o Secretário na organizaçãc, orientação, coordenação e controle de atividades e ainda exercer atividades delegadas pelo Secretário; substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais; desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

Art. 61 – São atribuições da **Coordenadoria da Atenção Primária:**

I - Coordenar os trabalhos das unidades e equipes de saúde atuantes na rede municipal;

II - Propor, coordenar, monitorar e avaliar políticas de atenção primária à saúde no município;

III - Articular processos intra e intersetorial, tendo como objetivo qualificar a atenção primária à saúde no município;

IV - propor e implementar ações para a reorganização e qualificação da atenção primária, tendo a saúde da família como estratégia prioritária para o fortalecimento desse nível de atenção;

V - Disseminar informações relevantes da atenção primária no município;

VI – Dar suporte ao Secretário(a) de Saúde no desenvolvimento de ações pertinentes a gestão da pasta;

VII – Monitorar e avaliar indicadores de vigilância em saúde, como uma estratégia de analise da execução das ações a luz dos resultados alcançados e do cumprimento de metas;

VIII – Participar de reuniões, encontros, oficinas e demais eventos que a Secretaria da Saúde do Estado e Coordenadoria Regional promover;

IX – Monitorar e gerenciar as informações dos sistemas de saúde, bem como o envio dos dados ao Ministério da Saúde;

X – Elaborar projetos, relatórios, protocolos, planos, ações e dentre outros instrumentos que visem qualificar a atenção básica do município;

XI – Mobilizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, fomentando boas práticas de cuidado em saúde, de modo a melhorar a qualidade de vida da população e diminuição da morbimortalidade no município;

XII – Fomentar o trabalho em equipe multiprofissional, de forma colaborativa e com o apoio do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);

XIII – Coordenar o Programa de Imunização do município;

XIV – Dar Suporte nas ações de Vigilância em Saúde do município;

XV – Coordenar as ações de Saúde Bucal;

XVI – Coordenar o dimensionamento dos profissionais de enfermagem plantonistas na UBS de apoio as equipes de Estratégia Saúde da Família;

XVII – Coordenar e acompanhar os trabalhos nos território das categorias - Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias;

XVIII – Fomentar o trabalho intersetorial com as demais secretarias e entidades do município;

XIX – Dar suporte e apoio ao desenvolvimento das atividades pertinentes aos programas existentes no setor da saúde (por exemplo, PSE, PBF, PMAQ e Qualifica APSUS);

XX - Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros;

Art. 62 – São atribuições da Gerência de Unidade Básica de Saúde:

I - Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais;

II - Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na UB sob sua gerência, contribuindo para implementação de

políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas;

III - Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos;

IV - Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe;

V - Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos;

VI - Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento;

VII - Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS;

VIII - Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território;

IX - Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social;

XI - Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade; e

XI- Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal, de acordo com suas competências.

Art. 63 – Ficam criados 06 (seis) cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de **Gerentes de Unidade Básica de Saúde**; com atribuições idênticas às da Gerência de Unidade Básica de Saúde.

I – A remuneração do referido cargo, caso recaia sob a competência de servidor efetivo, dará a este apenas o direito de perceber a remuneração de seu cargo efetivo acumulada de uma gratificação pelo exercício de função constante em anexo desta Lei;

II – A remuneração do referido cargo, caso recaia sob a competência de pessoa que não exerça cargo efetivo no âmbito municipal, dará a este apenas o direito de perceber subsídio conforme disposto em anexo a esta Lei.

Art. 64 – São competências da **Diretoria de Vigilância em Saúde**:

I - Executar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Integrar as diversas áreas de conhecimento e abordar diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho.

II - Reconhecer as principais doenças de notificação compulsória e investigar epidemias que ocorram em territórios específicos. Agir no controle dessas doenças específicas;

III - Realizar ações de prevenção, assistência e vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho;

IV - Realizar ações dirigidas, geralmente, ao controle de bens, produtos e serviços que ofereçam riscos à saúde da população como: alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos.

V – Garantir a qualidade e segurança de produtos e serviços prestados a população.

VI - Realizar a fiscalização de serviços de interesse da saúde, como escolas, farmácias, unidades de saúde, clubes, academias, praças e pontos comerciais em geral, e ainda inspecionar os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente;

VII – Dedicar-se à fiscalização de interferências dos ambientes físico, psicológico e social na saúde. Por exemplo: o controle da água de consumo humano, o controle de resíduos e o controle de vetores de transmissão de doenças – especialmente insetos e roedores;

Art. 65 – Fica criado o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 66 – São competências da **Diretoria de Assistência Farmacêutica:**

I – Organizar e contribuir para a ampliação do acesso aos medicamentos e da atenção à saúde prestada à população de forma respeitosa e humanizada;

II - Gerenciar e monitorar as atividades de digitação diária dos atendimentos nos Sistema Hórus **(Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica)** do Ministério da Saúde;

III - Comunicar quaisquer intercorrências no setor junto à coordenação da atenção primária e secretária da saúde;

IV - Realizar treinamento de atendentes/digitadores do Sistema Hórus junto do gerente da farmácia básica, quando for preciso;

V - Gerenciar as entradas e saídas de medicamentos e insumos da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), junto ao gerente da farmácia básica e os três atendentes;

VI - Manter em funcionamento o Organograma da assistência farmacêutica da atenção primária de Pacujá:

Art. 67 – Fica criado o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Assistência Farmacêutica no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Pacujá.

Art. 68 – Ficam criados 03 (três) cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe de Setor de Assistência Farmacêutica com atribuição de assessorar o Diretor de Assistência Farmacêutica no exercício das competências descritas nesta Lei.

Art. 69 – São competências da **Coordenadoria do Sistema de Regulação Municipal**:

I - Coordenar e gerenciar as ações para a regulação do acesso a população nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível de acordo com as necessidades locais;

II – Cadastrar usuários no sistema conforme a necessidade individual e orientar aos gestores quais as maiores demandas por especialidade que a população precisa;

II – Registrar, monitorar e avaliar sistematicamente as informações geradas no Sistema Informatizado de Regulação dos Serviços de Saúde do SUS do Estado do Ceará (UNISUSWEB) de modo a viabilizar ações estratégicas para resolver os gargalos e diminuir a fila de espera;

Art. 70 – Fica criado o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **Coordenador do Sistema de Regulação Municipal.**

I – As atribuições do cargo de Coordenador do Sistema e Regulação Municipal é dar execução e efetividade às competências da Coordenadoria do Sistema de Regulação Municipal.

Art. 71 – Ficam criados 03 (três) cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de **Gerente de Transporte de Pacientes no âmbito da Coordenadoria do Sistema de Regulação Municipal.**

I – As atribuições do cargo de Gerente de Transporte de Pacientes no âmbito da Diretoria de Regulação Municipal são a de gerenciar o acompanhamento de pacientes quando do agendamento de cirurgias, consultas e exames; acompanhar pacientes que necessitem de deslocamento para outra cidade quando da realização de consultas, exames e cirurgias; comunicar familiares quando da necessidade de realização de procedimentos que necessitem da autorização dos mesmos.São competências da **Coordenadoria do Sistema de Regulação Municipal**

Art. 72 – São competências da **Diretoria do Sistema de Informatização da Atenção Primária (E-SUS):**

I – Coordenar a estratégia de informatização da atenção primária (E-SUS) a nível municipal;

II - Gerenciar as atividades de digitação diária dos atendimentos e ações das equipes das unidades de saúde;

III - Monitorar e avaliar os indicadores de saúde gerados a partir dos registros informados em cada equipe, junto à coordenação da atenção primária;

IV - Realizar treinamento de digitadores do E-SUS, quando necessário;

V - Monitorar os cadastros individuais e de domicílios existentes;

VI - Importar os dados informados em cada equipe nas unidades de saúde para a base central, instalada na Secretaria da Saúde;

VII - Exportar mensalmente os dados informados na base da Secretaria da Saúde para o Ministério da Saúde.

Art. 73 - Fica criado o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **Diretor do Sistema de Informatização da Atenção Primária (E-SUS).**

I – As atribuições do cargo de Diretor do Sistema de Informatização da Atenção Primária (E-SUS) é dar execução e efetividade às competências **da** Diretoria do Sistema de Informatização da Atenção Primária (E-SUS).

Art. 74 – São competências da **Diretoria do Programa Saúde na Escola (PSE):**

I - Gerenciar as ações compartilhadas e corresponsáveis, a partir da articulação entre a rede pública de saúde, de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do programa no município de Pacujá;

II - Articular entre as escolas e atenção básica do município as ações pactuadas para o programa no município;

III - Gerenciar e registrar as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde no campo da educação no sistema de informação do Ministério da Saúde:

IV - Mobilizar as equipes e profissionais da atenção básica e rede escolar sobre a importância do desenvolvimento das ações de saúde, de promoção e prevenção no âmbito das escolas públicas inseridas no território da Estratégia saúde da Família;

V - Articular a criação e funcionamento do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal, composto por profissionais da saúde, educação e de outros parceiros, como a secretaria de assistência social para a realização de reuniões sistemáticas a fim de tratar sobre o desenvolvimento das ações, monitoramento e avaliação das ações do programa no município.

Art. 75 - Fica criado o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **Diretor do Programa Saúde na Escola (PSE).**

I – As atribuições do cargo de Diretor do Programa Saúde na Escola (PSE) é dar execução e efetividade às competências da Diretoria do Programa Saúde na Escola (PSE).

Art. 76 – São competências da **Diretoria do Programa Bolsa Família na Saúde**:

I - Gerenciar o acompanhamento e as informações necessárias das famílias beneficiadas pelo PBF na saúde;

II - Monitorar os dados e atualizações do PBF em articulação com a Secretaria da Assistência Social;

III - Exportar os dados atualizados das pessoas beneficiadas no programa para a base nacional do Ministério da Saúde;

IV - Emitir e avaliar os relatórios gerados pelo sistema de informação do Programa na base do Ministério da Saúde, tendo o percentual de cobertura como base de análise.

Art. 77 - Fica criado o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **Diretor do Programa Bolsa Família na Saúde.**

I – As atribuições do cargo de Diretor do Programa Bolsa Família na Saúde é dar execução e efetividade às competências da Diretoria do Programa Bolsa Família na Saúde.

Art. 78 – São competências da **Diretoria do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde:**

I - Gerenciar diariamente os transportes da secretaria da saúde, de forma humanizada e respeitosa, levando também em consideração os princípios do SUS;

II - Articular as viagens de rotinas e agendas entre os municípios da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III - Monitorar os veículos atentando-se para o estado de conservação, cuidado, preservação e capacidade de uso;

IV- Dar suporte e apoio de transporte junto às equipes da Estratégia Saúde da Família garantindo a realização de visitas domiciliares, curativos, atendimentos de urgência, dentre outras atividades planejadas.

V - Realizar reuniões sistemáticas com motoristas para estabelecer a rotina de trabalho, enfocado os aspectos relativos à organização, postura ética e compromissada, assiduidade, pontualidade, humanização do atendimento, preservação dos veículos, e dentre outros necessários.

Art. 79 - Fica criado o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **Diretor do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde.**

I – As atribuições do cargo de **Diretor do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde** é dar execução e efetividade às competências da Diretoria do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde.

Art. 80 – São competências da **Diretoria do Departamento de Limpeza da Secretaria de Saúde:**

I – Dirigir os trabalhos de limpeza e de conservação; bem como os serviços de coleta, armazenamento, destinação e tratamento de resíduos específicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 81 – Fica criado o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **Diretor do Departamento de Limpeza da Secretaria de Saúde.**

I – As atribuições do cargo de **Diretor do Departamento de Limpeza da Secretaria de Saúde** é dar execução e efetividade às competências da Diretoria do Departamento de Limpeza da Secretaria de Saúde.

Art. 82 – São competências da **Diretoria do Departamento de Vigilância da Secretaria de Saúde:**

I – Dirigir os trabalhos de proteção do patrimônio e da integridade física das pessoas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 83 - Fica criado o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **Diretor do Departamento de Vigilância da Secretaria de Saúde.**

I – As atribuições do cargo de **Diretor do Departamento de Vigilância da Secretaria de Saúde** é dar execução e efetividade às competências da Diretoria do Departamento de Vigilância da Secretaria de Saúde.

Art. 84 – A **Casa do Conterrâneo Pacujaense,** situada na Cidade de Fortaleza/CE, tem como competência administrativa acolher os Munícipes Pacujaenses que dela necessitem em casos de tratamento de saúde; Oferecendo abrigo, alimentação e transporte na Cidade de Fortaleza aos Pacientes e Acompanhantes;

Art. 85 – Fica criado o Cargo em comissão declarado nesta lei de livre nomeação e exoneração de **Coordenador da Casa do Conterrâneo Pacujaense.**

Art. 86 – As atribuições do Coordenador **da Casa do Conterrâneo Pacujaense** são:

I – Identificar e acolher Munícipes Pacujaenses que necessitem dos serviços da Casa do Conterrâneo Pacujaense;

II – Administrar os serviços da Casa do Conterrâneo Pacujaense de modo a executar fielmente os serviços ofertados;

Art. 87 - São competências da Supervisão do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB):

I - Participar das atividades de assistência dos profissionais da equipe de NASF-AB regulamentada no exercício de sua profissão nas Unidades de Saúde, e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou demais espaços, comunitários, escolas, associações, etc;

II - Acompanhar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pela equipe do NASF-AB e avaliar as ações desenvolvidas;

III - supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos profissionais de saúde, com vistas ao desempenho de suas funções;

IV - Facilitar a relação e integração entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e a equipe do NASF-AB, contribuindo para a organização da demanda referenciada;

V - Coordenar em parceria com as Unidades de Saúde os grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco na área de atuação das Unidades de Saúde;

VI - Coordenar os materiais necessários para o adequado funcionamento das atividades do NASF-AB;

VII - exercer outras ações e atividades correlatas a função pactuadas de acordo com prioridades da Secretaria de Saúde;

VIII - exercer outras atividades correlatas da Portaria de criação do NASF ou acrescidas posteriormente pela Portaria Nº 154 de janeiro de 2008;

Art. 88 – Fica criado o cargo em comissão de Supervisor do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB):

I – As atribuições do cargo de Supervisor do Núcleo Ampliado de Saúde da Família são o exercício da

realizadas no setor da saúde, associadas principalmente aos serviços por ela prestados.

II - Propor recomendações que promovam a qualidade e a eficiência do setor para melhorar a gestão e alcançar o equilíbrio na atuação das atividades e serviços prestados em geral;

III - Intermediar as relações entre os cidadãos e a secretaria da saúde, entidade do SUS local a fim de assegurar o equilíbrio e a qualidade da comunicação entre as partes;

IV - Exercer o acompanhamento das ações da saúde no município, como meio de colaborar para o fortalecimento e o desenvolvimento da instituição;

V - Captar as informações em saúde trazidas pelos cidadãos e assegurar o encaminhamento e tratamento adequado das manifestações;

Art. 90 - Fica criado o cargo em comissão de Ouvidor Municipal de Saúde.

I – As atribuições do cargo de Ouvidor Municipal de Saúde são o exercício de executar as competências da Ouvidoria Municipal de Saúde.

Art. 91 – Fica criado o cargo em comissão declarado nesta lei de livre nomeação e exoneração de **Secretário Executivo dos Conselhos atuante no âmbito da Secretaria da Saúde.**

Art. 92 – As atribuições do cargo de Secretario Executivo dos Conselhos atuante no âmbito da Secretaria da Saúde.

I - elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação do Conselho;

II - expedir correspondências e arquivar documentos;

III - prestar contas dos seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorridos no Conselho;

IV - informar os compromissos agendados à Presidência;

V - manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Temáticas;

VI - lavrar as atas das reuniões, proceder à sua leitura e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-as aos conselheiros;

VII - apresentar, anualmente, relatório das atividades do Conselho;

VIII - receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta; .

IX - providenciar a publicação dos atos do Conselho no Diário Oficial do Estado;

X - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo presidente ou pelo Plenário.

XI – informar os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil das faltas dos conselheiros."

SEÇÃO VIII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Art. 93 - A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude é formada pelos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

II – Secretário-Adjunto de Esporte, Lazer e Juventude;

III - Departamento de Esportes;

III.a – Chefe do Setor de Apoio as Modalidades Esportivas;

superintendência das competências da Pasta; competindo-o às ações necessárias à efetivação das mesmas.

Art. 95 – Fica criado o cargo em comissão de Secretário(a)-Adjunto(a) de Esporte, Lazer e Juventude, declarados nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Secretário(a)-Adjunto(a) de Esporte, Lazer e Juventude constituem-se em assessoramento direto ao Secretário da Pasta; cabendo-lhe auxiliar no cumprimento de todas as suas funções institucionais.

Art. 96 – Fica criado o cargo de Diretor do Departamento de Esportes no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do cargo de Diretor do Departamento de Esportes no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude são a promoção e organização de certames e competições no âmbito municipal; auxiliar o Titular da Pasta na formulação, planejamento e execução do programa municipal de educação esportiva de base que contemple as modalidades esportivas, principalmente as amadoras.

Art. 97 – Fica criado o cargo de Chefe de Setor de Apoio as Modalidades Esportivas, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, cujo número será especificado em anexo da presente Lei Municipal.

Parágrafo único – As atribuições do cargo de Chefe de Setor de Apoio as Modalidades Esportivas são a coordenação e execução dos programas que tenham como finalidade a realização de campeonatos nas diversas modalidades esportivas; bem como a promoção e desenvolvimento de certames e competições no âmbito municipal.

Art. 98 – Fica criado o cargo de Diretor do Departamento de Recreação, Lazer e Atividade Física, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do cargo de Diretor do Departamento de Recreação, Lazer e Atividade Física são:

I - Planejamento e execução das atividades de recreação, lazer, atividades físicas e entretenimento ao público em geral no âmbito do Município de Pacujá;

II – Realizar Torneios de bairros com jogos de salão e atividades recreativas;

III – Realizar atividades intersecretariais, objetivando o lazer, a recreação e a atividade física dos servidores;

IV – Promover a inclusão social nas atividades física, de recreação e de lazer;

V – Fomentar o movimento e a atividade laboral;

VI – Desempenhar outras atividades afins.

Art. 99 – Fica criado o cargo de Diretor do Departamento de Juventude, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Diretor do Departamento de Juventude são o planejamento e implantação de ações, programas, projetos e atividades de apoio ao desenvolvimento de atletas infanto-juvenis;

Art. 100 - Fica criado o cargo de Diretor de Departamento de Manutenção de Equipamentos Esportivos, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, cujo número será especificado em anexo da Presente Lei Municipal.

Parágrafo único – As atribuições do cargo de Diretor de Departamento de Manutenção de Equipamentos Esportivos são a manutenção, conservação e administração de equipamentos esportivos em conformidade com as instruções expedidas pelo(a) Titular da Pasta.

SEÇÃO IX

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Art. 101 - À Secretaria Municipal da Infraestrutura e Urbanismo é formada pelos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Infraestrutura;

II – Secretário(a)-Adjunto de Infraestrutura;

III - Departamento de Obras e Serviços Públicos;

IV – Departamento de Limpeza Urbana;

V – Departamento de Iluminação Pública;

VI - Departamento de Planejamento e Urbanismo;

VII - Departamento de Manutenção Elétrica e Hidráulica de Prédios Públicos;

VIII - Departamento de Administração de Maquinas e Equipamentos;

IX – Departamento de Manutenção de Praças e Jardins

IX.1 – Setor de Praças e Jardins.

Parágrafo Único - Compete à Secretaria:

I - Promover o saneamento básico;

II - Conceber programas de apoio ao desenvolvimento urbano;

III - elaboração de estudos, projetos, especificações e orçamentos, locação, construção, conservação, restauração, reconstrução, promoção de melhoramentos e administração, direta ou através de terceiros, das vias municipais, inclusive pontes e obras complementares;

IV - O planejamento das obras públicas;

V - A regulamentação e fiscalização:

a) da locação e construção de instalações permanentes ou provisórias, de caráter particular ou público, ao longo das vias municipais;

b) da construção de acessos ao longo das rodovias municipais, bem como o uso de travessias de qualquer natureza na faixa viária;

c) da manutenção do parque de iluminação pública e coleta de resíduos sólidos;

d) do cumprimento da legislação de edificações, do parcelamento do solo e código de posturas municipal

e) dos serviços prestados pelos permissionários e concessionários dos serviços públicos de coleta, esgotamento e tratamento de esgoto sanitário, coleta de resíduos sólidos;

VI - A coordenação e implantação do Plano Diretor;

VII - a elaboração de estudos, projetos e orçamentos com vistas à construção, adaptação, restauração e conservação de edifícios públicos ou de interesse do Governo do Município;

VIII - a fiscalização do cumprimento da lei de parcelamento do solo.

IX - A expedição de licenças, alvarás e demais documentos de responsabilidade da administração municipal relativos ao cumprimento das disposições do Código de Posturas e ao Plano Diretor;

X - A conservação e reparos das obras públicas municipais;

XI - a construção e manutenção de acessos a vias urbanas municipais, bem como o uso de travessias de qualquer natureza na faixa viária compreendida no perímetro urbano;

XII - a execução dos serviços de limpeza e conservação das vias públicas, passeios públicos, praças e equipamentos urbanos;

XIII - a execução de obras de conservação e manutenção das vias urbanas, drenagem pluvial, passeios, praças e equipamentos públicos;

XIV - executar ou fiscalizar, quando terceirizado o serviço, as obras de infraestrutura cuja obrigação decorra de lei municipal de estímulo a atividade econômica e construção de habitações populares.

Art. 102 – Fica criado o cargo político, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Secretário(a) Municipal de Infraestrutura constituem-se na coordenação superior e superintendência das competências da Pasta; competindo-o às ações necessárias à efetivação das mesmas.

Art. 103 - Fica criado o cargo de Secretário(a)-Adjunto(a) de Infraestrutura, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Secretário(a)-Adjunto(a) de Infraestrutura constituem-se em assessoramento direto ao Secretário da Pasta; cabendo-lhe auxiliar no cumprimento de todas as suas funções institucionais.

Art. 104 – Fica criado o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, declarado nesta Lei como de livre nomeação e exoneração;

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos são a elaboração de estudos, projetos, especificações e orçamentos, locação, construção, conservação, restauração, reconstrução, promoção de melhoramentos e administração, direta ou através de terceiros, das vias municipais, inclusive pontes e obras complementares; O planejamento das obras públicas; a execução ou fiscalização, quando terceirizado o serviço, das obras de infraestrutura cuja obrigação decorra de lei municipal de estímulo a atividade econômica e construção de habitações populares ou ainda que seja de interessa da Administração Pública; outras atividades afins;

Art. 105 – Fica criado o cargo de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do Diretor do Departamento de Limpeza Urbana são:

I – Organizar e dirigir as atividades de limpeza Urbana;

II – Fiscalizar e coordenar a execução dos serviços da equipe de varrição, capina, pintura, corte de grama, retirada de entulhos, poda de árvores em todo o município;

III – Fiscalizar os serviços de recolhimento de lixo domiciliar;

IV – Contribuir com a tomada de decisões estratégicas do Setor de Limpeza Urbana junto com o secretário da pasta;

V – Fiscalizar e coordenar a execução dos serviços das equipes de limpeza do Cemitério Municipal;

Art. 106 - Fica criado o cargo de Diretor do Departamento de Iluminação Pública, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do Diretor do Departamento de Iluminação Pública são as competências de executar e fiscalizar, quando terceirizado, os serviços e as obras que sejam enquadrados como de iluminação pública; outras atividades afins;

Art. 107 - Fica criado o Cargo de Diretor de Planejamento e Urbanismo, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do Diretor do Departamento de Planejamento e Urbanismo são a elaboração de estudos, projetos e orçamentos com vistas à construção, adaptação, restauração e conservação de edifícios públicos ou de interesse do Governo do Município; atos necessários à expedição de licenças, alvarás e demais documentos de responsabilidade da administração municipal relativos ao cumprimento das disposições do Código de Posturas e ao Plano Diretor; outras atividades afins.

Art. 108 – Fica criado o Cargo de Diretor do Departamento de Manutenção Elétrica e Hidráulica de Prédios Públicos, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Diretor do Departamento de Manutenção Elétrica e Hidráulica de Prédios Públicos são organizar, fiscalizar e dar execução à manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

Art. 109 – Fica criado o Cargo de Diretor do Departamento de Máquinas e Equipamentos, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Diretor do Departamento de Máquinas e Equipamentos são a organização, fiscalização e execução de reparos e conservação de máquinas e equipamentos móveis pertencentes a Pasta.

Art. 110 - Fica criado o Cargo de Diretor do Departamento de Manutenção de Praças e Jardins, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Diretor do Departamento de Manutenção de Praças e Jardins são:

I – Gerenciar as praças e jardins do município;

II – Gerenciar a limpeza e conservação de praças e jardins, objetivando a manutenção geral e melhora do aspecto visual da cidade;

III – Cuida com zelo das ferramentas sob sua responsabilidade;

IV – Executa outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

Art. 111 - Ficam criados os Cargos de Chefe de Setor de Manutenção de Praças e Jardins, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições dos Cargos de Chefe de Setor de Manutenção de Praças e Jardins são as de auxiliar o Diretor do Departamento de Manutenção de Praças e Jardins na execução de suas atribuições.

SEÇÃO X

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.

Art. 112 - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é formada pelos seguintes órgãos:

I –Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Eventos;

II – Secretaria(a)-Adjunto(a) de Cultura, Turismo e Eventos;

III - Departamento de Cultura;

IV – Departamento de Biblioteca Pública Municipal;

V – Departamento da Banda de Música Mucipal;

V.1 – Setor de Artes Musicais;

VI - Departamento de Turismo e Eventos.

VII – Departamento de Divulgação e Marketing.

Parágrafo Único - Compete à Secretaria:

I - Executar a política municipal de apoio ao desenvolvimento da cultura e turismo;

II – Executar atividades culturais, bem como estimular o progresso da cultura intelectual, técnica e artística, nas suas diversas manifestações;

III – Manter a biblioteca pública municipal;

IV – Manter a banda de música;

V – Promover o incentivo ao turismo;

VI – Incentivar a arte e a cultura aos alunos da rede municipal.

Art. 113 – Fica criado o cargo político, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Eventos constituem-se na coordenação superior e superintendência das competências da Pasta; competindo-o às ações necessárias à efetivação das mesmas.

Art. 114 - Fica criado o cargo em comissão de Secretário(a)-Adjunto(a) de Cultura, Turismo e Eventos, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Secretário(a)-Adjunto(a) de Cultura, Turismo e Eventos constituem-se em assessoramento direto ao Secretário da Pasta; cabendo-lhe auxiliar no cumprimento de todas as suas funções institucionais.

Art. 115 – Fica criado o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do cargo de Diretor do Departamento de Cultura são elaborar estudos e executar ações que viabilizem a política municipal de apoio ao desenvolvimento da cultura no Município de Pacujá.

Art. 116 – Fica criado o cargo em comissão de Diretor da Biblioteca Pública Municipal, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do cargo de Diretor de Biblioteca Pública Municipal são as de coordenar e organizar as atividades diárias da Biblioteca Municipal.

Art. 117 – Fica criado o cargo em comissão, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Departamento da Banda de Música Municipal.

Parágrafo único – As atribuições do cargo de Diretor de Departamento da Banda de Música Municipal são coordenar, dirigir, executar e fomentar as atividades da Banda de Música de Pacujá.

Art. 118 – Fica criada a função comissionada de Chefe de Setor de Artes Musicais, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal com o número de vagas descrito em anexo a esta Lei, que deverá desempenhar as atribuições abaixo mencionadas para o cargo em concomitância com o exercício das atribuições do cargo efetivo ocupado.

Parágrafo único – As atribuições da função de Chefe da Divisão de Artes Musicais são coordenar e fomentar as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos que se relacionem com as artes musicais.

Art. 119 - Fica criado o cargo em comissão, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, de Diretor do Departamento de Turismo e Eventos.

Parágrafo único – As atribuições do cargo de Diretor do Departamento de Turismo e Eventos são coordenar, dirigir, executar e fomentar as atividades ligadas ao Turismo e Eventos na Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Pacujá.

Art. 120 - Fica criado o cargo em comissão, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, de Diretor do Departamento de Divulgação e Comunicação.

Parágrafo único – As atribuições do cargo de Diretor do Departamento de Divulgação e Comunicação são as de divulgar as ações e eventos da Prefeitura Municipal de Pacujá, bem como outras atividades correlatas.

SEÇÃO XI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

Art. 121 - A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – **SEMTRAN** - é formada pelos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito;

II – Secretário Adjunto de Transportes e Trânsito;

III – Departamento de Transporte e Trânsito;

IV – Coordenadoria da Garagem Municipal

Art. 122 – As competências da Secretaria de Transportes e Trânsito são:

I – Efetuar estudos relacionados com transportes públicos;

II – Operacionalizar o sistema de transportes públicos;

III – Executar e controlar as atividades referentes a permissões, concessões e registros dos serviços delegados, implementando o cadastro dos meios de transportes;

IV – Planejar e executar as ações de tráfego, realizando estudos sobre processos envolvendo empreendimentos de tráfego;

V – Executar as atividades de fiscalização de trânsito, através da Guarda Municipal de Pacujá, no âmbito municipal;

VI – Exercer as atividades de regulamentação e de fiscalização de estacionamentos públicos e privados;

VII – Controlar as atividades referentes à circulação dos veículos públicos;

VIII – Exercer atividades correlatas com as competências da Pasta.

Art. 123 – Fica criado o cargo político de Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, declarado nesta lei de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Secretário(a) Municipal de Transportes e Trânsito constituem-se na coordenação superior e superintendência das competências da Pasta; competindo-o às ações necessárias à efetivação das mesmas.

Art. 124 - Fica criado o cargo em comissão, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, de Secretário Adjunto de Transportes e Trânsito.

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Secretário(a)-Adjunto(a) de Transportes e Trânsito constituem-se em assessoramento direto ao Secretário da Pasta; cabendo-lhe auxiliar no cumprimento de todas as suas funções institucionais.

Art. 125 - Fica criado o cargo em comissão, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, de Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito.

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Diretor do Departamento de Transportes e Trânsito constituem-se em Planejar e executar as ações de tráfego, realizando estudos sobre processos envolvendo empreendimentos de tráfego; competindo-lhe, quando da execução das ações de fiscalização, utilizar-se do poder fiscalizatório próprio da Guarda Municipal de Pacujá.

Art. 126 - Fica criado o cargo em comissão, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, de Coordenador da Garagem Pública.

Parágrafo único – As atribuições do Cargo de Coordenador da Garagem Pública constituem-se na chefia do controle de acesso à garagem Pública, controle de saída dos veículos e elaboração de relatórios quando solicitado acerca do funcionamento da Garagem Pública.

SEÇÃO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 127 - Os conselhos Municipais se regerão por lei e regulamento específicos.

Art. 128 - A Guarda Municipal, integrante da Administração Direta, terá seu estatuto, regimento, plano de cargos efetivos regulados por lei específica.

Art. 129 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir decreto de transferência e mudanças de denominação de dotações do orçamento de 2019 ou de créditos adicionais, requeridos pela execução da nova estrutura administrativa definida nesta Lei.

Art. 130 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar o organograma da nova organização da Administração Pública Direta no prazo de 60 (sessenta dias) mediante decreto.

Parágrafo Único – Fica o Prefeito Municipal autorizado, diretamente ou por delegação de competência aos Secretários Municipais, atribuir novas

competências ou mesmo redistribuir as atribuições fixadas nesta Lei entre os cargos em comissão criados ou mantidos.

Art. 131 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar o remanejamento, a transposição e a transferência das dotações orçamentárias dos órgãos, unidades e entidades da administração direta e indireta, extintos ou transformados em face da presente Lei para os órgãos, unidades e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições, mantida a respectiva classificação funcional programática, incluídos os descritores, metas e objetivos previstos na Lei que aprovou o Orçamento para 2019.

Art. 132 - Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza a abrir crédito especial ao vigente orçamento para adaptação das despesas decorrente desta Lei.

§ 1º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no *caput* do artigo serão obtidos através de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III do art. 43 da Lei federal 4.320/64.

§ 2º - As dotações orçamentárias necessárias a criação das secretárias e os respectivos elementos de despesas serão demonstrados no decreto de abertura do crédito especial autorizado no caput do artigo.

Art. 133 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 134 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 239/1997, Lei nº 243/1997, 355/2005, 390/2009, 391/2009, 392/2009, 393/2009, 394/2009, 395/2009, 396/2009, 424/2010, 450/2012, 463/2013 e 480/2014.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 03 DE MAIO DE 2019.

Alex Henrique Alves de Melo
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI 553-2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO

I – GABINETE DO PREFEITO

N.º Cargos	Denominação	CHS	Padrão	Total
01	Chefe de Gabinete	40	CC1	R$ 2.200,00
01	Secretário Executivo	40	CC2	R$ 1.500,00
01	Diretor de Articulações Institucionais	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor de Projetos e Convênios	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor de Protocolo e de Arquivo	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor da Casa do Cidadão	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor da Junta de Serviço Militar	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Ouvidoria Geral do Município	40	CC4	R$ 1.000,00

II – GUARDA MUNICIPAL DE PACUJÁ

N.º Cargos	Denominação	CHS	Padrão	Total
01	Comandante da Guarda Municipal de Pacujá	40	CC2	R$ 1.500,00
01	Subcomandante da Guarda Municipal de Pacujá	40	CC4	R$ 1.000,00

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

N.º Cargos	Denominação	CHS	Padrão	Total
01	Secretário	40	CC1	R$ 2.200,00
01	Secretario Adjunto	40	CC3	R$ 1.200,00
01	Tesoureiro Municipal	40	CC1	R$ 2.200,00
01	Diretor de Depto. Administrativo. e Patrimonial.	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor de Almoxarifado	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor do Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa	40	CC4	R$ 1.000,00

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N.º Cargos	Denominação	CHS	Padrão	Total
01	Secretário	40	CC1	R$ 2.200,00
01	Secretário Adjunto	40	CC3	R$ 1.200,00
02	Chefe de Divisão de Ensino Infantil	40	CC4	R$ 1.000,00
05	Chefe de Setor de Ensino Infantil	20	CC6	R$ 500,00
01	Chefe de Divisão de Documentação de Ensino Infantil	40	CC4	R$ 1.000,00
02	Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I	40	CC4	R$ 1.000,00
05	Chefe de Setor de Ensino Fundamental I	20	CC6	R$ 500,00
01	Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo de Ensino Fundamental I	40	CC4	R$ 1.000,00
02	Chefe de Divisão de Ensino Fundamental II	40	CC4	R$ 1.000,00
05	Chefe de Setor de Ensino Fundamental II	20	CC6	R$ 500,00
01	Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo de Ensino Fundamental II	40	CC4	R$ 1.000,00
30	Assessor da Educação de Jovens e Adultos	20	CC5	R$ 600,00
01	Chefe de Setor do Departamento Esportivo	20	CC6	R$ 500,00
01	Chefe de Departamento de Transporte Escolar	40	CC3	R$ 1.200,00
05	Chefe de Divisão de Departamento de Programas	40	CC4	R$ 1.000,00
03	Chefe de Divisão de Departamento de Serviços Gerais	40	CC4	R$ 1.000,00
10	Chefe de Setor do Departamento de Serviços Gerais	20	CC6	R$ 500,00
01	Chefe de Divisão do Departamento de Merenda Escolar	40	CC4	R$ 1.000,00

V – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.º Cargos	Denominação	CHS	Padrão	Total
01	Secretário(a)	40	CC1	R$ 2.200,00
01	Secretário-Adjunto	40	CC3	R$ 1.200,00
01	Supervisor do Programa Criança Feliz	40	CC1	R$ 2.200,00
01	Coordenador da Proteção Social Básica do SUAS	40	CC3	R$ 1.200,00
01	Coordenador do CRAS	40	CC3	R$ 1.200,00
01	Coordenador da Proteção Social Especial do SUAS	40	CC3	R$ 1.200,00
01	Coordenador do Programa Bolsa Família	40	CC3	R$ 1.200,00
01	Diretor de Fortalecimento e Apoio à Geração de Renda	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Secretário Executivo dos Conselhos	20	CC6	R$ 500,00

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

N.º Cargos	Denominação	CHS	Padrão	Total
01	Secretário	40	CC1	R$2.200,00
01	Secretário Adjunto	40	CC3	R$1.200,00
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	40	CC4	R$1.000,00
01	Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária	40	CC4	R$1.000,00
01	Diretor do Departamento de Feiras e Abastecimento	40	CC4	R$1.000,00
01	Diretor do Departamento de Correição, Apreensão e Guarda de Animais	40	CC4	R$1.000,00
01	Chefe de Setor de Meio Ambiente	40	CC6	R$ 500,00
10	Chefe de Setor de Recursos Hídricos	40	CC6	R$ 500,00
01	Chefe do Setor de Agricultura	20	CC6	R$ 500,00
01	Chefe do Setor de Pecuária	20	CC6	R$ 500,00
04	Chefe do Setor de Correição, Apreensão e Guarda de Animais	20	CC6	R$ 500,00

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

N.º Cargos	Denominação	CHS	Padrão	Total
01	Secretário	40	CC1	R$2.200,00
01	Secretário Adjunto	40	CC3	R$1.200,00
06	Gerente de Unidade Básica de Saúde*	40	CC4	R$1.000,00
01	Diretor de Vigilância em Saúde	40	CC4	R$1.000,00
01	Diretor de Assistência Farmacêutica	40	CC4	R$1.000,00
01	Coordenador do Sistema de Regulação Municipal	40	CC3	R$1.200,00
01	Diretor do Sistema de Informatização da Atenção Primária (E-SUS)	40	CC4	R$1.000,00
01	Diretor do Programa Saúde na Escola (PSE)	40	CC4	R$1.000,00
01	Diretor do Programa Bolsa Família na Saúde	40	CC4	R$1.000,00
01	Diretor do Setor de Transportes na Secretaria de Saúde	40	CC4	R$1.000,00
01	Diretor do Departamento de Limpeza da Secretaria de Saúde	40	CC4	R$1.000,00
01	Diretor do Departamento de Vigilância da Secretaria de Saúde	40	CC4	R$1.000,00
03	Chefe de Setor da Assistência Farmacêutica	20	CC6	R$ 500,00
03	Gerente de Transporte de Pacientes	40	CC4	R$1.000,00
01	Coordenador da Casa do Conterrâneo Pacujaense	40	CC3	R$1.200,00
01	Supervisor do NASF	40	CC1	R$2.200,00
01	Ouvidor Municipal de Saúde	40	CC4	R$1.000,00
01	Secretario Executivo dos Conselhos	20	CC6	R$ 500,00

*Se não for titular de cargo efetivo.

VIII – SECRETARIA MUNICPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

N.º Cargos	Denominação	CHS	Padrão	Total
01	Secretário	40	CC1	R$ 2.200,00
01	Secretário Adjunto	40	CC3	R$ 1.200,00
01	Diretor do Departamento de Esportes	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor do Departamento de Recreação, Lazer e Atividade Fìsica.	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor do Departamento de Juventude	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor de Departamento de Manutenção dos Equipamentos Esportivos	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Chefe do Setor de Apoio às Modalidades Esportivas	20	CC6	R$ 500,00

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

N.º Cargos	Denominação	CHS	Padrão	Total
01	Secretário	40	CC1	R$ 2.200,00
01	Secretário Adjunto	40	CC3	R$ 1.200,00
01	Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor do Departamento de Limpeza Urbana	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor do Departamento de Iluminação Pública	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor de Planejamento e Urbanismo	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor do Departamento Manutenção Elétrica e Hidráulica de Prédios Públicos	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor do Departamento de Máquinas e Equipamentos	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor de Departamento de Manutenção de Praças e Jardins;	40	CC4	R$ 1.000,00
03	Chefe de Setor de Praças e Jardins	20	CC6	R$ 500,00

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.

N.º Cargos	Denominação	CHS	Padrão	Total
01	Secretário	40	CC1	R$ 2.200,00
01	Secretário Adjunto	40	CC3	R$ 1.200,00
01	Diretor do Departamento de Cultura	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor da Biblioteca Publica Municipal	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor da Banda de Musica Municipal	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor do Departamento de Turismo e Eventos	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Diretor do Departamento de Divulgação e Comunicação	40	CC4	R$ 1.000,00

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

N.º Cargos	Denominação	CHS	Padrão	Total
01	Secretário	40	CC1	R$ 2.200,00
01	Secretário Adjunto	40	CC3	R$ 1.200,00
01	Diretor do Departamento de Transportes e Trânsito	40	CC4	R$ 1.000,00
01	Coordenadoria da Garagem Municipal	40	CC3	R$ 1.200,00

ANEXO II

FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Especificação/Código/Nível	Valor do Adicional	Número de Vagas
Coordenador de Recursos Humanos	R$ 1.000,00	01

FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Especificação/Código/Nível	Valor do Adicional	Número de Vagas
Superintendente da Secretaria de Educação	R$ 250,00	03
Diretor do Departamento Pedagógico	R$ 250,00	02
Diretor Escolar	R$ 350,00	03
Coordenador Pedagógico	R$ 250,00	08
Professor de Apoio	R$ 250,00	04
Diretor de Departamento de Ensino Infantil	R$ 250,00	02
Diretor de Divisão de Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa	R$ 250,00	01
Diretor de Divisão de Ensino Fundamental I – Matemática	R$ 250,00	01
Diretor de Divisão de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	R$ 250,00	01
Diretor de Divisão de Ensino Fundamental II – Matemática	R$ 250,00	01
Diretor do Departamento de Educação de Jovens e Adultos	R$ 250,00	02
Diretor de Departamento Esportivo	R$ 250,00	01
Diretor de Divisão de Departamento de Programas e Sistemas	R$ 250,00	03
Diretor de Divisão de Departamento de Educação Empreendedora	R$ 250,00	02

FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA DA SAÚDE

Especificação/Código/Nível	Valor do Adicional	Número de Vagas
Gerente de Unidade Básica de Saúde	400,00	01

FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Especificação/Código/Nível	Valor do Adicional	Número de Vagas
Chefe de Setor de Artes Musicais	450,00	01

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Nº
AGENTE ADMINISTRATIVO	13
AGENTE DE SAÚDE	10
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	06
AGENTE DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	01
AGENTE SANITARIO	01
ATENDENTE HOSPITALAR	06
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	86
BIBLIOTECARIO	01
GARI	14
MECANICO	01
MOTORISTA	10
MÚSICO	11
PROFESSOR	101
SUPERVISOR ESCOLAR	02
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	01
TRATORISTA	01
VIGIA	21
ESCRITURÁRIO	01

Art.1º - Após a publicação da presente Lei, deverão ser publicadas portarias especificando os titulares dos cargos efetivos acima mencionados, bem como suas respectivas lotações (Secretarias ou Órgãos) e situação funcional, se cabível.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

LEI Nº 583/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cria novos cargos no quadro de pessoal comissionado da administração pública municipal, altera o anexo I Lei n. 553/2019, de 03 de maio de 2019 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Ficam ampliadas as vagas dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento contidos no Anexo I da Lei n. 553/2019, conforme o Anexo I da presente lei.

Parágrafo único. Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmos já constantes da lei municipal vigente para os respectivos cargos.

Art. 2º - Fica criado no quadro dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento contidos no item III – Secretaria de Administração e Finanças, do Anexo I da Lei n. 553/2019, o cargo de Diretor do Departamento de Compras, conforme constante no Anexo II da presente lei.

Art. 3º – Fica criado o Cargo em Comissão, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, de Diretor do Departamento de Compras.

Parágrafo único – As atribuições do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras constituem-se:

I – Receber as requisições de compras de bens e serviços de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura;

II – Realizar cotações necessárias a definição do instrumento jurídico adequado a aquisição dos bens ou serviços solicitados;

III – Constatar a existência de dotações orçamentarias para a aquisições, reservando-as, e promover o processo ao setor de contabilidade para os procedimentos a seu cargo em todas as fases pertinentes;

IV – Manter cadastro atualizado de fornecedores ativos e de fornecedores potenciais da Prefeitura;

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 5º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 14 de fevereiro de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

LEI Nº 583/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020-ANEXOS

ANEXO I

IV – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

N. Cargos	Denominação	CHS	Padrão	Total
03	Chefe de Divisão de Ensino Infantil	40h	**CC4**	R$ 1.000,00
03	Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I	40h	**CC4**	R$ 1.000,00
03	Chefe de Divisão de Ensino Fundamental II	40h	**CC4**	R$ 1.000,00
15	Chefe de Setor do Departamento de Serviços Gerais	20h	CC6	R$ 500,00

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N. Cargos	Denominação	CHS	Padrão	Total
03	Diretor do Departamento de Limpeza da Secretaria de Saúde	40h	**CC4**	R$ 1.000,00
04	Gerente de Transporte de Pacientes	40h	**CC4**	R$ 1.000,00

LEI Nº 596/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE, PARA LEGISLATURA DE 2021-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídio dos Vereadores e do Vereador-Presidente da Câmara Municipal de PACUJÁ, é fixado nos termos desta Lei em conformidade com os Limites Máximos previstos no Art. 29, inciso VI da Constituição Federal e que o Subsídio dos Deputados Estaduais importa atualmente a quantia de R$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Fixado dentro do limite estabelecido pelo Art. 29, inciso VI alínea "a" da Constituição Federal o Subsídio para o cargo de Vereador no valor de até R$ 5.064,45 (cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo Primeiro - O subsídio que trata o referido **art. 2º** terá seu valor fixado em R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para a legislatura 2021-2024, ainda que a **CF** e a **Lei Orgânica Municipal,** permita um teto superior.

Parágrafo Segundo – O subsídio respeitará o orçamento da Câmara, de maneira a não comprometê-lo.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal por exercer funções administrativas deverá receber um subsídio diferenciado, fixado em 7.000,00 (sete mil reais).

Parágrafo Único – O Vice-Presidente, quando assumir a Presidência em qualquer circunstancia, por um período igual ou superior 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do Titular em detrimento ao Presidente que caso retorne ao cargo nessa circunstancia receberá o subsídio de Vereador.

Art. 4º - No caso de ausência de Vereador a serviço do Município ou para participar de seminários e demais situações que caracterizam o exercício do cargo com autorização prévia, perceberá o subsídio integral; exceto as ausências por motivo pessoal.

Parágrafo Único - As faltas não justificadas até o 15° dia do mês subseqüente, sem justificativa mediante documentos hábeis como atestado médico, serão descontados do subsídio do Vereador.

Art. 5° - Em licença por motivo de Saúde o Vereador receberá integralmente o subsídio.

Art. 6° - Assumindo ou se afastando o Suplente no decorrer do mês, perceberá este subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da Vereança.

Art. 7° - O subsidio dos Vereadores, caso os gastos com pessoal do Poder Legislativo ultrapassem os limites previstos no Art. 29-A parágrafo 1° e Art. 29 inciso VII e demais índices Legais, deverá ser fixado mediante Decreto Legislativo no mês de janeiro de cada ano, nunca superior ao limite desta Lei.

Art. 8° - É vedado o pagamento de Sessão Extraordinária em conformidade com o que é previsto no art. 39 parágrafo 4° da Constituição Federal.

Art. 9° - Os valores estabelecidos nesta Lei poderão ser reajustados anualmente na mesma data do reajuste dos Servidores Públicos, mediante os critérios estabelecidos no art. 37, Inciso X da Constituição Federal.

Art. 10° - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 11° - Esta Lei terá seus efeitos vigentes para próxima Legislatura, entretanto, seus efeitos serão gozados a partir do 01 de janeiro de 2022, conforme o que determina a Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, sancionada pelo Presidente da República, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 25 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá